



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.523

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.660 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 5325-6/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica renovado pelo período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Departamento de Tecnologia - DTEC, no Município de Feira de Santana - Bahia, com carga horária de 4.105 horas, 40 (quarenta) vagas semestrais, 80 (oitenta) vagas em cada ano, oferta regular, na modalidade presencial, na forma do Parecer CEE nº 316/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

DECRETO Nº 21.661 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 17939-2/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica renovado pelo período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Departamento de Tecnologia - DTEC, no Município de Feira de Santana - Bahia, com carga horária de 4.045 horas, 40 (quarenta) vagas semestrais, 80 (oitenta) vagas em cada ano, oferta regular, na modalidade presencial.

Art. 2º - Fica determinado que a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana - Bahia, observe a temporalidade dos atos normativos do curso.

Art. 3º - Ficam considerados válidos os diplomas emitidos no período de abril de 2010 até a presente data, na forma do Parecer CEE nº 317/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de setembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

DECRETO Nº 21.662 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 17718-6/2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica renovado pelo período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Departamento de Educação - DEDU, no Município de Feira de Santana - Bahia, com carga horária de 3.245 horas, 30 (trinta) vagas semestrais, 60 (sessenta) vagas em cada ano, oferta regular, na modalidade presencial.

Art. 2º - Fica determinado que a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana - Bahia, observe a temporalidade dos atos normativos do curso.

Art. 3º - Ficam considerados válidos os diplomas emitidos no período de abril de 2010 até a presente data, na forma do Parecer CEE nº 318/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de setembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

DECRETO Nº 21.663 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 77710-4/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica renovado pelo período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Departamento de Ciências Biológicas - DCBIO, no Município de Feira de Santana - Bahia, com carga horária de 3.590 horas, diurno, entrada semestral, com 52 (cinquenta e duas) vagas anuais, com oferta regular.

Art. 2º - Ficam considerados válidos os documentos expedidos, inclusive diplomas, emitidos no período de abril de 2010 até a presente data.

Art. 3º - Fica determinado que a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana - Bahia, observe a temporalidade dos atos normativos do curso, na forma do Parecer CEE nº 319/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de setembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO Nº 21.664 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 78515-8/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica renovado pelo período de 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCIS, no Município de Feira de Santana - Bahia, com carga horária de 3.420 horas, noturno, entrada semestral, com 80 (oitenta) vagas anuais, oferta regular.

Art. 2º - Ficam considerados válidos os documentos expedidos, inclusive diplomas, no período de abril de 2010 até a presente data.

Art. 3º - Fica determinado que a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no Município de Feira de Santana - Bahia, observe a temporalidade dos atos normativos do curso, na forma do Parecer CEE nº 320/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de setembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

DECRETO Nº 21.665 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas estaduais nas datas que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 11 de novembro de 2022, o feriado comemorativo ao “Dia do Servidor Público Estadual”, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - A Secretaria da Administração - SAEB promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretária do Meio Ambiente

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Julietta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

José Nunes Soares
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano



Fabya dos Reis Santos
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Jeandro Laytynher Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

Elisa Cristina Guimarães Pellegrini
Secretária de Relações Institucionais em exercício

André Nascimento Curvello
Secretário de Comunicação Social

José Antônio Maia Gonçalves
Secretário de Administração Penitenciária e
Ressocialização

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar retificado, a partir da data de sua edição, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.9396.2022.0143876-75, o Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 20.11.2002, que concedeu, com efeito retroativo a 04.09.1997, Pensão Especial em favor de **MARIA DE LOURDES TÉLIS DA SILVA**, genitora do **Soldado PM JAIR DA SILVA NUNES**, matrícula nº 30.250.930-4, da lotação da Polícia Militar da Bahia, a fim de declarar que a graduação correta do policial falecido é de **1º Sargento PM "Post Mortem"**.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificação

No Decreto simples de exoneração de Gilberto Modesto Alves, da Secretaria da Administração, publicado no D.O.E. de 14.10.2022:

ONDE SE LÊ:

...exonerar, a pedido,...

LEIA-SE:

...considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 21.09.2022,...

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.2696.2022.0060823-69,

RESOLVE

conceder Pensão Especial, com efeito retroativo a 13.10.2014, e até superveniência de causa extintiva, em favor de **ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA** e **KLEVISSON FERREIRA DE SOUSA**, respectivamente viúva e filho menor, à época, do **Cabo PM "Post Mortem" JOSÉ MÁRCIO SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 30.285.187-4, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 1º da Lei nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nºs 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976, deduzindo-se as parcelas anteriores a 27.04.2017, em face da prescrição quinquenal, conforme Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer nº PA-NPE-517-2022, e dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.15814.2022.0125779-43,

RESOLVE

promover, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, ao posto de Capitão do QOPM, com efeitos funcionais retroativos a 30.06.2022 e efeitos remuneratórios retroativos a 17.08.2022, o **1º Tenente PM GESSÉ CERQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.508.190, com fundamento nos arts. 126, incisos I e V, §§ 1º e 5º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.2795.2022.0110279-21,

RESOLVE

promover, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, ao posto de 1º Tenente do QOAPM, com efeitos funcionais retroativos a 05.03.2021 e efeitos remuneratórios retroativos a 18.07.2022, o **Aspirante-a-Oficial EDMILSON DA PAIXÃO SANTOS**, matrícula nº 30.247.615, com fundamento nos arts. 126, incisos I e V, §§ 1º e 5º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer nº PA-NPE-516-2022, e dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.2100.2022.0116429-72,

RESOLVE

promover, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, ao posto de Major do QOPM, com efeitos funcionais retroativos a 30.06.2022 e efeitos remuneratórios retroativos a 08.08.2022, o **Capitão PM ROGER SOUSA COSTA** matrícula nº 30.337.429, com fundamento nos arts. 126, incisos I e V, §§ 1º e 5º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

Em 14/10/2022

Processo SEI nº 071.2223.2022.0026269-99
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessada: Milenna Marques e Santos
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.6341.2022.0023767-49
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessado: José de Bessa Júnior
Despacho: Autorizo.

CASA CIVIL**Portaria Nº 00520587 de 14 de Outubro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRESSA SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 14656288, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 17 de Outubro de 2022, substituir **NOELIA GONSALVES SOUSA**, matrícula nº 14397423, no cargo Assessor Técnico, do(a) PROTOCOLO.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA DG Nº 006 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder à servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Procuradoria o direito à Licença Prêmio, com base no art. 3º da Lei nº 13.471/2015, retificando parcialmente a Portaria DG nº 020 de 26 de fevereiro de 2019, exclusivamente quanto à servidora abaixo indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Total de dias
006.0434.2022.0035142-42	064085338	Mariana Cardoso Wanderley	2009/2014	11/02/2019	20/02/2019	10

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Diretor Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO CONJUNTA SAEB/SEFAZ/SEPLAN Nº 001/2022

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto aos procedimentos referentes à operacionalização do Planejamento de Compras e Contratações de Serviços.

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO, DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0220.2022.0039306-31 e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.433 de 01/03/2005, nos Decretos nº 19.252 de 17/09/2019, nº 19.897 de 05/08/2020 e nº 15.924 de 06/02/2015 reestabelecido pelo Decreto nº 19.733 de 01/06/2020, resolvem expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que compõem a administração direta, autárquica, fundacional e empresas estatais dependentes, deverão observar as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto aos procedimentos de operacionalização do Planejamento de Compras e Contratações de Serviços.

1.1. As empresas públicas não dependentes e as sociedades de economia mista, usuárias do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS, deverão adotar as orientações estabelecidas nesta Instrução;

1.2. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público do Estado, a Defensoria Pública do Estado, o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Contas dos Municípios, no desempenho da função administrativa, deverão adotar as orientações estabelecidas nesta Instrução.

2. São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

2.1. A Secretaria da Administração - SAEB, por intermédio da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL, através das Diretorias de Material - DM e de Serviços - DS;

2.2. As Unidades Gestoras de compras e contratações de serviços, as Diretorias Gerais - DG, por intermédio das Diretorias Administrativas - DA ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades;

2.3. A Assessoria de Planejamento e Gestão - APG das Secretarias ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades.

3. Para fins desta Instrução, são consideradas as seguintes definições quanto ao registro do Planejamento de Compras e Contratações no SIMPAS:

3.1. **Fechamento do Planejamento** - fechamento, pelo dirigente máximo da Unidade, do Planejamento de Compras e Contratações de Serviços cadastrado no SIMPAS e previamente validado pela APG ou Unidade equivalente;

3.2. **Planejamento de Compras** - é a estimativa, realizada pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, das aquisições de bens de consumo e permanentes, bem como das contratações de serviços, para o período de 01 (um) ano, objetivando o acompanhamento e controle das aquisições e contratações das Unidades associadas ao orçamento previsto. Serve ainda como base de informações das Unidades Gerenciadoras do Registro de Preços, para identificar os itens que serão disponibilizados através desta sistemática;

3.3. **Quantidade** - quantidade planejada para cada item a ser contratado no período de 01 (um) ano;

3.4. **Validação APG** - verificação e validação pela APG ou Unidade equivalente, se o Planejamento de Compras e Contratações de Serviços está de acordo com a reserva orçamentária da Unidade para o exercício planejado;

3.5. **Valor da Última Compra** - preço cadastrado na última contratação registrada no SIMPAS, pelas Unidades Gestoras, para cada item planejado;

3.6. **Valor Estimado** - preço estimado informado pela Unidade, para cada item cadastrado no Planejamento de Compras e Contratações de Serviços, resultado da pesquisa de preço de mercado, obtido pela média dos valores praticados à época do referido cadastramento;

3.7. **Valor Referencial** - preço registrado para os itens do Catálogo Geral de Material e Serviços do SIMPAS, apurados com base nos preços de mercado pesquisados pela Secretaria da Administração - SAEB.

4. Compete à Secretaria da Administração - SAEB, por intermédio da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL:

4.1. Orientar os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual sobre o Planejamento de Compras e Contratações de Serviços;

4.2. Promover capacitação para formalização do Planejamento de Compras e Contratações de Serviços no SIMPAS;

4.3. Atribuir direitos aos usuários indicados pela Assessoria de Planejamento e Gestão - APG e Diretoria Geral - DG/Diretoria Administrativa - DA ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades, para acesso às rotinas específicas de limite orçamentário/validação APG, cadastramento e fechamento do Planejamento de Compras e Contratações de Serviços.

5. Competem às Unidades Gestoras de compras e contratações, às Diretorias Gerais - DG, por intermédio das Diretorias Administrativas - DA ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades:

5.1. Cadastrar, acompanhar e fechar o Planejamento de Compras e Contratações de Serviços no SIMPAS, em cumprimento ao quanto disposto nesta Instrução;

5.2. Indicar o nome do servidor e o respectivo usuário de acesso ao SIMPAS que deverá ter direito às rotinas específicas de cadastramento e fechamento do Planejamento de Compras e Contratações de Serviços, encaminhando solicitação para a SRL/SAEB, quando necessário, observando o prazo estipulado no **item 8**.

6. Compete à Assessoria de Planejamento e Gestão - APG das Secretarias ou Unidades equivalentes dos órgãos e entidades:

6.1. Cadastrar o limite orçamentário para o Planejamento de Compras e Contratações de Serviços no SIMPAS;

6.2. Realizar a validação do Planejamento de Compras e Contratações de Serviços no SIMPAS, após o seu cadastramento;

6.3. Indicar, através do Assessor de Planejamento e Gestão, Titular da APG, o nome do servidor e o respectivo usuário de acesso ao SIMPAS que deverá ter direito à rotina específica de cadastramento do limite orçamentário e validação APG, encaminhando solicitação para a SRL/SAEB, quando necessário, observando o prazo estipulado no **item 8**.

7. Para fins de orientação sobre o registro do Planejamento de Compras e Contratações de Serviços no SIMPAS, deverão ser consideradas as seguintes etapas:

7.1. A APG ou Unidade equivalente deverá cadastrar o valor orçamentário limite para Planejamento das Compras e Contratações de Serviços, separadamente, no SIMPAS;

7.2. A Unidade Gestora de compras e contratações, DG ou DA ou Unidade equivalente, deverá cadastrar cada item de material e de serviço planejados, bem como seus devidos quantitativos e valores estimados;

7.3. A APG deverá validar se o que foi cadastrado condiz com o orçamento previsto para a Unidade para o exercício planejado;

7.4. A Unidade Gestora de compras e contratações de serviços, DG ou DA ou Unidade equivalente, deverá realizar o fechamento do Planejamento de Compras e Contratações de Serviços.

8. O Planejamento de Compras e Contratações de Serviços deverá ser elaborado e registrado no SIMPAS, no período de **13/10/2022 a 13/01/2023**.

8.1. O não atendimento ao quanto estabelecido no **item 8** desta Instrução ocasionará o bloqueio na rotina de geração de requisições de material e serviços no SIMPAS, até que seja sanada a pendência.

9. Em casos excepcionais, em que não foi possível a conclusão, a validação ou o fechamento do Planejamento de Compras e Contratações de Serviços, no prazo determinado no **item 8** desta Instrução, desde que tecnicamente motivado, o dirigente máximo da Unidade ou entidade deverá solicitar prorrogação do prazo para sanar tais pendências, cabendo à Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB a análise e aceitação.

10. As aquisições de materiais e contratações de serviços não previstos no Planejamento de Compras e Contratações de Serviços somente serão realizadas mediante envio da Declaração do Ordenador de Despesas, para análise técnica da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB.

11. Caberá a Secretaria da Administração - SAEB, por intermédio da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL, decidir sobre os casos omissos nesta Instrução.

12. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

13. Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Secretário do Planejamento em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 54/2022 - AD REFERENDUM DO CONGEOS APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 21/2017, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES EM PORTO SEGURO/BA**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-298-2022 exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do termo aditivo ao Contrato de Gestão nº. 21/2017 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 21/2017, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Deputado Luis Eduardo Magalhães - HDLEM, localizado em Porto Seguro/Ba, visando promover a desmobilização dos 10 (dez) leitos UTI COVID, com base na Resolução CIB nº 131.2022 do DOE 27.04.2022, assim como, a correção do valor mensal de OPMEs, com base no Parecer PGE Nº PA-NSESAB 074-2022, de acordo com o processo SEI nº 019.2457.2022.0055063-76;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEFAZ Nº 001 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, de 26 de fevereiro de 2019, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 27 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:** Tornar público o Resultado Final do candidato abaixo relacionado, em cumprimento a ordem judicial nº 8100441-97.2021.8.05.0001.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB AUDITOR FISCAL CANDIDATO NEGRO HABILITADO (RESULTADO FINAL APÓS PROCESSO 8100441-97.2021.8.05.0001)

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0003796f	DIEGO SEVERIANO DE AMORIM (SUB JUDICE)	248.75	3

1 candidato nesta opção

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO Secretário da Administração	MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO Secretário da Fazenda
--	---

PORTARIA SRH/SAEB Nº 242 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004149-32.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** relacionado abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
23333090	BONIEQUE APIO DO NASCIMENTO SANTOS (N) (SUB JUDICE)	193,14	2.858

ANEXO II
RESULTADO PROVISÓRIO 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA
(LISTA DE NEGROS - CANDIDATO SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
23333090	BONIEQUE APIO DO NASCIMENTO SANTOS (SUB JUDICE)	193,14	912

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 243 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2022.0054066-61 **RESOLVE:** tornar sem efeito todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8037572-67.2022.8.05.0000 impetrado por João Lucas Rocha de Oliveira, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 244 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004200-43.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** relacionado abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA
(LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22698639	DILSON ROBERTO CORREIA LIMA JUNIOR (N) (SUB JUDICE)	166,50	6.162

ANEXO II
RESULTADO PROVISÓRIO 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA
(LISTA DE NEGROS - CANDIDATO SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22698639	DILSON ROBERTO CORREIA LIMA JUNIOR (SUB JUDICE)	166,50	2.154

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de setembro de 2022, referente ao Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Auditor Fiscal/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 27 de fevereiro de 2019:

ONDE SE LÊ:

decisão judicial nº 8000406-69.2020.8.05.0000

LEIA-SE:

decisão judicial nº 8100441-97.2021.8.05.000

ONDE SE LÊ:

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0003796f	Diego Severiano de Amorim (Sub Judice)	0000000996171886	248,75	48

LEIA-SE:

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0003796f	DIEGO SEVERIANO DE AMORIM (SUB JUDICE)	248.75	3

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL.**

Port.	Assunto
385/2022	Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2022.0039979-57, instaurada através da Portaria nº 179/2022, de 27/06/2022, publicada no D.O.E. 28/06/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2022.
386/2022	Art. 1º. Delegar ao servidor ADENILTON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 92013632, lotado no SAC/PITUAÇU, poder para proceder, no exercício de suas funções, à lavratura de Autos de Infração de Trânsito/AIT, no âmbito de competência deste DETRAN-BA, com base no artigo 280, §4º, da Lei nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e conforme solicitação constante do Processo SEI nº. 049.4638.2022.0065817-73. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
387/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Nº 049.4619.2022.0066782-08, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e do Decreto Nº 13.967/2012 e suas alterações, para apurar por meio da Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 081/2021, as irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Nº TCE/001608/2019 nos Autos do processo SEI de Nº 049.4642.2022.0025879-74, atribuídas a Fundação Instituto Miguel Calmon e Estudos Sociais e Econômicos - IMIC, inscrita no CNPJ 15.679.046.0001-56, em virtude do não cumprimento integral do objeto previsto no Contrato e no Termo de Referência e a subcontratação do objeto do Contrato, caracterizando descumprimento ao disposto no art. 126, incs. VII e XIII, art. 136, art. 167, III e VII e art. 185, incs. I, IV, V, alíneas "a" e "e" da Lei nº 9.433/2005, referente ao Contrato nº 016/2016 e seus aditivos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI**RECURSOS PROVIDOSPARCIAIS (PENALIDADE DE MULTA)**

	PROCESSO	RECORRENTE
1	049.4642.2020.0009090-69	ALCIRON ANTONIO DE CARVALHO LIMA ADV: ERIKO FERNANDO GOES DE ANDRADE OAB/BA: 49.790
2	049.4642.2021.0014012-30	ALVARO SANTANA SANTOS JUNIOR
3	049.4642.2021.0011871-31	ANDRESSA DOS SANTOS OLIVEIRA BANDEIRA
4	049.4671.2020.0014988-20	CARINE PRISCILA LEITE CHAVES
5	049.4671.2020.0014992-14	CARINE PRISCILA LEITE CHAVES
6	049.4671.2020.0012813-32	CARLA DA ROCHA PIMENTEL
7	049.4642.2021.0007315-97	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS NETO
8	049.4671.2021.0001818-66	CARLOS JOSE RIBEIRO DE ARAUJO OAB/BA: 46.48
9	049.4642.2021.0012460-81	CARLUCIA MUNIZ COSTA
10	049.4642.2021.0012457-85	CARLUCIA MUNIZ COSTA
11	049.4642.2021.0015738-71	CHESCOVED DO BRASIL LTDA ADV: GELDE SENA DA SILVA OAB/BA: 36.211
12	049.4642.2020.0005440-36	CLAUDIO LUIZ DA SILVA MATOS
13	049.4642.2020.0006750-50	DAIANE SANTANA DOS SANTOS SANT ANNA
14	049.4642.2020.0006157-40	DARIO CRISPIM ALBUQUERQUE DE JESUS

15	049.4642.2021.0011387-84	EGNALDO ROCHA PEREIRA
16	049.4671.2021.0004937-52	ELINALDE BARBOSA SANTOS
17	049.4642.2021.0012089-10	EMILLY OLIVEIRA DOS SANTOS
18	049.4642.2021.0009649-31	ERON MIRANDA BARBOSA
19	049.4671.2020.0013499-13	GABRIEL VINICIUS BAHIA CARVALHO
20	049.4642.2021.0010167-51	GILBERTO GUARILHA DE FARO VIEIRA
21	049.4686.2021.0010135-95	GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS
22	049.4669.2020.0021362-73	HEBERT LUIS DOS SANTOS RIBEIRO
23	049.4669.2020.0015770-12	HÉLIO PERRE ALMADA DE OLIVEIRA ADV: PRISCILA VALLE SPRING OAB/BA: 49.905
24	049.4671.2021.0021722-79	HUMBERTO GUSTAVO SANTOS MOURA
25	049.4642.2020.0020274-71	IASMIN BULHOSA GURGEL
26	049.4642.2020.0005453-51	IVAN MOURA FRANCO
27	049.4642.2020.0005454-31	IVAN MOURA FRANCO
28	049.4642.2020.0008793-05	JOSEILMA NEVES DOS REIS DINIZ ADV: ANDERSON SOUZA SANTOS OAB/BA: 46.403
29	049.4642.2020.0012653-60	KATIA PARIS SILVA SANTOS ADV: THALES PALES OAB/BA: 54.630
30	049.4642.2021.0009565-99	LARISSA ELLEN SANTOS BENEVIDES
31	049.4669.2020.0014363-71	LIVIA JESUS ARIANY ADV: LUCAS RIBEIRO NERY OAB/BA: 51.630
32	049.4671.2020.0011750-61	LIVIA JESUS ARIANY ADV: LUCAS RIBEIRO NERY OAB/BA: 51.630
33	049.4638.2020.0015203-24	LUIS SERGIO VENAS DOS SANTOS
34	049.4669.2020.0016781-11	LUIZA CAETANO DOS SANTOS
35	049.4686.2021.0007452-15	MARCIO FELIPE CARVALHO CEDRAZ
36	049.13612.2021.0010071-22	MARCOS PAULO SILVA MIRANDA
37	049.4669.2020.0016783-82	MARCUS FABRICIO SEVERO ALMEIDA SANTOS OAB/BA: 19.564
38	049.4642.2021.0006395-18	MARIA AMELIA BULHÕES HATEM
39	049.4642.2021.0007808-81	MARIA VITORIA RODRIGUES BARRETO MOTA
40	049.4642.2021.0016457-08	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
41	049.4642.2021.0016464-29	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
42	049.4669.2020.0021746-12	ROBERTO ROCHA MAIA
43	049.4642.2020.0015049-68	ROBERVAL CARDOZO DOS SANTOS
44	049.4642.2021.0014909-17	STEFANY DENNER SIMÕES BATISTA
45	049.4642.2020.0005522-17	TATIANE SANTANA DOS SANTOS
46	049.4671.2020.0026725-72	THAINÁ CERQUEIRA DE LIMA ADV: FERNANDA BRIM SAMPAIO OAB/BA: 35.434
47	049.4642.2021.0024582-19	TIAGO AUGUSTO MOURA DE SOUZA
48	049.4642.2020.0006673-83	VANDER CORREIA DA SILVA
49	049.4669.2020.0012416-18	ZENILDES PAIXÃO DA SILVA

RECURSOS NÃO CONHECIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	049.4642.2020.0025677-42	ANDERSON REIS COSTA
2	049.4642.2020.0025675-81	ANDERSON REIS COSTA
3	049.4642.2020.0025682-18	ANDERSON REIS COSTA
4	049.4671.2020.0022405-16	ANDRÉ BECKER DENOVARO
5	049.4692.2021.0024789-71	ANDRÉ SANTOS TIAGO
6	049.4642.2021.0011499-81	ANNE ROSE FERREIRA GOES
7	049.4623.2021.0003579-08	ANTONIO GERALDO DOS SANTOS
8	049.4671.2020.0025969-65	ANTONIO OSVALDO CONCEIÇÃO JUNIOR
9	049.4671.2020.0022678-05	ANTONIO OSVALDO CONCEIÇÃO JUNIOR
10	049.4671.2020.0025636-17	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
11	049.4642.2021.0019784-21	ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA
12	049.4642.2020.0021880-59	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
13	049.4642.2021.0011506-44	CLEBER SOUZA DE SANTANA
14	049.4642.2021.0028919-40	CLESIO DA SILVA SOUZA
15	049.4642.2021.0038344-19	DANIEL KELWYS MORAES SUZART
16	049.13614.2021.0008726-73	DIOGO ALVES DOS SANTOS
17	049.4642.2021.0039121-51	EDMUNDO SENA DOS SANTOS
18	049.4642.2021.0035721-12	ELENILSON REIS TOSTA
19	049.4642.2021.0017903-84	ERICA ALVES PINTO SOARES
20	049.4642.2020.0026800-42	EVANILDO DE OLIVERIA SANTOS
21	049.4642.2021.0018948-30	FABRICIO JOSÉ CUNHA SANTOS ADV: EUGENIO B. DA SILVA OAB/BA: 41.241
22	049.4642.2021.0017186-08	GENEILDO FREITAS DOS ANJOS
23	049.4642.2021.0007179-26	GEOVANE GOMES SANTOS
24	049.4642.2021.0007192-01	GEOVANE GOMES SANTOS
25	049.4642.2021.0007217-96	GEOVANE GOMES SANTOS
26	049.4642.2021.0007204-71	GEOVANE GOMES SANTOS



27	049.4671.2020.0022386-19	HEBERT LUIS DOS SANTOS RIBEIRO
28	049.4671.2021.0004938-33	JOSÉ MARCELO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
29	049.4642.2021.0025380-77	JOSEMÁRIO GUIMARÃES DE ARAUJO RAMOS
30	049.4642.2021.0012034-38	KEVEN GOMES CERQUEIRA
31	049.4642.2021.0018265-91	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
32	049.4642.2020.0026836-53	LEONARDO DA SILVA FARIAS ADV: ROBERVAL SANTANA FERREIRA OAB/BA: 9.367
33	049.4642.2021.0012763-11	LEONARDO LOPES SANTOS
34	049.4642.2020.0026007-15	LUCAS DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA
35	049.4692.2021.0022893-11	LUCAS RODRIGUES LIMA
36	049.4642.2021.0031908-56	MAIANE FARIA SILVA
37	049.4642.2021.0005047-79	MARINA MARIA SILVA SANTOS
38	049.4642.2021.0014353-04	MATHEUS REQUIÃO SILVA DE OLIVEIRA
39	049.4642.2020.0023191-70	MIGUEL LIMA DE JESUS ADV: LUCAS RIBEIRO NERY OAB/BA: 51.630
40	049.4642.2021.0028935-60	NADIMARA SILVA DE SOUZA
41	049.13611.2021.0005494-12	PAULO AUGUSTO CARVALHO SILVA
42	049.4642.2020.0024411-37	RAISSA ALMEIDA DE OLIVEIRA
43	049.4671.2021.0025072-11	ROBERTINO SILVEIRA TAVARES DOS SANTOS JUNIOR
44	049.4671.2021.0028181-28	ROBERTINO SILVEIRA TAVARES DOS SANTOS JUNIOR
45	049.4642.2021.0030331-65	ROMILDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
46	049.4642.2021.0030305-73	ROMILDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
47	049.13611.2021.0005494-12	VIVIANE PINHO RODRIGUES
48	049.4642.2021.0004195-85	WALDENOR VILAR REIS ADV: SOCRATES PIRES DOURADO OAB/BA: 22.091 ADV: JAMES NERY DE BRITO OAB/BA: 56.648
49	049.4642.2021.0009363-00	YAGO CALMON DA SILVA

40	049.4642.2021.0032719-37	RAMON SANTOS DO NASCIMENTO
41	049.4642.2021.0004589-98	RICARDO ALE DE CARVALHO
42	049.4642.2021.0016968-76	RICARDO VITOR RIBEIRO DE SANTANA
43	049.4669.2020.0012338-52	ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO
44	049.4642.2021.0012709-76	ROBSON SENA MELO
45	049.4669.2020.0015326-80	RUBEN DALLEGRAVE NETO
46	049.4671.2021.0015226-59	SILVIO CARDOZO DA SILVA
47	049.4669.2020.0016005-11	TIAGO BACELAR SILVA
48	049.4642.2021.0018877-10	VALMIR SANTOS SOARES ADV: EUGENIO B. DA SILVA OAB/BA: 41.241
49	049.4642.2020.0016616-30	WILSON FERREIRA DOS SANTOS
50	049.4671.2021.0037827-12	WILSON MATOS ANDRADE

RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA).

	PROCESSO	RECORRENTE
1	049.4342.2021.0019125-95	ALAN ALVES DE SOUZA
2	049.4686.2021.0017059-85	ALEX DOS SANTOS RIBEIRO
3	049.4642.2021.0018388-41	AMILTON SANTOS DA CRUZ
4	049.4642.2021.0010260-48	ANTONIO DE ALMEIDA
5	049.4642.2021.0005908-37	ARNOLD DOS SANTOS DE JESUS REIS
6	049.4671.2021.0005100-11	BRUNO FERREIRA SOUZA
7	049.4642.2021.0009669-85	CARLOS HENRIQUE CAMPOS DA CRUZ
8	049.4642.2021.0003805-14	CELISDALVA SILVA MOURA COSTA
9	049.4710.2021.0018035-26	EDINALVA RODRIGUES DE AMORIM
10	049.4669.2020.0013463-80	EDUARDO RAMOS MARTINS NOBILLE
11	049.4669.2020.0013459-01	EDUARDO RAMOS MARTINS NOBILLE
12	049.4669.2020.0013917-68	EDUARDO RAMOS MARTINS NOBILLE
13	049.4642.2021.0004100-14	EDVALDO CAJUI FILHO
14	049.4642.2020.0017713-11	EDVALDO PAULO DE ARAÚJO
15	049.4642.2020.0021637-31	ELÍSIO SANTOS FIUZA
16	049.4642.2020.0006912-50	EMÍDIO JOSE FERREIRA NETO
17	049.4642.2021.000.9673-61.	ERON MIRANDA BARBOSA
18	049.4642.2020.0009771-45	EWERTON LUIS BARBOSA LARANJEIRA
19	049.4642.2021.0010370-82	FERNANDEZ AUGUSTO STOLZE DE OLIVEIRA ADV: MEISSON RODRIGUES DOS SANTOS OAB/BA: 64.347
20	049.4642.2020.0020749-83	FERNANDO ALMEIDA MAIA
21	049.4642.2021.0021343-16	FLAVIO QUEIROZ DOS SANTOS
22	049.4642.2021.0016044-24	GABRIEL MATIAS DE SANTANA
23	049.4642.2021.0014470-60	GILNEI DA CONCEIÇÃO DE DEUS
24	049.4642.2021.0016930-01	ISNAR GOMES TEIXEIRA
25	049.4642.2020.0010822-81	ISRAEL ANGELO LOPES FILHO
26	049.4642.2020.0010807-42	ISRAEL ANGELO LOPES FILHO
27	049.4642.2020.0011902-54	ISRAEL SOUSA DOS SANTOS
28	049.4642.2021.0011778-44	JOSÉ CARLOS DA SILVA
29	049.4642.2020.0022265-16	JOSÉ LUIS SACRAMENTO DOS SANTOS
30	049.4642.2021.0018197-14	JOSELINDA ALMEIDA SANTOS
31	049.4669.2020.0015475-21	JOSEVAL SALES DOS REIS
32	049.4669.2020.0012414-48	JOSEVAL SALES DOS REIS
33	049.4642.2021.0002032-21	LEONARDO ALVES DOS SANTOS
34	049.4642.2021.0011429-78	LUCIANA MARIANA SANTOS
35	049.4642.2021.0014024-73	MARCIO MACEDO DE ARAÚJO GUIMARÃES
36	049.4642.2020.0007343-23	MARIA APARECIDA CARDOSO CRUZ FERREIRA
37	049.4642.2020.0007248-75	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA
38	049.4642.2021.0010911-17	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA
39	049.4642.2021.0003561-33	RAMON LUIS NASCIMENTO MENEZES
40	049.4642.2021.0003562-14	RAMON LUIS NASCIMENTO MENEZES
41	049.13614.2021.0015394-47	RANIELE RODRIGUES SANTOS SILVA
42	049.4642.2021.0016468-52	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
43	049.4642.2021.0016473-10	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
44	049.4642.2021.0013350-08	RUDNEY CLIMACO ROCHA
45	049.4643.2021.0012541-81	SANDRO FRANCISCO DE SALES ADV: FILIPE PENEDO OAB/BA: 37.383
46	049.4642.2021.0016740-40	SIDNEI SILVA DE OLIVEIRA
47	019.4642.2021.0003509-50	SOLANGE DA SILVA CHABI
48	049.13613.2021.0016923-11	URIAS SARMENTO DOS SANTOS
49	49.4642.2021.0002120-51	VANESSA SILVA SANTOS
50	049.4642.2020.0007309-21	WELLINGTON SANTOS DE ARAUJO

RECURSOS IMPROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	049.4642.2021.0019125-95	ABINOA PINTO ROCHA
2	049.4642.2021.0019930-64	ALBERTO GUTEMBERG OLIVEIRA DO CARMO
3	049.4642.2021.0008208-59	ALESSANDRA RIOS CARNEIRO
4	049.4642.2021.0018195-44	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA REGIS ADV: LUCAS RIBEIRO NERY OAB/BA: 51.630
5	049.4642.2020.0013626-41	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BISPO
6	049.4642.2021.0011086-13	ANTONIO CARLOS MAGNAVITA MAIA ADV: AVA MOORE NEVES OAB/BA: 36.603
7	049.4642.2021.0004954-19	ANTONIO NEVES DOS SANTOS
8	049.4642.2021.0028792-67	ARTUR DE OLIVEIRA SOUZA
9	049.13614.2021.0019931-64	BRUNO SANTANA DA SILVA
10	049.4642.2021.0012450-17	CARLUCIA MUNIZ COSTA
11	049.4642.2021.0038224-11	CLAUDIA DE JESUS SANTANA
12	049.4642.2021.0014805-12	CLEBER FERREIRA FREITAS
13	049.4642.2021.0002560-07	CLOVES DE JESUS
14	049.4669.2020.0016560-61	CRISTIANO SANTOS DE ALMEIDA
15	049.4642.2021.0021452-61	DANILO BRANDAO SOARES
16	049.4642.2021.0009215-31	DENISSON GABRIEL DOS SANTOS SILVA
17	049.4642.2020.0022475-94	EDNALDO OLIVEIRA FRANCA
18	049.4642.2021.0028254-83	FELIPE BRITO MACHADO
19	049.4642.2019.001546-27	FELIPE NOVAIS SILVA
20	049.4642.2021.0018144-02	FERNANDA MENDES DO VALE
21	049.4642.2021.0019514-93	FERNANDO ARAÚJO BOHANA
22	049.4642.2021.0014158-85	HUMBERTO DOS SANTOS MOTA
23	049.4642.2021.0013661-41	JOANA WIERING PINTO PUPO
24	049.4642.2021.0020285-41	JOSÉ MAURICIO DE JESUS JUNIOR
25	049.4669.2020.0013811-18	JOSEVALDO RAMOS DOS SANTOS
26	049.13612.2021.0009510-72	JULIO CESAR DA SILVA MOURA VIANA
27	049.4669.2020.0016789-78	KAYO BRAGA SILVA DE MEDEIROS GONÇALVES
28	049.4642.2020.0009044-23	LAEDSON DE JESUS SOUZA
29	049.4642.2021.0014493-56	LAZARO NATANAEL DE CARVALHO
30	049.4642.2021.0017830-94	LUCAS RODRIGUES CONTI
31	049.4642.2021.0001600-77	MARCONS D GLES DE ALMEIDA PACHECO
32	049.4642.2019.0001444-01	MARCOS CEZAR PACHECO NONATO FILHO
33	049.4642.2021.0020637-02	MARIANA AGUIAR SALES
34	049.4642.2021.0004210-59	MARIANE GOMES DE CASTRO
35	049.13611.2021.0042837-01	MILENA FERREIRA LEÃO
36	049.4642.2021.0020834-87	ORLANDO ALVES SANCHES FILHO
37	049.4642.2021.0042780-56	PAULO CELSO DA CRUZ JUNIOR
38	049.4642.2020.0012971-30	RAFAEL LIMA VERDE LEITE DULTRA
39	049.4642.2021.0022489-15	RAFAEL MACHADO BATISTA

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do *decisum*, na forma do estabelecido no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de

Trânsito Brasileiro, podendo V. Sa. Se assim o desejar, ter vista da decisão integral desta Junta e/ou obter cópia da mesma no endereço de funcionamento do Órgão, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 7744, Pernambués. SILENE MARIA DOS SANTOS - PRESIDENTE/JARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 310, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei Estadual nº 6.677/94, nos autos do procedimento nº 009.0168.2022.0009764-18,

RESOLVE:

Constituir comissão de sindicância composta pelos servidores Luiz de Lima Sacramento, matrícula nº 30.218.637-6, Edmilson Mota de Souza, matrícula nº 23.600.399-9, e Ana Lúcia Brandão Oliveira, matrícula nº 16.276.939-4, para sob a presidência do primeiro, apurar suposta acumulação de cargos públicos pelo servidor Adenilson José da Silva pereira, matrícula de nº 16.278.495, devendo a comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 311, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do CONSELHO DISCIPLINAR DO CONJUNTO PENAL MASCULINO DE SALVADOR, nomeando os servidores CLÁUDIA MATTEDI DIAS, matrícula 23.539.612-9 para Presidente, SÁTIRO SOUSA CERQUEIRA JUNIOR, matrícula 23.599.519-3, para Interrogante/Relator e GILMAR ALCANTÁRA DOS SANTOS, matrícula 23.530.467-7, para Secretário, em substituição a Portaria nº 091, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00520521 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16179225	REINALDO SENA DUARTE	Auxiliar administrativo	24.07.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520147 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16270859	NARA RITA CORREIA REBOUCAS DA SILVA	25.03.1999/24.03.2004	01.09.2005	30.09.2005

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520313 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16274688	ROSANGELA MAIA SANTOS	17.09.2014/16.09.2019	01.07.2022	30.07.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520325 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar JORGE LUIS BARRETO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 92009447, para, em razão de Férias no período de 17 de Outubro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, substituir ALEXANDRE CUNHA GUIMARAES, matrícula nº 92010903, no cargo Coordenador IV, do(a) CADEIA PÚBLICA.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520331 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar WANDERSON MAGALHAES MENDONCA, matrícula nº 23531125, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 15 de Dezembro de 2022, substituir LUIZ CLAUDIO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 23592856, no cargo Diretor Adjunto, do(a) CADEIA PÚBLICA.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00520406 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16257512	GILSON MILTON CONCEICAO	Agente penitenciário	12.06.2021

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 87/2022.

PROCESSO Nº 028.12248.2020.0002040-80

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI e o DIRETOR - PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no artigo 205, § 3º, da Lei Estadual nº 6.677/94, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Portaria nº 45, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 02 de junho de 2022, para apresentação do Relatório Final no âmbito do processo nº 028.12248.2020.0002040-80.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Secretário, em 11 de outubro de 2022

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 125/2022.

PROCESSO Nº 028.2222.2022.0002445-97 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: Município de Piritiba - BA - OBJETO: implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os



Participes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Samuel Oliveira Santana - Município de Piritiba - BA. **Assinatura: 23/09/2022.**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 129/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001626-14 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Igrapiúna - BA - **OBJETO:** implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Participes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Manoel Ribeiro dos Santos - Município de Igrapiúna - BA. **Assinatura: 06/10/2022.**

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO DA SECRETÁRIA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2022.0003629-37, e com fulcro no Parecer da PGE nº PA-NPA-193-2022 e nos Pareceres da Superintendência de Promoção Cultural (Doc. 00054017519 e 00054244948), DECIDO PELO INDEFERIMENTO do recurso hierárquico interposto pelo(a) proponente Sociedade Recreativa e Cultural Filarmônica 30 de Junho e pela MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO da proposta nº 20010 - INTERCAMBIO CULTURAL NO TERRITÓRIO DO SISAL COM PONTOS E ORQUESTRAS FILARMONICAS.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

DECISÃO DA SECRETÁRIA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2022.0003679-04, e com fulcro no Parecer da PGE nº PA-NPA-194-2022 e nos Pareceres da Superintendência de Promoção Cultural (Doc. 00054098972 e 00054396879), DECIDO PELO INDEFERIMENTO do recurso hierárquico interposto pelo(a) proponente Simone de Jesus Santos e pela MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO da proposta nº 21167 - Curso de Formação Continuada - Literatura Negra para Enegrecer os Modos de Saber.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

DECISÃO DA SECRETÁRIA

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2022.0003485-19, e com fulcro no Parecer da PGE nº PA-NPA-195-2022 e nos Pareceres da Superintendência de Promoção Cultural (Doc. 00052545305 e 00053353449), DECIDO PELO INDEFERIMENTO do recurso hierárquico interposto pelo(a) proponente Luís Augusto França de Santana e pela MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO da proposta nº 22135 - "LBBB Itinerante".

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CONVÊNIO nº 104/2008

A Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 037/2021, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve notificar **GAL- Grupo Ambientalista de Lençóis/Alexandre Emanuel Igor Leonardo Suleimã de Henrique**, para sanar as **irregularidades** apresentadas na **Prestação de Contas da 3ª PARCELA** referente ao **PROJETO: ALECRIM-ESPAÇO CULTURAL DOS SABERES TRADICIONAIS DAS PLANTAS DE LENÇÓIS- CONVÊNIO nº104/2008**, Processo no. 022.2257.2022.0004595-89, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca

Presidente da Comissão

PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB Nº 001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO BAHIA e a DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores Viena Passos Garcia, cadastro nº 22.581.339, Luis Henrique Lima Carvalho, cadastro nº 09.331.267, Martha Cardoso Rodrigues, cadastro nº 54.010.735, Eduardo Ribeiro Bandeira, cadastro nº 09.381.416, e Aline Baptista Costa, cadastro nº 09.380.181, para,

sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Julgamento, que julgará propostas para seleção de interessados na Gestão da Orquestra Sinfônica da Bahia e das atividades e serviços de Produção e Divulgação da Música de Concerto, por ela executados, localizada no Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro - CEP: 40.020-010. Salvador/Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

RENATA DIAS OLIVEIRA

Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com fundamento no art. 7º da Instrução normativa DREI Nº 52, de 29/07/2022, torna público que foi cancelada a Matrícula de Administrador de Armazém Geral do Sr. Sr. Thiago Tourinho Rebouças Brandão, da empresa TPC LOGÍSTICA NORDESTE S.A.(Matriz), situada no Acesso B, 552, Quadra 3, Lotes de 01 a 11, Cia/Sul, Simões Filho/Ba., CEP. 43.700-000, inscrita no CNPJ nº 13.332.013/0001-00, Nire 29/3000310-54, com Termo de Responsabilidade assinado em 14/09/2020, tendo em vista a solicitação de cancelamento protocolada sob o nº 22/65997-3, deferida no processo SEI nº 064.1844.2022.0002509-98, sendo substituído por Jurailson Borges Andrade, conforme processo SEI nº 064.1844.2022.0001609-05.

A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com fundamento no art. 7º da Instrução normativa DREI Nº 52, de 29/07/2022, torna público que foi cancelada a Matrícula de Administrador de Armazém Geral do Sr. Sr. Thiago Tourinho Rebouças Brandão, da Filial da empresa TPC LOGÍSTICA NORDESTE S.A., situada no Acesso A, 544, Quadra C e D, Setor de S.F.I do P.L., Cia Sul, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho/Ba., CEP. 43.700-000, inscrita no CNPJ nº 13.332.013/0004-52, Nire 29/9010968-19, com Termo de Responsabilidade assinado em 01/04/2021, tendo em vista a solicitação de cancelamento protocolada sob o nº 22/65997-5, deferida no processo SEI nº 064.1844.2022.0002510-21, sendo substituído por Jurailson Borges Andrade, conforme processo SEI nº 064.1844.2022.0001668-57

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: **G6 TRANSPORTES LTDA**, sob nºs 29205160489 e 98155012 em 29/01/2022; 98204683 em 22/06/2022. NIRE: 29205160489, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO: CANCELAMENTO: Ficam desarquivados os processos de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **FV SECURITY LTDA**, sob nºs 98119123 em 04/10/2021; 98150330 em 17/01/2022; 98154431 em 27/01/2022 e 98210740 em 12/07/2022. NIRE: 29204595058.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **ORLA INTERACTIVE TECNOLOGIA LTDA**, sob nº 29205366516 em 29/07/2022. NIRE: 29205366516, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. Em SSA 15/10/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

PORTARIA Nº 50/2022 RESOLVE: I. Reconhecer a servidora abaixo relacionada, Adicional por Tempo de Serviço, conforme quadro a seguir, para compor a instrução do processo de aposentadoria nº 064.1830.2021.0003621-88.

CADASTRO	NOME	MÊS/ANO	TOTAL
10.266.037	Lucia Maria Athayde	Setembro/2022	44%

Finalidade: Aposentadoria.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 294/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **0227/2022**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sr(a). **MARCIO JOSÉ FLORES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 801.670.555-34, convênio de nº **0227/2022**, nomeando como substituto o Sr(a) **JERONIMO SOUZA DOS SANTOS**, inscrito na matrícula sob o nº 910368 a partir do dia 28 de Setembro de 2022

Publique-se

Assinatura: 13/10/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

Nº 002-0000003/2012.3 Convenientes: CAR/SDR/CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSUTENTAVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMNORTE DA DIAMANTINA.

Jacobina - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 13/11/2022. Assinado. 12/11/2022. *

Nº 001-0000010/2019.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO PRESIDENTA DILMA ROUSSEF. Iramaia - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 19/02/2021. Assinado. 19/02/2021.

Nº 001-0000023/2016.3 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VEREDA DA SAGRADA FAMILIA. Botuporã - Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 27/12/2021. Assinado. 27/12/2021.

Nº 001-0000037/2015.1 Convenientes: CAR/SDR/FUNDAÇÃO SAGRADA FAMILIA. Botuporã - Ba. Prazo: Fica aditado em 1095 dias, a partir de 24/09/2020. Assinado. 24/09/2020.

Nº 001-0000052/2019.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGROPECUARA DE MACAÚBAS. Macaúbas - Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 07/11/2021. Assinado. 07/11/2021.

Nº 001-0000054/2019.4 Convenientes: CAR/SDR/FUNDAÇÃO SAGRADA FAMILIA - Botuporã - Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 07/11/2021. Assinado. 07/11/2021.

Nº 001-0000061/2019.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LAGOA DE DENTRO. Ibitiara - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/09/2021. Assinado. 12/09/2021.

Nº 001-0000062/2019.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE LAGOA DE DIONIZIO. Ibitiara - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/09/2021. Assinado. 12/09/2021.

Nº 001-0000064/2019.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIOL. Jussiapé - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/09/2021. Assinado. 12/09/2021.

Nº 001-0000067/2019.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAPAOZINHO. Mucugê - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/09/2021. Assinado. 12/09/2021.

Nº 001-0000075/2016.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VEREDA DA SAGRADA FAMILIA. Botuporã - Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 27/12/2021. Assinado. 27/12/2021.

Nº 001-0000078/2019.4 Convenientes: CAR/SDR/MOVIMENTO ASSOATIVO INDIGENA PAYAYA. Utinga - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 12/09/2021. Assinado. 12/09/2021.

Nº 001-0000086/2019.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO UNIDOS DE UMBURANAS. Utinga - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 08/11/2021. Assinado. 08/11/2021.

Nº 001-0000087/2016.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA ESCONCIO. Jacobina - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 30/06/2021. Assinado. 30/06/2021.

Nº 001-0000115/2019.2 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA. Ibitiara - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 19/09/2021. Assinado. 19/09/2021.

Nº 001-0000185/2016.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE OLHO DAGUA. Ibiassucê - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 28/12/2021. Assinado. 28/12/2021.

Nº 001-0000214/2016.4 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SÃO FRANCISCO. Botuporã - Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 27/12/2021. Assinado. 27/12/2021.

Nº 001-0000227/2016.4 Convenientes: CAR/SDR/FUNDAÇÃO SAGRADA FAMILIA. Botuporã - Ba. Prazo: Fica aditado em 720 dias, a partir de 27/12/2021. Assinado. 27/12/2021.

Nº 001-0000240/2016.4 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA. Gloria - Ba. Prazo: Fica aditado em 730 dias, a partir de 13/01/2021. Assinado. 13/01/2021.

Nº 001-0000100/2015.1 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ. Botuporã - Ba. Prazo: Fica aditado em 1095 dias, a partir de 29/10/2020. Assinado. 29/10/2020.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 195/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES(ASPA) DA COMUNIDADE SALINHA E REGIÃO; MUNICÍPIO:Tremedal-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 14/10/2022

Nº 204/18.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO VARZEA GRANDE DO ANACLETO; MUNICÍPIO:Filadelfia-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 14/09/2022. Assinatura: 13/10/2022

Nº 335/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO QUILOMBO RE NASCIMENTO DOS NEGROS; MUNICÍPIO:Iraquara-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 14/10/2022

Nº 430/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DO NOVO PARAISO; MUNICÍPIO:Itacaré-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 13/10/2022. Assinatura: 30/09/2022

Nº 439/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE APOSTEMA E TINGUI; MUNICÍPIO:Caculé-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados

após o dia 07/11/2022. Assinatura: 14/10/2022

Nº 442/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MARCO; MUNICÍPIO: Remanso-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 14/10/2022

Nº 466/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE SANTANINHA; MUNICÍPIO:Ilhéus-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 14/10/2022

Nº 513/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO DO CEILÃO; MUNICÍPIO:Santanópolis-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 04/11/2022. Assinatura: 14/10/2022

Nº 533/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS LAGOA DO BOI, LAGOA DAS CACIMBAS, LAGOA DO TAMBURIL,VEREDA DAS EGUAS,FORMO; MUNICÍPIO:Malhada de Pedras-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 14/10/2022

Nº 412/17.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL-ADEBASUL; MUNICÍPIO:Gandu-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 13/11/2022. Assinatura: 14/10/2022

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 686/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO PATI;Município:Andaraí-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de sistema de tratamento de esgotamento sanitário, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para a comunidade de povoado Pati, no município de Andaraí. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: **100-RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA -BIRD,128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA- FUNCEP,300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR e/ou 325 - OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD/EXERCICIO ANTERIOR.**Valor: **R\$ 671.047,56;** Prazo: 272 dias. Assinatura: 14/10/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. Nº. 071/2022. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA HORTA COMUNITÁRIA DA FAZENDA EGITO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.Objeto:implantar duas estações de beneficiamento da produção, na comunidade de Fazenda Egito, região da Barragem, estrada Camaçan x Jacareci, no município de Camaçan; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.** Fonte: **128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.**Valor: **R\$ 86.742,00.** Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 14/10/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 511/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR; Município: Sapeaçu-Ba; Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de outubro de 2022. Assinatura: 14/10/2022

ADTV- 629/21.2 Convenientes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR; Município: Sapeaçu-Ba; Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 29 de outubro de 2022. Assinatura: 14/10/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-423/21.1 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO PASTINHO.; Município: Tanhaçu-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 111.556,31;** Assinatura: 14/10/2022

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA**Extrato de Sentença nº 36/2022**

A Coordenadora Executiva da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 560508-3 Lindomar Oliveira de Souza, no município de **MANSIDAO**; 547070-6 Luciene Silva Martins Bonfim, no município de **PRESIDENTE DUTRA**; 546752-7 Sílvia Farias de Souza, 545712-2 Reinan Souza Silva e outros, no município de **SAO GABRIEL**; 538382-0 Tiago Silva dos Santos, no município de **BARRA DA ESTIVA**; 550389-2 Maria Creusa Silva Santos, 550106-7 Luiz Sergio Barbosa dos Santos, no município de **SENHOR DO BONFIM**; 557747-0 Maria Ferreira da Silva, no município de **CURACA**; 560898-8 Egenilda da Silva Mota, no município de **QUIJINGUE**; 557877-9 Maria Jose Franca Dias, 557579-6 Maria das Gracas Varjao, 557863-9 Marcio Ferreira da Costa, 532502-1 Jose Antonio Dias Nogueira, 557854-0 Jose de Sena Pereira, 557595-8 Karina Rosa da Silva, 557629-6 Valentim Maxi da Silva, no município de **UAUA**; 559500-2 Juliano Magnoli e outros, no município de **CANUDOS**; 551956-0 Izabel dos Santos Lima, no município de **RIACHAO DO JACUIPE**; 508124-6 Irineia Ramos da Silva, no município de **IRARA**; 446549-0 Roque Pereira do Lago, no município de **MARACAS**; 560905-4 Jose Lucas de Oliveira Goncalves, no município de **JEREMOABO**; 561615-8 Otavia de Freitas Santos, 561634-4 Jose



de Santana, no município de ALAGOINHAS; 554276-6 Valdetino Eustaquio dos Santos, no município de ARACAS; 559515-0 Joao Jose Oliveira do Nascimento, no município de BANZAE; 540285-9 Facomildes Corcino de Brito, no município de MASCOTE. Salvador, 14 de outubro de 2022. Andreia Costa Almeida- Coordenadora Executiva-Substituta da CDA.

PORTARIA Nº 118/2022

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber. **RESOLVE:**

I - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terra Devolutas do perímetro Rural, com jurisdição sobre a área da Gleba denominada Ventos de Santa Inês com área aproximada de 6812,5173ha, localizada no município de Ipujiara/BA;

II- Nomear para integrar a referida Comissão de Discriminação, os servidores: Ícaro Amorim França, Matrícula 92.052.806 - Presidente da Comissão; Luis Antônio Sousa de Araujo, Matrícula 77.629.135-9- Membro Técnico e Max Santos Fonseca, Matrícula 77.611.012-1, Secretário da Comissão.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI - Recomendar a fiel observância das disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, bem assim da metodologia pertinente ao procedimento discriminatório.

Salvador, 14 de outubro de 2022. Andreia Costa Almeida- Coordenadora Executiva-Substituta da CDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00520529 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, resolve designar **JORGE RAIMUNDO COTRIM DA SILVA NOVAES**, matrícula nº 26488515, para, em razão de Férias no período de 12 de Outubro de 2022 a 21 de Outubro de 2022, substituir **ERICA GONZALES BITENCOURT**, matrícula nº 92027891, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 432/22. PROCESSO: 043.4102.2022.0020481-81. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL - CDS DO TERRITÓRIO LITORAL SUL - BAHIA. OBJETO Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para prover a Construção da Ponte sobre o Rio Almada e Pavimentação em Paralelepípedos da 2ª Etapa da Rua Dr. Montival Lucas e da Travessa Maria Pedro Hage, na Sede do Município de Itajuípe - Bahia. VALOR: R\$ 2.998.554,73 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000/0.300.000000 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. PROJETO/ATIVIDADE: 15.782.305.3979 - Construção de Ponte; 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.70.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
208/2022	169/2022	PO	30/09/2022	112566306	CLAUDIA SUELY DE LOIOLA FERREIRA

Onde se lê: Quinq.: 01/01/2010 a 31/12/2014

Leia-se: Quinq.: 01/01/2005 a 31/12/2009

209/2022	169/2022	PO	30/09/2022	112566495	JOAQUIM SILVA RODRIGUES
----------	----------	----	------------	-----------	-------------------------

Onde se lê: Quinq.: 28/02/2008 a 26/02/2013

Leia-se: Quinq.: 03/04/2017 a 02/04/2022

PORTARIA Nº 168/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE retificar a Portaria de nº: 9583 do Diário Oficial do Estado de 07/12/2000

Onde se lê:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG.	DI
	110622724	JOANITA SANTOS MACEDO	Prof.	01				40	

Leia-se:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	REG.	DI
0004900-4/2000	110622724	JOANITA SANTOS MACEDO	Prof.	01				40	

Fixando os proventos do(a) servidor(a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	VALORES R\$
Vencimento Básico do Cargo	360,00
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 30%	108,00
Atividade Complementar - 15%	54,00
Gratificação Estímulo Atividades Classe - 40%	144,00
Gratificação Incentivo Qualificação Profissional - 10%	36,00
Avanço Horizontal - 30%	108,00
Total dos Proventos Mensais	810,00

Salvador, 26 de setembro de 2022, Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em Exercício

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 273/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0043269-31. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Lamarão. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Quadra na Escola Municipal Esmeraldo Carvalho, localizada no Município de Lamarão - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.359.123,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 1.331.941,50 (um milhão, trezentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 27.182,48 (vinte e sete mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022.

PORTARIA Nº 1922/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no parecer assistencial Nº PA-NCAD-952-2022, nos autos do PGE Nº: 2022.7.01.00005520, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.510.065-4, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0400.2022.0027628-21, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Núcleo Territorial de Educação de Serrinha - NTE 04. Salvador, 13 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1910/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no parecer assistencial Nº PA-NCAD-973-2022, nos autos do PGE Nº: 2022.2.01.00000788, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 11.175.597-8, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0419.2022.0004434-02, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - NTE 19. Salvador, 13 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1925/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238

da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 112544744, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 0064272-3/2010 (006.0400.2022.0027716-51), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 13 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1926/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 111252938, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 0042858-0/2009 (006.0400.2022.0031380-30), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 13 de outubro de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1944/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011 **RESOLVE**

Art. 1º - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(as) primeiro(as), ou em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do(as) segundo(as), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
09 - Amargosa	Centro Territorial de Educação Profissional do Vale do Jequiçá Cód. Sec. 1167180	Joelma Cristina Rebouças Argolo	11.239.310-1
		Patrícia Maia da Silva Fernandes	11.453.682-8
		Jucivalda Carvalho de Souza Santos	11.494.455-0
11 - Barreiras	Colégio Estadual Governador Luiz Viana Filho Cód. Sec. 1130937	Felismarcos Guedes de Oliveira	92018128
		Pennoá Virginia dos Santos Bonfim	11.535.195-4
		Mariene Guedes de Souza	11.553.034-6
26 - Salvador	Colégio Estadual Senhor do Bonfim Cód. Sec. 1103387	Elaine Costa dos Santos	11.408.945-7
		Maristela Neves Machado	11.412.718-2
		Cristiane Padin Freitas	11.351.916-6
26 - Salvador	Colégio Estadual Doutor Ailton Pinto de Andrade Cód. Sec. 1100337	Antonieta de Miranda Pinho Oliveira	11.369.203-7
		Luiz Carlos Farias de Araújo	11.370.629-2
		Vivian dos Santos Ribeiro Mascarenhas	11.364.032-3
26 - Salvador	Colégio da Polícia Militar - CPM Dona Leonor Calmon Cód. Sec. 1176080	Aline de Oliveira Bispo Cruz	11.368.757-9
		Deise Souza Alves	11.351.572-2
		Viani da Silva Soares	11.314.426.2

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em exercício

PORTARIA 1943/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 08 - Itapetinga

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS

Iitoró	Centro Territorial de Educação Profissional do Médio Sudoeste da Bahia	Presidente: Sirlene Pereira de Jesus Santos Tesorero (a): Aloísio Batista Figueiredo Neto Encarregado (a): Gidafle Gama da Silva	Diretor(a) Professor(a) Professor (a)	11.385.788-1 11.509.527-3 11.531.299-2
--------	--	--	---------------------------------------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de Outubro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em Exercício

Portaria Nº 00520259 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELIA SOUZA NASCIMENTO CIDREIRA**, matrícula nº 11403309, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Setembro de 2022 a 27 de Outubro de 2022, substituir **LUCIMAURA MARINHO DA PAIXAO**, matrícula nº 11197385, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) CENT ENSINO CULTURA DR EDUARDO F MOTTA.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520291 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIENE FERREIRA DA SILVA NOVAIS**, matrícula nº 11451166, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Outubro de 2022 a 18 de Novembro de 2022, substituir **MARCOS SANTOS NOVAIS**, matrícula nº 11348043, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE INTEGRACAO.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520372 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LILIAN ARAUJO DE JESUS**, matrícula nº 11371838, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Setembro de 2022 a 18 de Outubro de 2022, substituir **INDIARA SILVA DE FREITAS**, matrícula nº 11310822, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE WILSON FALCAO.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00516810 DE 14 de Outubro de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **RAILDES SOUZA BRANDAO**, matrícula nº 11105387, para o nome **ALVARO BERNARDO BRANDAO**, a partir de(a) 14 de Outubro de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520463 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANILO LARANJEIRA DE JESUS**, matrícula nº 92052579, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Outubro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, substituir **JEAN FELIPE RAMALHO E SILVA**, matrícula nº 11534819, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE HOMERO PIREES.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51266337 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11258601	JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA	Professor	COLÉGIO EST IDALICE NUNES	UEE GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	



11413205	ISANA SHASTA RODRIGUES	Professor	CEMIT SERT SAO FRANCISCO	CPM ALFREDO VIANNA	Data da Publicação	
----------	------------------------	-----------	--------------------------	--------------------	--------------------	--

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520140 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CAROLINA QUEIROS FONSECA PAIM**, matrícula nº 11342799, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **SANDRA MARIA CAETANO FONSECA VAZ**, matrícula nº 11274330, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE ANISIO TEIXEIRA CLASSE VI.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51266116 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11344252	MANOEL AUGUSTO VIEIRA	27.05.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520551 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344214	CLEIDIMAR DE CARVALHO GONZAGA MORAES	Professor	06.10.2022	03.04.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520564 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IOLANDA CARLOS NOGUEIRA MEIRA**, matrícula nº 11477827, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Setembro de 2022 a 04 de Outubro de 2022, substituir **ANETE MARIA SOARES LUZ AZEVEDO**, matrícula nº 11254993, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520221 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11344016	BARBARA ROSEMAR NASCIMENTO DE ARAUJO	Professor	PRIVADO	04.03.1992	01.02.1996	1430

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFISSIONAL.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520226 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11344016	BARBARA ROSEMAR NASCIMENTO DE ARAUJO	Professor	PRIVADO	01.08.1996	24.09.1996	55

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, ANALISTA DE ORG. E METODOS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520236 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11344016	BARBARA ROSEMAR NASCIMENTO DE ARAUJO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	30.09.1999	31.10.1999

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR SUBSTITUTO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520599 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11449829	MERYANE DE SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	Professor	03.10.2022	02.10.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520241 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11344016	BARBARA ROSEMAR NASCIMENTO DE ARAUJO	Professor	FEDERAL	Executivo/Federal	26.09.1996	10.08.1998

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO FEDERAL, PROFESSOR SUBSTITUTO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520243 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11344016	BARBARA ROSEMAR NASCIMENTO DE ARAUJO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.11.1999	13.01.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR SUBSTITUTO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520245 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11344016	BARBARA ROSEMAR NASCIMENTO DE ARAUJO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	14.01.2000	13.02.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR SUBSTITUTO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520631 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11453131	ELIZABETE LUDUVICO SOUZA	Professor	06.10.2022	03.04.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520260 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ILTA SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 11146977, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022, substituir **ALEXANDRE PONTES CAMPELO**, matrícula nº 11453162, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE PROV E MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520666 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEOVANDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 11247222, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **ILKA MARIA MOURA BRANDAO**, matrícula nº 11516187, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE EVANDRO BRANDAO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520669 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MONALIZA DA SILVA MENDES**, matrícula nº 92047802, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Outubro de 2022 a 31 de Outubro de 2022, substituir **MARCIUS DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 74380661, no cargo Assessor Especial, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520674 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11312395	CASSIA CARVALHAL BORGES	Professor	13.10.2022	10.10.2025	1094

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520301 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402022002506241	11168793	NEUZA SOUZA GOMES	Professor	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 01/08/1987 A 31/07/1992

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No(a) Portaria Nº 00517386 DE 14 de Outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Outubro de 2022, referente a **ISLEIDE MASCARENHAS PEREIRA VIEIRA**, ONDE SE LÊ: ISLEIDE MASCARENHAS PEREIRA VIEIRA, LEIA-SE: **ISLEIDE MASCARENHAS PEREIRA**.

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520302 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCISCA RUFINO PARANHOS**, matrícula nº 11253754, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Novembro de 2022 a 06 de Dezembro de 2022, substituir **TANIA LUCIA MORAIS SILVA**, matrícula nº 11255281, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE BRAZILINO VIEGAS.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520340 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11322887	GLAUBER COSTA SANTANA	Professor	PRIVADO	01.06.1995	02.02.1996	247



Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, INST. NATAÇÃO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520342 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11322887	GLAUBER COSTA SANTANA	Professor	PRIVADO	01.03.1997	10.05.1999	801

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR DE NATAÇÃO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520440 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11342644	ODAIR JOSE DA SILVA GOMES	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 19	UEE GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520451 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176382022000575476	11252790	CLEUZENIDE DO NASCIMENTO MARTINS NERY	Professor	30.11.1992 a 29.11.1997	180

Finalidade:
LICENÇA EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA: 30/11/1992 A 29/11/1997

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520750 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Outubro de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00168948 de 21 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GILMAR ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11236146.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520459 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUSCIMEIRE OLIVEIRA ALVES**

PAMPONET, matrícula nº 11238972, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **MARIA DO CARMO PEREIRA BISPO**, matrícula nº 11164996, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE JOSE RIBEIRO PAMPONET.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00520461 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANA DA SILVA VIANA**, matrícula nº 11389023, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Outubro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, substituir **TARCISIO FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 11315912, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE DOM AVELAR BRANDAO VILELA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Q t d . Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1447/2022	112727457	ALZIVANE FERREIRA DA SILVA	-	20%	4	Prof.	02/09/2015	-	20
	1450/2022	113990752	S A N D R A V I O L E T A R I B E I R O S O A R E S	-	10%	2	Prof.	11/05/2015	-	26

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1449/2022	1222/2014	26/02/2014	113990752	SANDRA VIOLETA RIBEIRO SOARES	regularização funcional

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1445/2022	112436145	LUIZA VIEIRA SOARES	Prof.	-	23%	29/08/2022	-	26
	1446/2022	112727457	ALZIVANE FERREIRA DA SILVA	Prof.	-	26%	23/02/2020	-	20
	1448/2022	111541523	ROSANA LIDIA TOURINHO BARBOSA NOBRE DE SOUSA	Prof.	-	39%	12/10/2022	-	26
	1451/2022	113990752	SANDRA VIOLETA RIBEIRO SOARES	Prof.	-	17%	31/01/2022	-	26
	1452/2022	112330250	VANIA REGINA SOUZA OLIVEIRA TELES LUNA	Prof.	-	30%	06/05/2022	-	11
	1453/2022	112037111	LUCIDALVA RODRIGUES DA SILVA MACHADO	Prof.	-	34%	16/05/2020	-	26
	1454/2022	111951710	MARIA JOSENILDA DE JESUS SODRE DOS SANTOS	Aux. Administrativo	-	35%	25/01/2022	-	26
	1455/2022	112453862	ALFREDO INACIO DE CASTRO FILHO	Prof.	-	28%	01/05/2020	-	26

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1444/2022	92351	AP	31/08/2019	113107901	GRISelda NICACIO DOS SANTOS DE JESUS

Onde se lê: Quinq.: 17/07/2008 a 16/07/2013 ; Di: -

Leia-se: Quinq.: 17/07/2013 a 16/07/2018 ; Di: 17/07/2008 a 16/07/2013

PORTARIA Nº 10027/2012

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Credencia a Instituição Privada de Ensino Escola Lindemberg Santos, processo SEI nº 011.7644.2022.0076112-54, localizada na Rua Dois de Julho, nº 33, Bairro São Cristóvão, no município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizados os estudos com aproveitamento nos anos de 2011 e 2012, conforme atas de resultados finais anexas ao processo, tendo como Entidade Mantenedora Alda Conceição dos Santos, CNPJ nº 32.612.103/0001-07.

*Republicar por haver incorreções na oferta de ensino Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, publicada no Diário Oficial de 19/12/2012 e republicada no Diário Oficial de 05/02/2013.

Portaria nº 340/2022- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escola Nova Infância, processo SEI nº 011.7644.2022.0074530-80.7644.2021.00022157-91, credenciada através da portaria nº 4843, publicada no D.O.E. de 12/03/1987, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 14, Bairro Beiru, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Dalva Pereira Barbosa, CNPJ nº 13.067.392/0001-58, passe a ser mantida por Dulcinea Pereira Barbosa, CNPJ nº 35.345.113/0001-03, a partir do ano de 2019.

Portaria nº 341/2022- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Colégio Elizabeth Souza, processo SEI nº 011.7644.2022.0074676-25, credenciada através da portaria nº 5738, publicada no D.O.E. de 17/12/1994, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Major Câmara, nº 46 A, Bairro Cosme de Farias, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Elizabeth Souza LTDA, CNPJ nº 41.987.637/0001-09, passe a ser mantida por Mariana Karen Lima Cardoso, CNPJ nº 35.688.148/0001-45, a partir do ano de 2022.

Portaria nº 342/2022- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Colégio Elizabeth Souza, processo SEI nº 011.7644.2022.0074675-44, credenciada através da portaria nº 5738, publicada no D.O.E. de 17/12/1994, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua Major Câmara, nº 46 A, Bairro Cosme de Farias, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Mariana Karen Lima Cardoso, CNPJ nº 35.688.148/0001-45, passando a denominar-se Creche Escola Tia Karen, a partir do ano letivo de 2022.

Portaria nº 343/2022- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Espaço Ideal, processo SEI nº 011.7644.2022.0039705-94, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Antenor Tupinambá, nº 398, Bairro Pituba, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Escola Estrela Empreendimentos Educacionais EIRELI, CNPJ nº 00.413.244/0001-04.

Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Portaria nº 344/2022- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Escola Inovação, processo SEI nº 011.7644.2022.0032860-06, localizada na Rua 37, 3ª Etapa, nº 16, Bairro Castelo Branco, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola NN Reis LTDA, CNPJ nº 96.820.592/0001-67.

Art. 2º - Considerar aprovado o Regimento Escolar.

Art. 3º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Portaria nº 345/2022- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando

regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Escola Meu Amanhã, processo SEI nº 011.7644.2022.0022679-38, localizada na Rua da Cabaceiras, nº 310, Bairro Ilha Amarela, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Jerusa Lisboa Silva, CNPJ nº 07.393.298/0001-96.

Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

Marilda Duarte Costa

Diretora em Exercício do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

Portaria nº 00500040 - D. O.12/09/2022

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Técnico em Informática Turno: Vespertino Turma: 3ª Ano Turma: Única

Luan Guilherme Costa de Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos candidatos concluintes do Ensino Médio do mês de outubro de 2022, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2022

João Daniel Santos Mota, Pedro Luís Ales Silva de Andrade

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Formação Geral, do Curso Ensino Médio, Técnico Médio Integrado e Subsequente nos anos de 2021, 2021.1, 2021.2 e 2022.1 neste Estabelecimento de Ensino.

Técnico em Administração - INTEGRADO

Isabela da Silva Cruz, Marcos Antônio Querino Junior

Técnico em Administração - SUBSEQUENTE

Daniel Lopes Conceição, Danilo Cruz Araújo

Técnico em Logística - SUBSEQUENTE

Gilvane de Santana Oliveira, Katia Maria Oliveira e Silva

Técnico em Edificações - SUBSEQUENTE

Ailton Campos da Silva, Arthur Soares dos Santos, João Paulo Badaró de Souza, Kleber Cruz Pereira de Brito.

Técnico em Serviços Jurídicos - SUBSEQUENTE

Adrielle Laisla de Souza Santana, Bruna Mendes Rodrigues Almeida, João Victor Sousa Santos, Jonas Zacarias de Souza Barros Filho.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação complementar dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado no ano letivo 2014, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno Subsequente Logística

Miguel Rogério do Rosário.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo de 2019.1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Curso Técnico em Administração - Subsequente - Turno Noturno - Turma ADM-3N-A Uélisson Sena de Souza

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código

MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação da estudante concluinte do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, Eixo: Recursos Naturais, no ano letivo de 2019.1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Curso Técnico em Agronegócio - Subsequente - Turno Noturno - Turma AGRON-3N Deyse Sena Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código



MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III - Curso Técnico em Administração - Subsequente - Turno Noturno - Turma ADM - 3N Bruna da Rocha Souza, Cleiton Souza Ferreira e Roseni Lisboa de Souza

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código

MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico PROEJA ao Ensino Médio, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo V - Curso Técnico em Administração - Proeja - Turno Noturno - Turma ADM - 5N Josiane Teixeira da Silva Sousa e Letícia Santos Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código

MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos estudantes que concluíram seus estudos com aproveitamento no ano letivo Continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em 2021.2s, modalidade Ensino Médio Integrado. Módulo V - Curso Técnico em Administração - Proeja - Turno Noturno - Turma ADM - 5N Lucimara Santos Santana e Maiara Santos Borges

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos, da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2019. Jerclesan Mendes Santos; Igor Oliveira Nascimento;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial de 06/10/2022, torna público a exclusão da aluna Beatriz Gomes de Souza concluinte do curso Técnico em Logística na Modalidade Proeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo 2015.1s, no referido Estabelecimento de Ensino. Publicado no Diário Oficial de 06/10/2022.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código MEC 29201063, Código SEC 0300, localizado à Rua Praça General Labatut, Bairro Ponto de Parada, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Logística na Modalidade Proeja Integrado ao Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021.1s, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: NA Série: Log-V TURNO: Noturno
Marineuza Reis Pereira; Lana Pita de Oliveira.

Turma: NB Série: Log-V TURNO: Noturno
Ismael Ferreira Araújo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, código MEC 29181470, código SEC 1101856 localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do CPA, neste Estabelecimento de Ensino. CPA 2017
Felipe dos Santos Souza.

CPA 2021
Lucas Mateus Santos Araújo.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do 4º Ensino Médio Integrado a Educação Profissional- Informática no ano Letivo 2020/2021 Continuum, Publicada no Diário Oficial de 12/10/2022.

Turno: Matutino TURMA: INF-3M
Lais de Jesus Santos

Onde se lê: 3º Ensino Médio Integrado a Educação Profissional- Informática no ano Letivo 2020/2021 leia-se: 4º Ensino Médio Integrado a Educação Profissional- Informática no ano Letivo 2020/2021

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do 3º Ensino Médio no ano Letivo 2020/2021 Continuum, Publicada no Diário Oficial de 12/10/2022.

TURNO: Matutino TURMA: INF-3M
Rian Augusto Oliveira Marques.

Onde se lê: 3º Ensino Médio Integrado a Educação Profissional- Informática no ano Letivo 2020/2021 leia-se: 3º Ensino Médio no ano Letivo 2020/2021.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração no ano Letivo no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: ADMIN- 5N Turno: Noturno
Ana Glebia de Jesus Falcão.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Cenografia no ano Letivo no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: CEN-2N Turno: Noturno
Jean Lucas da Cruz Teixeira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretariado PRSUB no ano Letivo no ano letivo 2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: SEC 2N Turno: Noturno
Fabio Lima Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretariado PRSUB no ano Letivo no ano letivo 2018 no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: SEC 3N Turno: Noturno
Ana Consuelo Barreto Ribeiro

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da SEC nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do 3º 4º Ensino Médio Integrado a Educação Profissional- Informática no ano Letivo continuum 2020/2021.

Turno: Matutino TURMA: INF-3M
Mairlon David Lima de Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Conservação e Restauro PROSUB no ano Letivo no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: CCERST3 Turno: Matutino
Francimar Dias Pereira de Carvalho

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Tempo Formativo EJA III no ano Letivo 2007, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: EJA III Turno: Noturno
Aurilene Santos Conceição

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Tempo Formativo EJA III no ano Letivo 2004, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: EJA III Turno: Noturno
Silvana Maria Santos Lima

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do 3º Curso Ensino médio no ano Letivo 2020/201 referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºEM Turno: Matutino
Ariane Regina Magalhães Teixeira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizado à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº

44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do 3º Curso Ensino médio no ano Letivo 2003referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ºEM Turno: Matutino

Priscila Muniz Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n - Beco da Cultura, Bairro Pituba, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: NOTURNO Turma: PROEJA - INF - 202

Gesiane Gonçalves Almeida

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria nº 000036 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500497	NERIAN GONCALVES DE ALBUQUERQUE	25.10.2005/24.10.2010	06.06.2022	05.07.2022

FLÁVIO SILVA GONÇALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº 000037 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500684	JOSE SILVA CERQUEIRA	17.06.2016/16.06.2021	01.07.2022	28.09.2022

FLÁVIO SILVA GONÇALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.552/2022 - Atualiza o valor da Bolsa do Programa AFIRMATIVA, no âmbito da UNEB. **O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, incisos IV e XVI, do Regimento do CONSU, tendo em vista o que consta no Processo nº 074.7039.2022.0054638-13, em sessão por webconferência no dia 16.09.2022, RESOLVE: Art. 1º. Atualizar o valor da bolsa do Programa de Bolsas de Pesquisa e Extensão para Estudantes Cotistas - AFIRMATIVA, no âmbito da UNEB. § 1º. O valor da bolsa AFIRMATIVA passa a ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais). § 2º. Serão disponibilizadas 200 (duzentas) bolsas para atender ao mencionado Programa. Art. 2º. Fica revogada a Resolução CONSU nº 1.435/2020. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSU, 14 de outubro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 775/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7058.2022.0068948-13, RESOLVE: Art. 1º. Designar JAMILE MAIANA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 74648408-7, lotada na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), pelo período de 03 (três) meses, para responder pela Coordenação Administrativa e Financeira do Projeto de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos - Sim, Eu Posso - desenvolvido em parceria com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC), por meio de Termo de Cooperação de Destaque (TCD), constituído pelo Processo nº 011.9885.2022.0048672-93. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **776/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7059.2022.0032219-47, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo constituído pela Portaria nº 480/2022, publicada no DOE de 28/06/2022, com efeito retroativo a 26/08/2022. **777/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

(UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.9262.2022.0068683-19, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo constituído pela Portaria nº 500/2022, publicada no DOE de 09/07/2022, com efeito retroativo a 22/09/2022. **778/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.8042.2022.0065577-14, RESOLVE: Extinguir os CNPJs, denominados filiais, vinculados ao CNPJ principal desta Universidade, considerando a necessidade de regularização e baixa dos mesmos, conforme discriminados abaixo:

CNPJ	FILIAÇÃO
14.485.841/0011-12	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS XI
14.485.841/0012-01	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI - FAEG
14.485.841/0013-84	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ITABERABA - CESI
14.485.841/0014-65	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS XIV - UNEB
14.485.841/0015-46	MUSEU DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
14.485.841/0016-27	FACULDADE DE AGRONOMIA DO MEDIO SAO FRANCISCO - FAMESF
14.485.841/0017-08	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS III
14.485.841/0018-99	FACULDADE DE FORMACAO DE PROFESSORES DE JACOBINA - FFPJ
14.485.841/0019-70	FACULDADE DE FORMACAO DE PROFESSORES DE ALAGOINHAS - FFP
14.485.841/0020-03	NUCLEO DE ENSINO SUPERIOR DE BOM JESUS DA LAPA - NESLA
14.485.841/0021-94	NESC
14.485.841/0022-75	*****
14.485.841/0023-56	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIA - CAMPUS XVI
14.485.841/0024-37	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - CAMPUS XXI
14.485.841/0025-18	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS - DCHT
14.485.841/0026-07	DCHT - SEABRA
14.485.841/0027-80	DCHT - EUCLIDES DA CUNHA
14.485.841/0028-60	DCHT - XIQUE-XIQUE
14.485.841/0029-41	CENTRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO - CEPED
14.485.841/0030-85	DCHT - XIQUE-XIQUE

GABINETE DA REITORIA, 14 de outubro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Portaria Nº 00520327 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74345003	ARIANE BRASIL DAMASIO	16.03.2015/15.03.2020	31.10.2022	28.01.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520349 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380491	MARIA DORATH BENTO SODRE	13.10.2022	12.10.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520353 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74641310	MONIQUE MAGNAVITA BORBA DA FONSECA CERQUEIRA	16.09.2022	15.09.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00520374 de 14 de Outubro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74533906	NILMA RICARDO	08.03.2012/07.03.2017	12.12.2022	31.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520538 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LUCILIO RAFAEL DE SOUZA, matrícula nº 74334663, para o cargo em comissão Secretário Departamento, símbolo DAI-5, do(a) Almoxarifado - DCH3, a partir de 13 de Outubro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 190/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Coordenador(a) de Área, Coordenador(a) Regional, Coordenador(a) Municipal, Coordenador(a) de Turma e Técnico(a) em Comunicação, para compor a Equipe Técnica Pedagógica do Projeto de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, denominado de Projeto Sim, eu posso, no período de 24 a 26 de outubro de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 112/2022 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2022>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 14 de outubro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Resumo do Termo de Outorga PROLAB Nº 003/2022. Processo Nº: 074.11105.2022.0054538-97. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Carlos Alberto Batista dos Santos. OBJETO: Auxílio financeiro ao Projeto Laboratório de Etnologia. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir data da celebração. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSU Nº 067/2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE** - PROFESSOR ASSISTENTE, nível A PARA ADJUNTO, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3441.2022.0015919-31	SELMA DOS SANTOS	74278221	24/08/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 068/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE** - PROFESSOR AUXILIAR, nível B PARA ASSISTENTE, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3480.2022.0020398-31	BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA	92014740	23/08/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 069/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3702.2021.0015435-01	LILIAN QUELLE SANTOS DE QUEIROZ	715561018	24/09/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 070/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE** - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3429.2021.0009652-21	ADRIANA NOGUEIRA VIEIRA LIMA	714246720	22/09/2022

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 14 de outubro de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 534/2022 - Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Estadual de Feira de Santana- UEFS, com a finalidade de instituir diretrizes e normas para a criação e utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa científica no âmbito desta Universidade, segundo os princípios éticos da legislação em vigor. **Coordenador:** ANDRÉ RENÉ BARBONI, matrícula nº 71.288383-5 - DSAU; **Vice - Coordenadora:** OLÍVIA MARIA BASTOS COSTA, matrícula nº 71.570941-2 - DEXA; **Secretário:** CARLOS AUGUSTO BRANDÃO, matrícula nº 71.436343-3 - DCBIO.

NOME	MEMBRO	MATRÍCULA Nº	REPRESENTAÇÃO
Orestes Farias da Paixão	Titular	71.307608-3	MÉDICO VETERINÁRIO DO BIOTÉRIO CENTRAL
Aristeu Vieira da Silva	Suplente	71.507472-8	
Eraldo Medeiros Costa Neto	Titular	71.277772-5	BIÓLOGO
Rosemeire Pereira de Oliveira	Suplente	71.001543-6	
Ilka Borges Biondi	Titular	71.001310-9	
Rosângela Correa Rodrigues Duarte	Suplente	71654410	
Verônica Santos Martins Carneiro	Titular	71.350325-0	
Olívia Maria Bastos Costa	Titular	71.570941-2	LABORATÓRIO DE PESQUISA
Silvane Maria Braga Santos	Titular	71.291494-5	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Rafaela Santos Galante	Suplente	92.03004-9	
Carlos Augusto Lucas Brandão	Titular	71.436343-3	
Ana Cerilza Santana Melo	Suplente	71.300422-2	
Cezar Antunes Rocha Nunes	Titular	74.55549-7	
Mariana Gama e Silva	Suplente	92077266	
Tiago Sales Larroude de Man	Titular	72.512928-2	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
Bruna Colombo dos Santos	Suplente	71.654518-8	
André René Barboni	Titular	71.288383-5	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Helder Jacobina Santos	Suplente	71.509205-1	
Dario Augusto Oliveira Miranda	Titular	71288244-9	
Ernando Silva Ferreira	Titular	71.527382-7	DEPARTAMENTO DE FÍSICA
Miriam Gimenes	Titular	-	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - APA
Mirza de Carvalho Santana Cordeiro	Titular	-	SOCIEDADE CIVIL
Laís Passos	Suplente	-	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 154/2020 publicada no DOE, edição de 16 de setembro de 2020 e Portaria 266/2021 publicada no DOE, edição de 07 de agosto de 2021.

Feira de Santana, 14 de outubro de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA TURMA 2022-2023

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção de alunos para o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA, estarão abertas, aos servidores efetivos e lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, bem como aos demais servidores públicos

efetivos de outros órgãos designados ou mantidos à disposição da UEFS, aos portadores de Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), no período de 26/10/2022 a 09/11/2022. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela internet através do endereço eletrônico <http://csa.uefs.br/index.php/posgestaouniversitaria221/>, até às 00:00 horas do dia 09/11/2022. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENHO COM ÊNFASE EM: DESENHO, REGISTRO E MEMÓRIA VISUAL E METODOLOGIA DO DESENHO - ESPECIALIZAÇÃO, PROSEL 2023.1

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a Seleção 2023.1 de acesso ao CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENHO, COM ÊNFASE EM: DESENHO REGISTRO E MEMÓRIA VISUAL E METODOLOGIA DO DESENHO estarão abertas aos profissionais de Nível Superior, portadores do Diploma de Graduação Plena, no período de 17 de outubro a 17 de novembro de 2022. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, enviando a documentação para o e-mail: posdesenho2008@gmail.com, mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por inscrição, via depósito identificado no Caixa (pessoa física), transferência identificada ou PIX para Conta Institucional: Conta Corrente nº 991.530-3; Agência: 3832-6 do Banco do Brasil. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM SELEÇÃO 2022

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para a seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem (MPE) estarão abertas no formato on line no período de 17 de outubro de 2022 a 04 de novembro de 2022 para ingresso em 2023. Serão disponibilizadas vinte e cinco (25) vagas aos portadores de diploma/certificados de conclusão do curso superior em Enfermagem e que estejam inseridos no mercado de trabalho em atividades de docência, gerência e/ou assistência na área de Enfermagem, em instituições públicas ou privadas. As inscrições serão realizadas no período informado, com data limite das 23h59min do dia 04 de novembro de 2022, exclusivamente pela internet, através do e-mail selecaopeuefs@gmail.com, e mediante confirmação a ser reportada pelo MPE. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS

Feira de Santana, 14 de outubro de 2022.

Silvone Santa Bárbara da Silva Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria Nº 00520519 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001455	GILCELIA SANTANA PIRES	20.05.2017/19.05.2022	19.11.2022	18.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00520533 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74382398	FLAVIA ANINGER DE BARROS	22.12.2022	22.12.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00516044 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72436966	ANA AUREA ALECIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	02.03.2016/01.03.2021	16.11.2022	15.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00516046 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71570615	TATIANE SOUZA SANTOS	23.07.2014/22.07.2019	22.11.2022	21.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00516047 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71335212	MIRELA FIGUEIREDO SANTOS IRIART	06.09.2014/05.09.2019	27.11.2022	26.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00516049 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71335222	IRON PEDREIRA ALVES	06.09.2009/05.09.2014	16.11.2022	15.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00516051 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71337080	MARIA AUXILIADORA LISBOA MORENO PIRES	30.09.2009/29.09.2014	13.11.2022	12.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00520641 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71001103	MARIA EMILIA MARQUES ALDONCE	Professor Magistério Superior	26.07.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00520644 de 14 de Outubro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71421527	MYRELLA DA SILVA SIQUEIRA E CERQUEIRA	Técnico universitário	17.10.2022	18.11.2022	33

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00520645 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71309866	SELMA SOARES DE OLIVEIRA	Analista universitário	BIBLIO SETORIAL MONTEIRO LOBATO	F. Santana	40,00	30,00	02.09.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00520676 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71280422	MARIA YANA GUIMARAES SILVA FREITAS	26.02.2016/25.02.2021	17.10.2022	11.12.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00520686 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71538155	SUZILANE DA LUZ MAIA CARMO	Técnico universitário	05.10.2022	05.10.2023	366

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESCISÃO DE CONTRATO TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
DEIVSON MENDES SANTOS	92051504	Técnico Nível Superior	06/10/2022	ASCOM

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMOS DE EDITAL UESB**

EDITAL N.º 193 - DATA: 14/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 138/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.)

em 20/07/2022 e da Portaria nº 456/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 12/08/2022, alterada pela Portaria nº 462/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 13/08/2022, que homologa o Resultado da Seleção, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) para Vagas Remanescentes do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb, para encaminharem por e-mail (peti@uesb.edu.br) a documentação necessária, até o dia 24 de outubro de 2022:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Temático

Grupo Peti - Desenvolvimento Regional

- Voluntário(a):

Laís Libarino Vieira

CAMPUS DE JEQUIÉ

Temático

Grupo Peti - Direitos Humanos

- Voluntário(a):

Erik Rian Barbosa Nascimento Aquino

Os discentes convocados deverão realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, até o dia 24 de outubro de 2022. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 606, 14/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4219.2020.0029397-15, RESOLVE Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 19% (dezenove por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente VALMIR HENRIQUE DE ARAÚJO, cadastro nº 72373737, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, campus de Vitória da Conquista, com efeitos retroativos a 04/07/2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/07/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 607, 14/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR os pedidos de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb - Edital 184/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2022, conforme Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O Anexo Único contendo o resultado das isenções, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - O candidato que se julgar prejudicado com o resultado da isenção poderá, no dia 17 de outubro de 2022, apresentar recurso, em formulário próprio, exclusivamente, pela internet, por meio do link disponível na página da Uesb (<http://processoseletivo.uesb.br/>), desde que devidamente fundamentado, observando as disposições contidas nas normas da Seleção. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 608, 14/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4404.2022.0037232-10, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora ROSE FLORISMAR CORREIA FREITAS, matrícula nº 72580076, para responder pela Secretaria do Colegiado do Curso de Agronomia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 13/10/2022 a 12/10/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/10/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 609, 14/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº 072.4417.2022.0037435-11, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o servidor TAYRONE CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 72525406, para responder pela Secretaria do Colegiado do Curso de Letras, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 13/10/2022 a 12/10/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/10/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 610, 14/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conferindo cumprimento à decisão concessiva da tutela provisória de urgência, proferida pelo Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Vitória da Conquista, nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº 8012555-80.2022.8.05.0274), RESOLVE Art. 1º - DETERMINAR a suspensão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado através da Portaria nº 453/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 17/08/2022, que apura a responsabilidade da Servidora de matrícula nº 72.411.929. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 611, 14/10/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de

22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, constante no Processo SEI nº 072.4182.2022.0036534-41, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 21 DE OUTUBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos/discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb, para atuarem como Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à docência da Uesb - Pibid/Uesb, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 190/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/10/2022. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 8.6, 8.7 e 8.8 do Edital, referentes às datas/ períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar conforme abaixo: "8.6. A seleção ocorrerá no período de 24 e 25 de outubro de 2022." "8.7. O resultado final com a relação de todos os discentes classificados por campus, deverá ser divulgada até o dia 26 de outubro de 2022, no site da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia." "8.8. Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, até o dia 27 de outubro de 2022, após a divulgação dos resultados, e deverão ser encaminhados para o e-mail 2022pibid@gmail.com." Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 190/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00520319 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72308873	MARLY DE OLIVEIRA BOTELHO SAMPAIO	Auxiliar operacional	SUBGERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO	ESTAÇÃO METEOROLOGICA	13.10.2022	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00520689 de 14 de Outubro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Jequié;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
221655	ANA CAROLINA FIALHO DE ABREU	14896331	9,2	1

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00520691 de 14 de Outubro de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Jequié;Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
226066	CIRO OLIVEIRA QUEIROZ	988904330	8,16	1

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00520701 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72578724	MARIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	Secretário De Colegiado	DAI-5	COLEGIADO DE PEDAGOGIA - ITA	16.10.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Discente	Vigência
CARMELITA DE JESUS COSTA	01/09/2022 a 30/04/2023
ARTHUR ANTUNES SIMÕES MEIRA	05/10/2022 a 31/12/2022
MATHEUS HENRIQUE SOUZA MATTOS	05/10/2022 a 31/12/2022
PÂMELA RODRIGUES NASCIMENTO	05/10/2022 a 31/12/2022
EMANUEL DE MATOS SANTOS	05/10/2022 a 31/12/2022
BEATRIZ MEIRA LOPES FERREIRA	14/10/2022 a 30/04/2023

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e os discentes:

Discente	Vigência
RAQUEL DA SILVA REIS	31/08/2022

OBJETO: Fica rescindido, em razão da desistência da discente o termo de compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa de ação extensionista.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

LARISSA ROCHA OLIVEIRA	ISABEL PEREIRA ARAUJO
ISABELA DA FONSECA FRAGA	EMANUELLY BARBOSA CARVALHO
ERIK FELIPE REZENDE DO CARMO	KATIELLE ALVES DOS SANTOS
MARCIO GREICK LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR	LORENZO ALVES MASCARENHAS DE ALMEIDA
MARYVÂNSLEY NUNES DE SÁ REIS	JOÃO VITOR BARBOSA CANDIDO
ANTONIO JORGE FONSECA BENTO	AMANDA MATOS DOS SANTOS
ALEXIA CERCUNDO MACIEL	FELIPE MOREIRA GALVÃO DA SILVA
LUCAS SANTANA SANTOS	FELIPE REALE SANTANA
MIGUEL DE SOUZA PIRES FILHO	

Objeto: a participação do(a) DISCENTE, na condição de voluntário(a), para desenvolver atividades de iniciação científica, vinculado (a) ao projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição, visando propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo teórica e prática. Carga horária de 20 horas semanais. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 067.2022 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **PRICILA NATACHA SANTOS DE JESUS; PROC. SEI:** 073.6769.2022.0018691-81; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão "NÚCLEO JOVEM BOM DE VIDA"; **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses; **Assinatura:**13/10/2022. **TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 073.2022** - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e **BRENO SANTOS GOMES; PROC. SEI:** 073.1091.2022.0021378-25; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "NÚCLEO JOVEM BOM DE VIDA"; **VIGÊNCIA:** 06(seis) meses; **Assinatura:**13/10/2022.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2022- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 60ª. Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de outubro de 2022, RESOLVE Art. 1º - Alterar o Regulamento do Programa de Mobilidade Estudantil (PME) na UESC, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 80/2014, que passará a vigorar de acordo com o anexo único desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CONSEPE nº 80/2014. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE nº 26/2022 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL - PME CAPÍTULO I NORMAS GERAIS Art. 1º O Programa de Mobilidade Estudantil (PME) tem a finalidade de regular os procedimentos relacionados à mobilidade acadêmica de estudante regularmente matriculado: I - na UESC, que almeja se afastar temporariamente de suas atividades acadêmicas para cursar componentes curriculares em outra instituição de ensino superior ou centros de pesquisa, no Brasil ou no exterior; II - em instituições de ensino superior brasileiras ou estrangeiras, que almeja se matricular na UESC para desenvolvimento temporário de atividades acadêmicas. Art. 2º O PME será coordenado pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInt), em colaboração com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e com a Pró-Reitoria de



Extensão (PROEX), e tem os seguintes objetivos: I - manter os convênios de cooperação técnico-científica, acadêmica e de interculturalidade com instituições de ensino superior e centros de pesquisa internacionais; II - estimular a inclusão de atividades de internacionalização nos cursos da UESC; III - propiciar aos estudantes realizarem atividades de estágio, estudos, treinamentos, ações de extensão ou disciplinas em cursos de graduação, programas pós-graduação e centros de pesquisa ou extensão externos à UESC ou na UESC. Art. 3º O(A) estudante poderá realizar o PME por meio de ações promovidas pelos setores da UESC, como: ARInt, PROPP, PROGRAD, PROEX e Colegiados de Cursos, bem como fruto de ações individuais dos próprios estudantes, seja com instituições com ou sem convênio. Art. 4º No caso de PME sem convênio institucional, é papel da ARInt validar a instituição de destino mediante o reconhecimento no país de origem, a participação em rankings internacionais, entre outras possibilidades, buscando, quando possível e oportuno, estabelecer convênio específico. Parágrafo Único Caso a instituição pretendida pelo(a) requerente não seja validada pela ARInt, o(a) estudante poderá dar entrada em novas solicitações. Art. 5º O PME poderá ser realizado de forma virtual. Art. 6º No processo do PME, caberá à ARInt a verificação formal da submissão e pelos respectivos Colegiados de Curso a verificação de mérito. Art. 7º No caso de alunos(as) de graduação, o período do PME será de até um semestre acadêmico, prorrogável por igual período. No caso de alunos(as) de pós-graduação, o período será acordado com o colegiado de curso. Parágrafo Único O(A) estudante poderá solicitar prorrogação do PME na UESC até no prazo máximo estipulado no caput deste artigo, sendo condicionada sua autorização: a) à disponibilidade orçamentária; b) à apresentação de novo Plano de Estudos (Anexo 02); c) ao desempenho acadêmico no período anterior, conforme critérios objetivos previstos em Resolução do Colegiado de Curso; ou, em casos de não regulamentação por parte do Colegiado de Curso, aprovação em pelo menos 75% das atividades propostas no período de intercâmbio já realizado (em caso de mobilidade com disciplinas cursadas), ou justificativa com ciência do professor orientador (em caso de mobilidade sem disciplinas cursadas). Art. 8º O(A) estudante é responsável pela tradução dos documentos exigidos. §1º As traduções para inglês, espanhol e francês poderão ser autenticadas pela ARInt. §2º As outras línguas precisarão de tradução certificada por professores das respectivas línguas ou por tradução juramentada para posteriormente ter a autenticação da ARInt. **CAPÍTULO II DO PME DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO DA UESC** Art. 9º São requisitos para que o(a) estudante de graduação da UESC solicite seu afastamento para realizar atividades acadêmicas em outra instituição no Brasil ou no exterior: I - Estar matriculado(a) regularmente na UESC. II - Possuir idade mínima 18 (dezoito) anos. III - Não ter atingido o percentual máximo de créditos do curso. IV - Apresentar Plano de Estudos (Anexo 02) assinado pela coordenação do Colegiado de Curso da UESC. V - Assumir a responsabilidade com as despesas totais da mobilidade ou, quando for o caso, daquelas não cobertas pelos programas de bolsas e financiamentos de mobilidade. VI - Apresentar Plano de Seguro Saúde que inclua as despesas médico-hospitalares e de repatriação funerária com vigência durante todo o período de afastamento, quando o PME for realizado no exterior. Art. 10 Nos casos de PME sem convênio institucional, o(a) estudante deverá apresentar também a Carta de Aceite da instituição de ensino ou empresa estrangeira, contendo: I - nome completo do(a) participante; II - data de início e término do afastamento; III - local de desempenho das atividades; IV - localização da instituição de ensino superior ou empresa estrangeira, com endereço completo; V - indicação e assinatura de um(a) orientador(a) ou um(a) supervisor(a) da instituição estrangeira que acompanhará as atividades. Art. 11 Os documentos de comprovação previstos nos artigos 9º e 10 deverão ser anexados à ficha de inscrição (Anexo 01) e encaminhados à ARInt através de meio a ser designado. Parágrafo Único No caso de PME virtual, são dispensados a apresentação dos documentos das alíneas V e VI do artigo 9º. Art. 12 O Plano de Estudos (Anexo 02) deverá ser assinado pelo Colegiado de Curso da UESC após: I - verificar se a existência, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de alguma restrição de limite mínimo de créditos para que se autorize a saída do estudante; II - avaliar-se a viabilidade de aproveitamento das atividades a serem cumpridas fora da UESC, conforme disposto nos Capítulos V e VI; III - avaliar-se mérito acadêmico do estudante evidenciado no histórico escolar e atividades extracurriculares, tais como: iniciação científica, extensão universitária, apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais e recebimento de prêmios científicos, acadêmicos ou artísticos; IV - elaborar-se o Plano de atividades complementares para a integralização do período em curso, se for o caso. Parágrafo Único O Colegiado de Curso da UESC pode autorizar o(a) estudante a cursar disciplinas na instituição de destino que não serão aproveitadas no seu retorno, mas que tenham afinidades com o curso e sejam importantes na formação global do estudante. Art. 13 É considerada autorizada a saída do(a) estudante pelo Colegiado de Curso da UESC a partir da assinatura do Plano de Estudos (Anexo 02), com as condições nele contidas. §1º Será aceito o uso do modelo de Plano de Estudos disponibilizado pela instituição de destino, desde que tenha a assinatura da coordenação do Colegiado de Curso da UESC. §2º Qualquer modificação proposta no Plano de Estudo do(a) estudante, durante o afastamento, deverá ser apreciada pelo Colegiado do Curso da UESC e repassada à ARInt. §3º O(A) estudante, quando de seu retorno, terá direito ao aproveitamento dos estudos autorizados no Plano de Estudos. §4º O direito do estudante à integralização do período fica condicionado ao cumprimento das atividades descritas no Plano de Estudos. Art. 14 Recebido o Plano de Estudos assinado pelo Colegiado do Curso da UESC e verificada a documentação exigida nos artigos 9º e 10, caberá à ARInt informar o resultado da seleção ao(à) candidato(a) e solicitar à SECREGE a realização de matrícula de mobilidade nacional ou matrícula de mobilidade internacional, conforme o caso. Parágrafo Único Em caso de seleção por edital interno, com concessão ou não de bolsa de mobilidade por parte da UESC, o resultado será homologado pela Reitoria através de Portaria. Art. 15 Em caso de diferença entre os calendários acadêmicos da UESC e da outra instituição, o(a) estudante poderá requerer ao Colegiado de Curso da UESC a antecipação da avaliação dos componentes curriculares, desde que comprove a frequência mínima de 75% nas atividades/disciplinas. Parágrafo Único Na hipótese aludida no parágrafo anterior, caberá à ARInt informar a vigência do intercâmbio e ao Colegiado de Curso da UESC comunicar a decisão ao docente envolvido por meio da Direção do Departamento em que o docente estiver lotado. Art. 16 É de responsabilidade do(a) estudante de graduação manter o documento de permanência exigido pelo país de destino atualizado durante todo o período de afastamento, no caso de PME no exterior. **CAPÍTULO III DO PME DE ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UESC** Art. 17 Os requisitos

para que o(a) estudante de pós-graduação da UESC solicite seu afastamento para realizar atividades acadêmicas em outra instituição, no Brasil ou no exterior, deverá cumprir as regras dispostas nos artigos 9º e 10 desta Resolução. Parágrafo Único No caso de PME virtual, é dispensada a apresentação dos documentos das alíneas V e VI do artigo 9º. Art. 18 O Plano de Estudos (Anexo 02) deverá ser assinado pelo Colegiado de Curso da UESC após: I - avaliar o Projeto, o Plano de estágio ou o Plano de atividades; II - avaliar a viabilidade de aproveitamento das atividades a serem cumpridas fora da UESC, conforme disposto nos Capítulos V e VI; III - elaborar o Plano de atividades complementares para a integralização do período em curso, se for o caso. Parágrafo Único O Colegiado de Curso da UESC pode autorizar que o(a) estudante curse disciplinas na instituição de destino que não serão aproveitadas no seu retorno, mas que tenham afinidade com o curso e quando haja entendimento de que seja importante para a formação global do(a) estudante. Art. 19 É considerada autorizada a saída do(a) estudante pelo Colegiado de Curso da UESC a partir da assinatura do Plano de Estudos (Anexo 02), com as condições nele contidas. §1º Será aceito também que se utilize o modelo de Plano de Estudos disponibilizado pela instituição de destino, desde que a coordenação do Colegiado de Curso da UESC o assine. §2º Qualquer modificação proposta no Plano de Estudo do(a) estudante durante o afastamento, deverá ser apreciada pelo Colegiado do Curso da UESC e repassada à ARInt. §3º O(A) estudante, quando de seu retorno, terá direito ao aproveitamento dos estudos autorizados no Plano de Estudos. §4º O direito do(a) estudante à integralização do período fica condicionado ao cumprimento das atividades descritas no Plano de Estudos. Art. 20 Recebido o Plano de Estudos assinado pelo Colegiado do Curso da UESC e verificada a documentação exigida nos artigos 9º e 10, caberá à ARInt informar o resultado da seleção ao candidato e solicitar à SEPOG a realização de matrícula de mobilidade nacional ou matrícula de mobilidade internacional, conforme o caso. Parágrafo Único Em caso de seleção por edital interno, com concessão ou não de bolsa mobilidade por parte da UESC, o resultado será homologado pela Reitoria através de Portaria. Art. 21 É de responsabilidade do(a) estudante de pós-graduação manter o documento de permanência exigido pelo país de destino atualizado durante todo o período de afastamento, no caso de PME no exterior. **CAPÍTULO IV DO REGRESSO DO ESTUDANTE À UESC** Art. 22 No final do último período do intercâmbio, o(a) estudante deverá realizar sua matrícula para o semestre seguinte nas disciplinas a serem cursadas na UESC, observado o calendário acadêmico em vigor. Parágrafo Único Se a chegada do(a) estudante de graduação ocorrer após o início do semestre acadêmico e já tendo decorrido 25% da frequência mínima da(s) disciplina(s) a ser(em) matriculada(s), será garantida a solicitação de matrícula de mobilidade nacional ou internacional, conforme o caso. **CAPÍTULO V DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** Art. 23 O(A) estudante deverá solicitar ao seu Colegiado de Curso o aproveitamento dos componentes curriculares cumpridos, durante seu afastamento, na instituição anfitriã, de acordo com os prazos previstos no calendário acadêmico. Art. 24 Para o reconhecimento das atividades cumpridas no PME, o(a) estudante deverá apresentar requerimento específico ao Colegiado de Curso que esteja vinculado, Plano de Estudos que autorizou sua saída, conteúdo programático e carga horária cumpridas, nota final, média, ou conceito final, e documento com a sistematização das notas e créditos na instituição de destino, e Plano de atividades complementares devidamente cumprido, quando for o caso. **CAPÍTULO VI DA EQUIVALÊNCIA DE NOTAS E CRÉDITOS DE DISCIPLINAS** Art. 25 Os sistemas de avaliação das diferentes instituições podem ter escalas diferentes de notas no Brasil e no exterior. Para realizar a equivalência quando as escalas forem diferentes deve-se: I - Recair no significado de aprovação pertinente a cada escala, que pela confiança interinstitucional prevista nos convênios e na prática da diplomacia, é o princípio da equivalência. II - Realizar uma regra de três simples com base na nota mínima necessária para aprovação. Parágrafo Único Será adotada a tabela de equivalência de notas disposta no documento de convênio de cooperação internacional, quando for o caso. Art. 26 Quanto aos critérios de atribuição de créditos em disciplinas cursadas no exterior, entende-se que: I - Para créditos do tipo European Credit Transfer System (ECTS) será considerado que cada 01 (um) crédito ECTS corresponderá a 25 horas de crédito teórico e prático, conforme Convenção de Bolonha. II - Para os demais sistemas de créditos, será considerada o regramento em vigor na UESC. **CAPÍTULO VII DO PME DE ESTUDANTES EXTERNOS TEMPORÁRIOS NA UESC** Art. 27 O(A)s estudantes de outras instituições terão vínculo temporário na UESC, na forma de matrícula em atividades curriculares, tendo os mesmos direitos e deveres dos alunos regularmente matriculados na UESC. Parágrafo Único O(A)s estudantes nacionais receberão a matrícula de mobilidade nacional e os estudantes internacionais de mobilidade internacional. Art. 28 São requisitos para que o(a) estudante estrangeiro(a) tenha vínculo estudantil temporário com a UESC: I - Estar matriculado(a) em curso de graduação ou de pós-graduação na instituição de origem. II - Apresentar histórico acadêmico oficial. III - Possuir idade mínima 18 (dezoito) anos. IV - Ter autorização para permanecer no Brasil durante o período de vínculo com a UESC. V - Apresentar Plano de estudo explicitando atividades e, ou, disciplinas com ciência da coordenação do Colegiado de Curso ou órgão equivalente da instituição de origem (Anexo 04). VI - Comprovar proficiência em língua portuguesa, no caso de cidadãos não-brasileiros ou não-membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), salvo nos seguintes casos: a) quando houver período destinado ao aprendizado da língua portuguesa em seu Plano de estudos; b) quando a Universidade de origem indicar que o(a) candidato(a) está habilitado(a); ou c) quando o(a) orientador(a) na UESC declarar que o(a) candidato(a) possui habilidade de compreensão da língua portuguesa para desenvolver o Plano de estudos proposto. VII - Assumir a responsabilidade com as despesas totais da mobilidade ou, quando for o caso, daquelas não cobertas pelos programas de bolsas e financiamentos de mobilidade. VIII - Apresentar o Plano de Seguro de Saúde que inclua as despesas médico-hospitalares e de repatriação funerária com vigência durante todo o período de vínculo com a UESC. Art. 29 Os documentos inerentes à comprovação dos critérios do artigo 28 deverão ser anexados à ficha de inscrição (Anexo 03) e encaminhados à ARInt junto com o Plano de Estudos (Anexo 04) através de meio a ser designado. Art. 30 Caso a demanda do PME não tenha originado no Colegiado de Curso da UESC, ela será enviada ao mesmo para análise e parecer sobre a possibilidade do vínculo do(a) estudante. Art. 31 Ao final do período de intercâmbio, a UESC entregará ao(a) estudante a documentação comprobatória das atividades desenvolvidas (histórico acadêmico, declaração de atividades de pesquisa ou extensão, estágio realizado), bem como informação da frequência e outros documentos que se fizerem necessários. **CAPÍTULO VIII**

DAS BOLSAS DE MOBILIDADE Art. 32 O financiamento da mobilidade estudantil poderá ser realizado a partir de agências públicas de fomento, recursos da UESC, empresas patrocinadoras e outras fontes de financiamento. Art. 33 A UESC poderá conceder bolsa de mobilidade estudantil condicionada à disponibilidade financeira, mediante requisitos e condições estabelecidos em edital interno, nas seguintes situações: I - em consideração ao princípio da reciprocidade das instituições participantes de convênios; II - em caso de necessidade de contrapartida a financiamentos por órgãos de fomento; III - como estratégia de fortalecimento da mobilidade estudantil, nacional e internacional. Art. 34 Cabe à ARInt a elaboração e publicação dos editais internos para atender a demanda de bolsas de mobilidade tanto para atender aos PME. Art. 35 Não haverá bolsa de mobilidade nos casos de mobilidade estudantil virtual. CAPÍTULO IX AS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 36 A Universidade se exime de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas de manutenção do(a) estudante participante de intercâmbio, tais como: deslocamento, alimentação, moradia, atendimento médico/hospitalar, tradução de documentos e outras que não estejam contempladas em convênios ou editais específicos. Art. 37 Nos casos em que a mobilidade estiver associada ao regime de cotutela ou dupla titulação, convênio específico por estudante ou grupo de estudantes deverá ser estabelecido em conformidade com o disposto no Regulamento Geral da Pós-Graduação vigente. Art. 38 O(A)s estudantes estrangeiro(a)s de pós-graduação que forem aceitos em Programas de Pós-graduação da UESC para cursos completos serão regidos pela Resolução vigente. Art. 39 Os casos omissos serão resolvidos pela ARInt, PROGRAD, PROEX ou PROPP, envolvendo o respectivo Colegiado de Curso, no que couber. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE (Os Anexos da Resolução CONSEPE Nº 26/2022 encontram-se disponíveis no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 27/2022**- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar, ad referendum do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE 58/2021, que aprovou o Calendário Acadêmico 2022, na forma que indica: ONDE SE LÊ: MÊS DE DEZEMBRO 15 - Término do ano letivo - 1ª a 4ª Séries de Medicina. - Início do período de Fechamento das pautas - Cursos de Graduação - 2022/0 e 2º/2022. 16 a 22 - Período de realização de provas finais - Cursos de Graduação semestral - 2º/2022 e 1ª a 4ª Séries de Medicina. LEIA-SE: MÊS DE DEZEMBRO 15 - Término do ano letivo 2022/0 - Curso de Medicina - 1ª a 4ª Séries. - Início do período de Fechamento das pautas - 2022/0 - Curso de Medicina. 16 a 22 - Período de realização de provas finais para o Curso de Medicina - 1ª a 4ª Séries - 2022/0. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

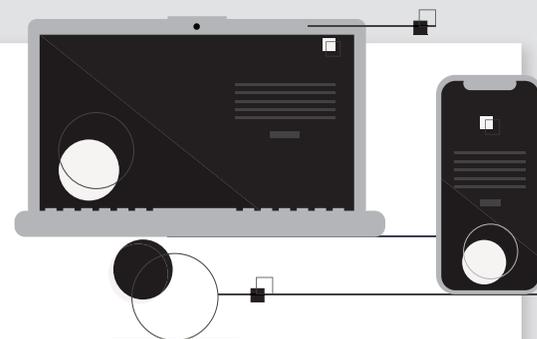
RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 641/2022 - Data: 14/10/2022- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital UESC n.º 131/2022, considerando o disposto no Processo SEI n.º 073.6771.2022.0028794-55, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras, Edital UESC Nº 131/2022, realizado no dia 03 de outubro de 2022, conforme anexo único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil E-mail: reitoria@uesc.br ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC nº 641/2022 RESULTADO FINAL - Edital UESC nº 131/2022 LÍNGUA ESPANHOLA Número de inscrição Nome Situação 03 Jane Hilda Mendonça Badaró APTO 06 Aline Maron Setenta AUSENTE 07 Raildes Pereira Santos APTO 08 Marcos Antônio Santos Bandeira APTO 09 Wenceslau Augusto dos Santos Junior APTO 10 Valdir Farias Mesquita NÃO APTO 11 Angela Van Erven Cabala APTO 12 Lilian de Brito Santos APTO LÍNGUA INGLESA Número de inscrição Nome Situação 03 Jane Hilda Mendonça Badaró APTO 06 Aline Maron Setenta AUSENTE 07 Raildes Pereira Santos APTO 08 Marcos Antônio Santos Bandeira APTO 09 Wenceslau Augusto dos Santos Junior AUSENTE 11 Angela Van Erven Cabala APTO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil E-mail: reitoria@uesc.br **PORTARIA Nº 644/2022 - Data: 14/10/2022** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 056/2020 e Portaria 494/2020, RESOLVE Art. 1º - Convocar a candidata classificadas no Processo de Seleção de Bolsistas de Projetos de Ensino e de Iniciação à Docência, dentro do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação da UESC, para efetivação da bolsa entre os dias 18 a 20 de outubro, conforme o disposto no Anexo Único desta Portaria. Nº Depto Nome do Projeto Coordenador(a) Classificação/Candidato 2. DCB Produção de material didático histológico para os cursos de graduação da área de Saúde da UESC Tânia Barth 2º Anisicleide Santos de Oliveira OBSERVAÇÕES:1. Preenchimento do formulário no google forms, até o dia 20 de outubro de 2022. <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1TsD-cvthg7Xwb1LczNWIYhi6dD11DF4TmMeLsBIHrZu9gA/viewform> caso não possua cadastro no SEI - Link: aqui. Caso não consiga acessar o formulário, via link, copiar e colar no navegador. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de outubro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00520489 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARLOS HENRIQUE FERREIRA**, matrícula nº 92073264, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2022 a 20 de Dezembro de 2022, substituir **CASSIA REGINA MATIAS SANTOS ABIJAUE**, matrícula nº 73379297, no cargo Subgerente, do(a) MATERIAIS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2022

Altera a Instrução Normativa nº 04/09, que trata da Pauta Fiscal.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 289, § 11, VI e 490-B, I, do Regulamento do ICMS, publicado pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1 - Ficam incluídos no item "5.2 REFRIGERANTES" da Instrução Normativa 04/09, de 27 de janeiro de 2009, os valores dos produtos a seguir indicados:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR(R\$)
Fanta Mistério Blue lata 350 ml	UN	2,50
Guaraná Smart garrafa PET 2500 ml	UN	3,00
Schweppes Tônica garrafa PET 1500 ml	UN	5,99"

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, 14 de outubro 2022.

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA

Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

NOME	NÍVEL	PERÍODO
Marinalva Miranda de Almeida	Nível Superior	17.10.2022 a 16.10.2023

ÍCARO PASSOS

Diretor Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00519992 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve designar EDLEN JANE DA COSTA PEREIRA ROCHA, matrícula nº 53582931, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Outubro de 2022 a 08 de Novembro de 2022, substituir IRACEMA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 53601660, no cargo Assessor Administrativo, do(a) SUPER DE SANEAMENTO.

MURILO DIAS SAMPAIO

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - TERMO DE COLABORAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS, a partir dos subsídios da Comissão responsável pela organização da Seleção constituída através da Portaria nº 083 DE 03 DE JUNHO DE 2022, publicada no DOE de 10 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.435, torna público o presente aviso, referente a reabertura de prazos do Edital de Chamamento Público nº 003/2022 - Termo de Colaboração, no que concerne exclusivamente ao LOTE 01, cujo Edital foi publicado no DOE no dia 13 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - No 23.395, em atenção às disposições constantes na LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, conforme Art. 24, inciso IV, seção VIII do Chamamento Público, em cumprimento ao quanto previsto no item 4.2 - PARTE I - Disposições Gerais, que traz: "Serão selecionadas 08 (oito) propostas de Organizações da Sociedade Civil, observada a ordem de classificação, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira, o interesse público, além da oportunidade e conveniência da Administração Pública. Poderão vir a ser selecionadas outras propostas de Organizações da Sociedade Civil, dentro do período de vigência do presente Edital, observados os mesmos critérios" (proc. SEI nº 082.1728.2021.0002999-87). Os prazos reabertos, referentes ao Lote 01 do citado Edital, permitirão a seleção de mais 01 (uma) Organização da Sociedade Civil - OSC que irá executar ações relacionadas ao acolhimento residencial transitório e tratamento psicossocial de usuários de substâncias psicoativas, do sexo masculino, maiores de 18 anos, disponibilizando 25 (vinte e cinco) vagas totalmente gratuitas, para beneficiários

que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, de modo a contribuir na sua recuperação, reabilitação física e psicológica e reinserção social, cujo cronograma segue atualizado:

Etapa	Datas, Horários e Endereço
1. Envio das propostas pelas OSC (LOTE 01)	17/11/2022 é a data final para envio das propostas por postagem ou entrega presencial, sendo que esta deverá ser realizada das 08:30h às 17:30h, presencialmente ou via postal, no endereço: 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, andar térreo, Centro Administrativo - CAB, CEP 41.745.005.
2. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes (LOTE 01)	24/11/2022, a partir das 9:00h, no endereço: sala de treinamento da SJDHDS, localizada na 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, primeiro andar, Centro Administrativo - CAB, CEP 41.745.005.
3. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar (LOTE 01)	Até 02/12/2022, às 18:00h, será divulgado o resultado preliminar através dos meios oficiais do Governo do Estado. Este prazo poderá ser prorrogado por até mais 15 dias pela Comissão de Seleção, de forma justificada.
4. Apresentação e análise de recursos contra o resultado, se houver (LOTE 01)	A partir de 05/12/2022, às 8:00h, até 13/12/2022, às 18:00h, as OSC poderão, se assim desejarem, interpor recurso contra o resultado preliminar, protocolado na SJDHDS, no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, andar térreo, Centro Administrativo - CAB, CEP 41.745.005. A análise dos recursos apresentados contra os resultados (se houver) será finalizada até o prazo de 20/12/2022, às 18 horas, incluindo a sua divulgação através dos meios oficiais do Governo do Estado.
5. Apresentação e análise do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, bem como homologação do resultado (LOTE 01)	Apresentação do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, pelas OSC selecionadas, será feita em 04/01/2023, protocolada na SJDHDS, no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, andar térreo, Centro Administrativo - CAB, CEP 41.745.005. A análise do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, será realizada, pela Comissão de Seleção, até 13/01/2023, às 18:00h, incluindo a divulgação do resultado final da Seleção Pública através dos meios oficiais do Governo do Estado.
6. Celebração do Termo de Colaboração	Estima-se que a Celebração da Parceria será realizada em 23/01/2023, a partir das 9:00h, no endereço da SUPRAD/SJDHDS, localizada na 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, andar térreo, Centro Administrativo - CAB, CEP 41.745.005.

Em atendimento ao quanto previsto no item 1.6 - PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, não poderão participar do processo seletivo nesta reabertura de prazos as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL que participaram anteriormente do Processo Seletivo, tendo sido classificadas e/ou desclassificadas, no âmbito do LOTE 01.

A participação da OSC no processo de seleção implica na sua aceitação integral e irrevogável dos termos, cláusulas, condições e anexos do Edital, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceitas, sob quaisquer hipóteses, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase do processo de seleção e execução da parceria.

Relativamente ao valor de referência para a realização do objeto do Termo de Colaboração constantes nos itens 12 da PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS e 8 do Anexo 2 - Termo de Referência, será de R\$ 1.122.623,29 (um milhão, cento e vinte e dois mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 1.112.623,29 (um milhão, cento e doze mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) destinados a custeio e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a investimento, cujo detalhamento será disponibilizado no site da SJDHDS <www.justicasocial.ba.gov.br>.

Mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento nº 003/2022, que regulamenta o processo de seleção em questão, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/BA de 13/04/2022, sendo disponibilizado na íntegra no site da SJDHDS <www.justicasocial.ba.gov.br>.

Salvador/BA, em 14 de outubro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00520688 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GESSICA DOS SANTOS BOA MORTE, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD RECURSOS HUMANOS, a partir de 10 de Outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.174/2022 - Considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, art. 146 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014: **Art. 1º PRORROGAR**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a designação da servidora **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA**, matrícula nº 09.439.916-6, lotada na Unidade Regional Sul do INEMA, designada por meio da Portaria nº 26.762/2022 - publicada no DOE em 18 de agosto de 2022 - para dar continuidade à condução do **Processo de Reparação de Danos ao Erário nº 046.0577.2022.0021480-41**- instaurado através de Decisão desta DIREG, em razão de prejuízo causado por **JUNIO PIRES DA SILVA**, apurado no Processo nº 2013-011617/ADM/PA-0095. **Art. 2º** A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 27.175/2022 - Nos termos do artigo 216 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994: **PRORROGAR**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2022.0021492-85**, composta pelas servidoras **LUIZA PASSOS SANTANA** - matrícula nº 46561793-9, **LUCIANA SANTIAGO ROCHA** - matrícula nº 46561900-4 e **MARIA CRISTINA GOMES SANCHES** - matrícula nº 45365946-2, para, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 14 de outubro de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

Portaria Nº 00518476 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
76311175	WAYNER AMERICO DE FREITAS	Esp meio ambiente rec hídricos	23.09.2022	02.10.2022	10

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00516643 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VIVIANE CARDOSO PIRES**, matrícula nº 46571932, para, em razão de Férias no período de 17 de Outubro de 2022 a 26 de Outubro de 2022, substituir **PATRICIA ALVES NEVES CAVALCANTE REIS**, matrícula nº 46548515, no cargo Coordenador Técnico, do(a) UR EXTREMO SUL.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00520210 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATEUS CAMILO LEITE MATOS**, matrícula nº 46580305, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2022 a 19 de Outubro de 2022, substituir **JEANNE SOFIA TAVARES FLORENCE**, matrícula nº 11155968, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA SUSTENTABILIDADE E CONSERVAÇÃO.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00518942 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANILO CEZAR DE SOUZA**, matrícula nº 46582815, para, em razão de Férias no período de 10 de Outubro de 2022 a 19 de Outubro de 2022, substituir **SAUL DE SOUZA CAVALCANTE REIS**, matrícula nº 45354796, no cargo Coordenador Técnico, do(a) UR OESTE.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PEDRO LOURENÇO SILVA, CPF nº 607.077.555-49**, nos autos do processo administrativo de **2020-010156/TEC/AIMU-0935**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 6.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por desmatar, a corte raso, florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente, mais precisamente por ter realizado atividade de supressão de vegetação em área de 6 (seis) hectares do bioma caatinga com uso de moto-serra sem a respectiva ASV - Autorização de Supressão de Vegetação expedida pelo órgão ambiental competente. A infração tem natureza MATERIAL, é caracterizada como GRAVE e foi identificada na Fazenda Morrinhos, localizada da Comunidade de Morrinhos, zona rural do município de Campo Formoso, aos 28/09/2020 em inspeção feita "in locu", no imóvel rural em questão por volta das 14:32hrs, no entorno das coordenadas geográficas Lat.: -10.374419° e -40.585624° Datum(SIRGAS2000). Em caso de nova reincidência da infração ficará o autuado sujeito às penalidades previstas no Regulamento da Lei 11.612/09 aprovado pelo Decreto Estadual 14.024/12"; **VALDIR FIGUEIREDO CORREIA, CPF nº 000.953.445-86**, nos autos do processo administrativo de **2021-009889/TEC/AIMU-0827**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$196.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pela infração ambiental de ordem material a saber: efetivar supressão da vegetação uma área de aproximadamente de 196 (cento e noventa e seis) ha em área DE VEGETAÇÃO NATIVA com desmatamento de espécies nativas do bioma Caatinga Arbórea (GEOBAHIA), sendo constada durante inspeção técnica às 12:33 horas do dia 30/08/2021 na, Fazenda Santa Terezinha, localizada na Zona Rural do Município de SANTA TEREZINHA/BA, nas proximidades das coordenadas geográficas Latitude: 12.73836° e Longitude: 39.51542°"; **JOSÉ PEREIRA DA COSTA, CPF nº 011.383.358-00**, nos autos do processo administrativo de **2021-013539/TEC/AIMU-1153**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por explorar ou danificar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente, numa área de 4,83 hectares, em sistema agrossilvicultural Cabruca com cultivo de cacau; a infração foi constatada nas Fazendas Dois Irmãos e Moeda de Ouro, no município de Itamarajú, as 11:00 horas do dia 20/10/2021, coordenadas geográficas Datum WGS 84 latitude -17,10858° e longitude -39,99125°; na caracterização e classificação da infração ambiental, gradação e aplicação da penalidade, foram consideradas as disposições pertinentes, previstas nos artigos 238 a 258 do decreto estadual 14.024/12". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Outubro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARLENE MARIA DE JESUS, CPF 006.857.335-99**, nos autos do processo administrativo nº **2021-011966/TEC/NOT-2348**, que "Mediante a impossibilidade de restituir a madeira apreendida, através do AIC nº 1996-2015 (processo cerberus 2015-014214), em perfeito estado de conservação e, considerando sua condição de fiel depositário; deverá apresentar possíveis causas do extravio ou perecimento (com provas), sob pena de vir arcar, com as consequências imposta pela legislação em vigor, sobretudo, no que se refere ao estabelecido pelo artigo 629 do código civil, em consonância com o decreto estadual nº 14.024-12". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Outubro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ELPIDIO LADISLAU DE SOUZA, CPF nº 799.778.715-15** nos autos do **processo administrativo nº 2020-006391/TEC/AIAD-0251** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -INEMA, através de sua Coordenação Técnica, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Sr. ELPIDIO LADISLAU DE SOUZA por descumprir o prazo estabelecido na Notificação em Campo 594/2014. A infração foi constatada na Unidade Regional do Sudoeste em Vitória da Conquista, em 08/09/2020 às 15 h"; **MARLENE CALHAU**



SILVA, CPF nº 140.824.205-25 nos autos do **processo administrativo nº 2019-009365/TEC/AIAD-0449** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2019, o INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através de sua Coordenação Técnica, aplica ao supracitado a penalidade de advertência por derivar água do rio Preto da Cresciúma, sem a dispensa ou outorga de direito de uso da água, em ponto de derivação localizado na fazenda do Sr. Juvenal na localidade do Rio Preto da Cresciúma. Deve o supracitado suspender a derivação da água até a obtenção da respectiva outorga ou dispensa de outorga de direito de uso. O não cumprimento dessa advertência implica na aplicação de outras penalidades previstas na Lei 11.612/09 (Lei das Águas). A infração foi constatada nas coordenadas geográficas (-13,92551 e - 39,97335 Datum WGS-84) e confirmada na Fazenda Santa Rita, zona rural do Município de Jequié, nas coordenadas geográficas (-13,93184 e - 39,97682 Datum WGS-84) em 05/12/2019 às 16h 10min"; **RUY LIRA BARBOSA, CPF nº 191.252.165-20** nos autos do **processo administrativo nº 2019-009363/TEC/AIAD-0447** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2019, o INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através de sua Coordenação Técnica, aplica ao supracitado a penalidade de advertência por derivar água do rio Preto da Cresciúma, sem a dispensa ou outorga de direito de uso da água, em ponto de derivação localizado na fazenda do Sr. Juvenal na localidade do Rio Preto da Cresciúma. Deve o supracitado suspender a derivação da água até a obtenção da respectiva outorga ou dispensa de outorga de direito de uso. O não cumprimento dessa advertência implica na aplicação de outras penalidades previstas na Lei 11.612/09 (Lei das Águas). A infração foi constatada nas coordenadas geográficas (-13,92551 e - 39,97335 Datum WGS-84) e confirmada no Sítio Belo Alto e Fazenda Provisão I, zona rural do Município de Jequié, nas coordenadas geográficas (-13,93622 e - 39,98838; -13,89030 e - 40,02450 Datum WGS-84) em 06/12/2019 às 11h 30min"; **HELIO PARANHOS FONTES FILHO, CPF nº 206.213.965-91** nos autos do **processo administrativo nº 2019-009364/TEC/AIAD-0448** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2019, o INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através de sua Coordenação Técnica, aplica ao supracitado a penalidade de advertência por derivar água do rio Preto da Cresciúma, sem a dispensa ou outorga de direito de uso da água, em ponto de derivação localizado na fazenda do Sr. Juvenal na localidade do Rio Preto da Cresciúma. Deve o supracitado suspender a derivação da água até a obtenção da respectiva outorga ou dispensa de outorga de direito de uso. O não cumprimento dessa advertência implica na aplicação de outras penalidades previstas na Lei 11.612/09 (Lei das Águas). A infração foi constatada nas coordenadas geográficas (-13,92551 e - 39,97335 Datum WGS-84) e confirmada na Fazenda Paraíso, zona rural do Município de Jequié, nas coordenadas geográficas (-13,93184 e - 39,97682 Datum WGS-84) em 06/12/2019 às 09h 30min"; **EDNILSON DE LIMA RIBEIRO, CPF nº 018.389.475-82** nos autos do **processo administrativo nº 2019-009403/TEC/AIAD-0451** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2019, o INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, através de sua Coordenação Técnica, aplica ao supracitado a penalidade de advertência por perfurar poço para a extração de água subterrânea sem a necessária manifestação prévia do INEMA ou colocá-lo em operação sem necessária outorga ou dispensa de outorga de direito de uso de recursos hídricos, devendo portanto o advertido só colocar em operação o poço após a obtenção da respectiva dispensa ou outorga de direito de uso". O não cumprimento dessa advertência implica na aplicação de outras penalidades previstas na Lei 11.612/09 (Lei das Águas). A infração foi constatada na fazenda Riacho dos Negros, nas coordenadas geográficas (-13,81861 e - 41,38843 Datum WGS-84), zona rural do Município de Ituaçu, no dia 03/12/2019 às 13h 10min"; **VALDIR FIGUEIREDO CORREIA, CPF nº 000.953.445-86** nos autos do **processo administrativo nº 2021-009888/TEC/AIIN-0131** com a **Penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "Aos 02 (dois) dias de Setembro de 2021, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, através da sua Diretoria Técnica, aplica ao supra mencionado a penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA de 196.0 ha desmatados e implantado pasto localizado na propriedade Fazenda Santa Terezinha, nas proximidades das coordenadas geográficas Latitude: 12.73836° e Longitude: 39.51542°, sem autorização ou licença ambiental do órgão competente, infringindo a legislação ambiental vigente, tendo sido constatada durante inspeção técnica às 12:33 horas do dia 30/08/2021 na, Fazenda Santa Terezinha, localizada na Zona Rural do Município de SANTA TEREZINHA /BA, nas proximidades das coordenadas geográficas Latitude: 12.73836° e Longitude: 39.51542°. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Outubro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE INTERESSE

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do artigo 261, inciso III do Regulamento do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, conforme o artigo 231, inciso I do Código de Processo Civil - CPC, FAZ **SABER**, os: Usuário: **AGROINDUSTRIAL DAVENTRIA LTDA**; CNPJ: **00.610.043/0001-99**; Processo: 2016-015061/TEC/NOTC-1180; Usuário: **ADERVAN GONÇALVES DA SILVA**; CPF: **047.938.115-15**; Processo: 2018-008143/TEC/NOT-2211; Usuário: **CAMILO JOSÉ SARNO BROCHADO**; CPF: **428.149.522-34**; Processo: 2017-001678/TEC/NOT-0403; Usuário: **EDINALVO BARBOSA DE SOUZA**; CPF: **279.046.015-91**; Processo: 2017-001676/TEC/NOTC-0401; Usuários: **ERNANDO MAVIGNIER BENEVIDES**; CPF: **230.849.523-53**; Processo: 2017-007638/TEC/NOTC-0692; Usuário: **GENESIO SENA DA SILVA**; CPF: **562.330.195-91**; Processo: 2016-013781/TEC/NOTC-1003; Usuário: **JOSE IDELFONSO DE SOUZA**; CPF: **069.784.105-78**; Processo: 2016-013793/TEC/NOTC-1011; Usuário: **JOÃO ALFREDO DE FREITAS LEÃO**; CPF: **115.250.965-91**; Processo: 2017-007648/TEC/NOTC-0700; Usuário: **JESUINO MARQUES DE JESUS**; CPF: **442.142.515-04**; Processo: 2016-013787/TEC/

NOTC-1007; Usuário: **JOSÉ NEIDENALDO ARAUJO DE SIQUEIRA**; CPF: **950.383.025-72**; Processo: 2016-013967/TEC/NOTC-1051; Usuário: **MARCELO BARRETTO DE ARAUJO SARMENTO**; CPF: **354.179.515-87**; Processo: 2017-007647/TEC/NOTC-0699 (Certificado nº 2017.001.063151/CEFIR); Usuário: **ROMEU MESSIAS SOARES**; CPF: **316.017.405-06**; Processo: 2016-013795/TEC/NOTC-1012; cujo a autorização de uso do recurso hídrico encontra-se extinto por decurso de prazo, deverá regularizar o uso, caso houver, mediante requerimento no Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme consta na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016 que define os documentos e estudos necessários para requerimento junto ao INEMA dos atos administrativos para regularidade ambiental de empreendimentos e atividades no Estado da Bahia. Fica o usuário ciente de que constitui infração a ação ou a omissão que viole as normas de uso dos recursos hídricos, dentre outras captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Outubro de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.173 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.009378/INEMA/LIC-09378**, requerido por **ATU 12 ARRENDATÁRIA PORTUÁRIA SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 41.759.096/0001-53, com sede na Via Matoim, s/n, Sala 01, Distrito Industrial, no município de Candeias, **RESOLVE: Art. 1.º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operar uma correia transportadora e galpão de armazenamento de concentrado de cobre, coque e barita, em uma área construída de aproximadamente 2,0 ha, nesse mesmo local e município, delimitada com as seguintes coordenadas de referências em décimo de grau Lat./Long.: •12,77064 / -36,49563, informados no certificado, SIRGAS 2000, respectivamente, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo. **Art. 2.º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3.º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4.º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1.º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00520545 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3.º ao 7.º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
17312929	LUIS ANDRE DE AGUIAR ALVES	01.12.2013/30.11.2018	28.11.2022	27.12.2022

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00520670 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **MARCELO NUNES DOURADO ROCHA**, matrícula nº 92081718, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 28 de Setembro de 2022.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 014 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A **Secretária de Promoção da Igualdade Racial**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE

- Designar os servidores **GIRLENE BISPO DE OLIVEIRA**, matrícula 04578393 e **WASHINGTON LUIZ DA SILVA LIMA**, matrícula 04620732 para serem os Pregoeiros Oficiais da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.
- Designar os servidores **CÉLIA MARIA MENEZES**, matrícula 21220826, **GUIDO ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula 92047823 e **MARICARLA JERÔNIMA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 04600707, para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 011, de 11 de dezembro de 2020.

Gabinete da Secretária, 11 de outubro de 2022.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 987 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 019.12019.2020.0109053-64

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2022.0109047-74, designando as servidoras Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula nº 19.543.528, fisioterapeuta, Mairy Aparecida Felix Araujo, matrícula nº 19.543.746-3, enfermeira e Mineia Pereira da Hora Assis, matrícula nº 19.543.442-3, enfermeira, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos apurar a conduta do servidor de matrícula nº 19254.852-4, por existirem indícios de haver acostado ou permitido que fossem acostados a 71 processos de dispensa de licitação, realizados na Maternidade Albert Sabin, no período de 27.06.2015 até 03.08.2016, documentos com ausência de informações essenciais para a sua efetiva validação, alguns com indícios de fraude documental, além de corroborar com irregularidades que sugerem falta de lisura dos processos, com direcionamento de empresas que participaram das disputas de preços nos mesmos, já que orçamentos de empresas foram encaminhadas em seu nome ou para o setor de manutenção, com data anterior à solicitação do serviço; comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo a conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, II, III, VI e IX do artigo 175 e cometimento das faltas funcionais descritas no inciso X do artigo 176 e/ou no inciso IV do artigo 192, ficando sujeito a uma das sanções previstas no Artigo 187, incisos I a IV, observados os critérios dos artigos 188 e 189, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 995 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Gilmaria Nascimento Ferreira, matrícula nº 19447305, auxiliar de enfermagem, para, em substituição ao servidor: Geovani Gonçalves da Silva, matrícula nº 19242441, auxiliar administrativo, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2021.0171993-40, instaurado pela Portaria nº 839/2021 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21/12/2021, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 997 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Gilmaria Nascimento Ferreira, matrícula nº 19.447.305, auxiliar de enfermagem, para, em substituição à servidora: Mariana Nascimento Costa Conceição, matrícula nº 19.442.145, técnica em enfermagem, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2022.0120981-47, instaurado pela portaria nº 637/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16.08.2022.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 998 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 019.8643.2019.0091692-25

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2022.0146346-07, designando as servidoras: Máira Patricia Pereira da Silva Pessoa, matrícula nº 19.481.826-8, Gilmaria Nascimento Ferreira, matrícula nº 19.447.305-0, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Mariana Tupiniquim Matos de Jesus, matrícula nº 19.443.536-1 e Técnico em Enfermagem, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida, desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora de matrícula 19280049, pela prática de ato suscetível a configurar o ilícito de insubordinação grave, face à sua injustificável resistência ao cumprimento de ordem superior no dia 13/12/2017, quando se recusou a realizar testes pré-transfusionais que lhe foram determinados no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, pondo em risco a vida de paciente, conduta essa violadora de deveres e proibição previstos no art. 175, incisos I, II, III e IV; e 176, inciso IV, sujeitando-a à pena disciplinar prevista no art. 192, inciso VI, todos da referida Lei 6.677/1994, conforme as peças processuais que compõem a Sindicância nº 0300170922933.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária

PORTARIA Nº 999 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 009.0166.2018.0013255-51.

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2022.0148364-98, designando as servidoras: Mariana do Nascimento Costa da Conceição, matrícula 19.442.145, técnica de enfermagem, Dilma Silva Santos Alves, matrícula nº 19.483.201, técnica de enfermagem e Mônica Pires Santos Oliveira, matrícula nº 19.544.771, técnica de enfermagem para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida, desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora de matrícula 19.544.376, em virtude da existência de indícios de acumulação ilegal do cargo de Técnico de Enfermagem no Estado da Bahia (30h, em regime de plantão) e o de Agente de Endemias do Município de Salvador (40h), com evidência incompatibilidade horária, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, I, II, III, e art. 177, podendo ser aplicada a consequência prevista no art. 193, c/c art. 192, XI, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

Portaria Nº 51265898 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 13, 14 e 15 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Serviços Públicos de Saúde, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
300170630193	19469951	SANDRA SUELI DE BARROS BATISTA GANEM	NUTRICIONISTA_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170713137	19523264	LORENA CHECCUCCI CHAGAS PIRES	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170700655	19523984	ANA PATRICIA CARVALHO TAMBORRIELLO	ENFERMEIRO_30H_C2	A	B	19.01.2022



300170662621	19530133	SIMONE SILVA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	A	B	19.01.2022
300170700647	19531829	EDNEI SILVA SOUSA ASSIS	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170684226	19535547	ADAISE PASSOS SOUZA AMARAL	ENFERMEIRO_40H_C2	B	C	19.01.2022
300170693411	19544000	JESSICA DEL SARTO DE CERQUEIRA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022

Portaria Nº 00505154 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51221814 de 02 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE PAIM ROCHA**, matrícula nº 19252126.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00503451 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51184171 de 19 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JUCIARA DOS SANTOS JESUS**, matrícula nº 19243407.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00503488 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51232498 de 21 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SILVIA MARIA CONCEICAO REIS**, matrícula nº 19242998.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00505358 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51155895 de 09 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VILMA PAZ DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 19251773.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00519570 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51210391 de 09 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALINE ROCHA QUEIROZ LOPES**, matrícula nº 19545760.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00520111 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19451889	EDVONE TRINDADE SANTOS	Coordenador II	06.10.2022	05.10.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00520546 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19534801	ANA KARINA BRITO DA SILVA	Técnico em enfermagem	06.10.2022	02.02.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 981 de 07 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,
R E S O L V E

Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNIDADE	PERÍODO
019.0203.2022.0142308-32	DAVID DA COSTA NUNES JUNIOR	DOLORES FERNANDEZ FERNANDEZ	DIRETOR	IPERBA	03.10.22 a 17.10.22

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Chefe de Gabinete
Secretaria da Saúde

Despacho Nº 51265955 DE 14 de Outubro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19462043	ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA	14.10.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51265980 DE 14 de Outubro de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19257019	ANTONIA MARQUES RODRIGUES FILHA	14.10.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Laboratório Estadual de Referência Regional - LERR**PORTARIA 002/2022**

A Diretora do Laboratório Estadual de Referência Regional - LERR, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN E SPF/SEFAZ Nº 001 de 13 de Janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan no âmbito da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **WIGNA DA SILVA OLIVEIRA**, Cadastro nº 92.077.695, cuja função institucional é Coordenador IV - DAI 5, para exercer a função de Ordenador de Despesas para a Unidade Gestora 19.601.0084 no FIPLAN, por meio da liberação/autorização para pagamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jequié-Ba, 14 de outubro de 2022.

Marla Sampaio Cafezeiro
Diretora LERR/LVQA Jequié

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

Portaria nº 31/2022/DG Salvador, 14 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve: O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve: Retificar a Portaria nº 24/2022, publicada em Diário Oficial no dia 26 de agosto de 2022. Refere-se aos membros da Comissão de Qualidade e Segurança do paciente deste Hospital Ana Nery (HAN) para aplicação da Portaria nº 529/2013 e RDC 36/2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviço de saúde e das outras providências, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro membro:

Aline Grimaldi Vieira da Silva - Gerente Assistencial
Daniela Rodrigues Nova - Gerente de Enfermagem
Roberto Cezar Guimarães Fernandes - Coordenador do Serviço de Nutrição
Suzana Souza Moreira de Almeida - Fisioterapeuta
Patrícia Reis Matos - Enfermeira Coordenadora Unidades Abertas Cardiológicas
Ramana Almeida Rangel - Enfermeira Coordenadora Unidades Intensivas
Valmir Santos de Oliveira - Assistente Administrativo
Diego Borges Chaves Maia - Enfermeiro Líder das UCVs 01 e 02

Victor Gabriel da Costa Casanas - Engenheiro
Manisa Araújo do Carmo - Fisioterapeuta
Cindy Oliveira - Coordenadora Médica Cardiopediatria
Lisiane da Silva Santos - Enfermeira da Educação Permanente
Patrícia Guedes de Souza - Coordenadora Médica da UTI Pediátrica
Alana Leite Santana - Enfermeira CCIH
Yara Oliveira - Enfermeira Coordenadora da Cardiopediatria
Mayara Ramos Vasconcelos - Farmacêutica
Marcela de Oliveira Gonzaga Santana - Enfermeira da Agência Transfusional Atenciosamente,
Dr. Luiz Carlos Santana Passos
Diretor Geral do Hospital Ana Nery

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**PORTARIA N. 053-2022**

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 241 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº 006.0419.2022.0001292-87.

RESOLVE:

Reconvocar, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 049/2022 de 06 de outubro 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/10/2022, para cumprir diligência recomendada pela douda Procuradoria Geral do Estado mediante manifestação jurídica acostada ao evento SEI nº 00053370667.

Feira de Santana, 14 de Outubro de 2022.

José Carlos de Carvalho Pitangueira
Diretor Geral - HGCA

HEL R - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**PORTARIA Nº 016/2022**

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Na relação constante da Portaria nº 015/2022, publicada no Diário Oficial de 14 de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ: 019.5237.2022.0158570

LEIA-SE: 019.5237.2022.0158570-15

Feira de Santana - BA, 14 de outubro de 2022

Iraci Leite da Silva

Diretora Geral - HELR

PROCESSO Nº 019.8358.2021.0072314-37

Contrato nº 013/2022

APOSTILA Nº 08 / 2022

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 07 de fevereiro de 2022 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 013/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Jacaraci, cujo objeto consiste na **Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, Para 1 Equipe De Saúde Da Família E 1 Equipe De Saúde Bucal, A Ser Construída No Distrito De Iruandara, Zona Rural** visando estabelecer a correlação entre as funcionais programáticas descritas, considerando as consignações para o orçamento de 2020 o correspondente apontado para o exercício de 2022, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2022
10.302.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde	10.301.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual de Saúde

PROCESSO Nº 019.5110.2022.0033887-68

Convênio nº. 025/2022

APOSTILA Nº 09 / 2022

A Exma. Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 07 de fevereiro de 2022 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Convênio nº 025/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Município de Cocos, cujo objeto consiste na Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída no Município de Cocos Bahia, Rua Francisco Macedo, Bairro Vila Sorisso, visando estabelecer a correlação entre as funcionais programáticas descritas, considerando as consignações para o orçamento de 2020 o correspondente apontado para o exercício de 2022, consoante descrito abaixo.

Projeto Atividade lançado no Termo	Projeto Atividade em 2022
10.302.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde	10.301.313.3349 - Apoio Financeiro a Municípios na Construção de Unidade de Saúde

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual de Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Portaria Nº 00520443 de 14 de Outubro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92043716	ROBERTO CARLOS CUNHA DOS SANTOS	Investigador de polícia	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	22.09.2022	01295412022005543613

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00520699 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
02044922022001377154	20124478	DJALMA MARQUES SALLES JUNIOR	Analista técnico	12.05.1985 a 11.05.1990	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**PORTARIA Nº 502 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

Determina Extinção de Medida Cautelar imposta ao servidor portador da matrícula 20348873

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Determinar a EXTINÇÃO da medida cautelar nominada de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta ao servidor portador da matrícula 20348873, através da Portaria nº 94 de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 05 de fevereiro 2022, tendo em vista que houve regularização da sua situação, não subsistindo o ato administrativo e estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições contidas no Decreto Estadual nº 20.885/2021.

Heloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00520563 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217134	MARINEIDE BONFIM OLIVEIRA	20.01.2004/19.01.2009	18.10.2021	16.11.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00516586 de 14 de Outubro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WESLEY SOUZA SANTOS**, matrícula nº 12602959, para, em razão de Licença Premio no período de 13 de Setembro de 2022 a 12 de Outubro de 2022, substituir **ALVARO COSTA SANTANA**, matrícula nº 20412016, no cargo Coordenador IV, do(a) 2 DEL TOXICOS E ENTORPECENTES FSA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520704 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
20303743	ARGEMIRO SANTANA DAMASCENO	Investigador de polícia	3 DELEGACIA TERRITORIAL DO BONFIM

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00518925 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346006	JESSE BORGES DOS SANTOS	03.04.2015/02.04.2020	04.11.2022	01.02.2023

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00512007 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 20279420, para, em razão de Férias no período de 24 de Outubro de 2022 a 02 de Novembro de 2022, substituir **MARIA TEREZA SANTOS SILVA**, matrícula nº 20382189, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CAMAÇARI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520740 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 15 de Outubro de 2022, **WAGNER MARINHO PINTO**, Delegado Titular I, classe 1, matrícula nº 20464255, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MIGUEL CALMOM, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE PIRITIBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520745 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Setembro de 2022, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00507342 de 24 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADEMAR ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 20409998.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00518948 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20179076	AURELIO FRAGA FRANCO	Investigador de polícia	DEP DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	Data da Publicação	012101132022005922499

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00520755 de 14 de Outubro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE ALBERTO ROCHA CERQUEIRA**, matrícula nº 20514540, para, em razão de Férias no período de 27 de Outubro de 2022 a 05 de Novembro de 2022, substituir **JOSE THARCIO MIRANDA CONCEICAO**, matrícula nº 20411539, no cargo Coordenador IV, do(a) 16 DELEGACIA TERRITORIAL DA PITUBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0692/2022	Jozenildo Alves dos Santos	IPC	12602928	012.9541.2022.0055661-50	05	05%
0693/2022	Rodrigues Santana de Oliveira	EPC	12616245	012.5788.2022.0055578-18	05	05%
0694//2022	Sandro Emanuel Bastos Lopes	IPC	12615617	012.5788.2022.0055893-37	05	05%
0695/2022	Alex Tenório da Silva	IPC	12604268	012.5870.2022.0056395-72	05	05%
0696/2022	Albino Moreira de Melo Neto	IPC	12616167	012.6009.2022.0057236-81	05	05%
0697/2022	Airton Freire Silveira	IPC	12604030	012.6009.2022.0057239-23	05	05%
0698/2022	Felipe Vittig Ghiraldelli	DPC	12603954	012.6093.2022.0012781-63	05	05%
0699/2022	Myriam Rodrigues Vitor	EPC	20345996	S/n	17	22%
0700/2022	Marinaldo da Silva Mira	JORNALISTA	20126671	S/n	01	42%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio da Polícia Civil da Bahia torna público que os veículos identificados no anexo deste edital foram recuperados após haverem sido furtados ou roubados, estando eles atualmente **disponíveis para serem restituídos aos seus proprietários**, de acordo com o previsto no *caput* do art. 120 do Código de Processo Penal ("Art. 120. A restituição, quando cabível, poderá ser ordenada pela autoridade policial ou juiz, mediante termo nos autos, desde que não exista dúvida quanto ao direito do reclamante."). Deste modo, os proprietários dos veículos ficam notificados a comparecerem à Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos, situada na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n.º, Iguatemi, Salvador - BA, a fim de receberem seus bens, devendo fazê-los no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da **data de publicação** deste edital, com base no *caput* do art. 12 da Lei Estadual nº. 12.209/2011 ("Art. 12. Inexistindo disposição específica, os atos da autoridade competente e dos administrados, que participem do processo, devem ser praticados no prazo de 10 (dez) dias."). Se os proprietários dos veículos **não comparecerem** à unidade policial no prazo estipulado, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN será acionado para lavrar **multas** eventualmente enquadráveis no art. 233 do Código de Trânsito Brasileiro ("Art. 233. Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123: *Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.*"), no seu art. 240 ("Art. 240. Deixar o responsável de promover a baixa do registro de veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado: *Infração - grave; Penalidade - multa; Medida administrativa - Recolhimento do Certificado de Registro e do Certificado de Licenciamento Anual.*") ou no seu art. 241 ("Art. 241. Deixar de atualizar o cadastro de registro do veículo ou de habilitação do condutor: *Infração - leve; Penalidade - multa.*"). Além da aplicação das multas, se cabíveis, os veículos não reclamados e que permanecerem ocupando irregularmente o espaço público serão encaminhados para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para serem **leiloados**, de acordo com o previsto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro ("Art. 328. Os veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e os animais não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à *hasta pública, deduzindo-se, do valor arrecadado, o montante da dívida relativa a multas, tributos e encargos legais, e o restante, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei.*"). As restituições serão realizadas mediante a apresentação dos seguintes documentos e dados:

a) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa física**:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

b) Para a restituição de veículo pertencente a **pessoa jurídica**:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Número do CNPJ da empresa;
- 5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia.

c) Para a entrega de veículo pertencente a **seguradora** em decorrência de indenização paga ao ex-proprietário do bem:

- 1 - Certificado de Registro de Veículo - CRV (antigo Documento Único de Transferência - DUT);
- 2 - Boletim de Ocorrência sobre a subtração do veículo (furto ou roubo) ou a indicação da Delegacia onde o registro foi feito;
- 3 - Documento de identidade;
- 4 - Número do CNPJ da seguradora;
- 5 - Procuração por instrumento particular e com firma reconhecida, concedendo poder específico para receber o veículo depositado na Delegacia de Polícia, devendo ser reconhecido o sinal público se o instrumento houver sido lavrado em unidade federativa diversa do Estado da Bahia;
- 6 - Recibo de indenização à vítima.

Salvador - BA, 14 de outubro de 2022.

ARTHUR JOSÉ PEDREIRA GALLAS E SOUZA

Diretor do DCCP

DPC/Classe Especial/Matrícula 20.281.850

ANEXO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA RESTITUIÇÃO (PERÍODO: 26.08.2022 A 25.09.2022)

#	PROPRIETÁRIO	PLACA	RENAVAN	MARCA	MODELO	ANO	COR	MOTOR	CHASSI
1	CAROLINE SANTOS FIGUEIREDO	PLA4902	1152316637	HONDA	POP 110I	2018	PRETA	JB01E0J108077	9C2JB0100JR108052
2	CLAUDIA DA SILVA TAVARES CONCEICAO	JSC8888	116635088	GM	MERIVA MAXX	2009	PRATA	Z80000420	9BGXH75P09C169416
3	INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS DR. JESUS	NZJ2706	00394475038	FIAT	UNO MILLE WAY ECON	2012	VERMELHA	146E10110573010	9BD15844AC6646346
4	LUCIANA CONCEICAO REIS	QTY2J63	01223081874	HONDA	CG 160 TITAN	2020	AZUL	KC22E1L024200	9C2KC2210LR024150
5	LUIS RICARDO DO NASCIMENTO MOTTU	PJD4620	01045684438	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR POP 110I	2015	BRANCA	F3LAEU314274	9BHBG51CAFP412803
6	LOCACAO DE VEICULOS LTDA TARCIO MILTON SANTOS DE CARVALHO	FPQ2C36	01302046885	HONDA	CG 160 START	2019	VERMELHA	KB25E0K042777	9C2KB0100NR071433

RESOLVE:

Na Portaria nº 493 de 04 de Outubro de 2022, onde se lê:

DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL - DIP

PRESIDENTE - RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE C. JUNIOR, matrícula 20.440.187-8.
MEMBRO - ELI DA VEIGA PINTO FILHO, matrícula 20.345.665-0.
MEMBRO - IZADORA DE CASTRO BITTENCOURT PINHEIRO, matrícula 20.479.832.
MEMBRO - PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, matrícula 20.480.512.
MEMBRO - RENATHA KAREN BARBOSA FREIRE DE MOURA, matrícula 12.603.122.

Leia-se:**DEPARTAMENTO DE INTELIGENCIA POLICIAL - DIP**

PRESIDENTE - RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE C. JUNIOR, matrícula 20.440.187-8.
MEMBRO - JAILTON MELO DE BRITO, matrícula 20.527.178.
MEMBRO - IZADORA DE CASTRO BITTENCOURT PINHEIRO, matrícula 20.479.832.
MEMBRO - PAULO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, matrícula 20.480.512.
MEMBRO - RENATHA KAREN BARBOSA FREIRE DE MOURA, matrícula 12.603.122.

PORTARIA Nº 0690 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o ato publicado no D.O.E. de 18.05.2018, através da Portaria nº 0515 de 14.05.2018.

Onde se lê:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505180027666	20302955	Sérgio Túllio Cravinho Vicentini	20.05.2003 a 19.05.2008
			20.05.2008 a 19.05.2013

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505180027666	20302955	Sérgio Túllio Cravinho Vicentini	20.05.2003 a 19.05.2008
			06.10.2008 a 05.10.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 0691 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º - Retificar o ato publicado no D.O.E. de 10.11.2018, através da Portaria nº 1317 de 08.11.2018.

Onde se lê:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505180212170	20302955	Sérgio Túllio Cravinho Vicentini	20.05.2013 a 19.05.2018

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505180212170	20302955	Sérgio Túllio Cravinho Vicentini	06.10.2013 a 05.10.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Polícia Civil do Estado da Bahia

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO - GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2006**

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão judicial no Processo n.º 0079129-61.2008.8.05.0001, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 030.9270.2022.0153680-79, **RESOLVE:** excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do Sd 1ª CI PM, abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA
ADILSON VIEIRA DOS SANTOS	30.498.846-5

Salvador, 10 de outubro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Portaria Nº 00520706 de 14 de Outubro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00510318 de 24 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 00063971.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00520707 de 14 de Outubro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00501865 de 09 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GILBERTO MODESTO ALVES**, matrícula nº 00063667.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - SUDESB. A Comissão constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, conforme ata constante nos autos do processo nº 069.3539.2022.0001036-78, torna público o resultado preliminar da Fase Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 07/2022 do item V, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do **PROJETO ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado preliminar encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

PROPOSTA CLASSIFICADA E HABILITADA		
ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,50	HABILITADA

Susi Crystiane Santiago Docio - Mat. 69.446078, Presidente da Comissão.

PORTARIA Nº108 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O **DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001036-78; **RESOLVE:** Art. 1º - alterar o Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 07/2022, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do **PROJETO ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

EDITAL Nº 07/2022 - PROJETO ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE	
PRAZOS DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO	
Etapas	Datas, Horário e Endereço*
V. Avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de Trabalho incluindo a divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação):	22/09/2022 a 26/09/2022 - análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho 15/10/2022 - divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação).
VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público	15/10/2022 - divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público;
VIII. Celebração do Termo de Colaboração	17/10/2022 a 31/10/2022 - emissão de pareceres técnico e jurídico. 07/11/2022 - data estimada para celebração do Termo de Colaboração.

Art. 2º - Suprimir o item VI relativo à etapa de "Apresentação e análise dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (fase habilitação)".

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº109 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O **DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0001036-78; **RESOLVE:** Art.1º) tornar público o **RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, IMPEDIMENTOS LEGAIS E DO PLANO DE TRABALHO DA FASE HABILITAÇÃO DO ITEM VII DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - SUDESB**, após nenhuma Entidade ter apresentado interposição de recursos contra o resultado preliminar da Fase de Habilitação, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do **PROJETO ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE**, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. Este resultado encontra-se no site: <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

PROPOSTA CLASSIFICADA E HABILITADA		
ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,50	HABILITADA

Art. 2º) **HOMOLOGAR** o Resultado Final deste Edital de Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC's, conforme dispostos no item VII nos termos e condições estabelecidos.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 82/2022

Processo: 069.3539.2021.0003129-00. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DE ITABELA E ADJACÊNCIAS - ABESITAA. **Objeto:** apoio financeiro para execução do "PROJETO CAPOEIRA GINGA ITABELA", no período de 16 de outubro a 25 de outubro de 2022, no município de Itabela/BA, originário do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - SELEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA**. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 14/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Uanderson Ferreira Santos - Presidente da OSC CELEBRANTE.

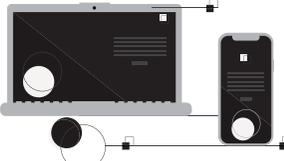
Resumo do Termo de Apostilamento nº 072/2022 ao Termo de Fomento nº 75/2022

Processo: 069.1484.2022.0004067-10. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 75/2022, celebrado com a Liga de Boxe Amador e Profissional do Interior Da Bahia -LBI: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - O projeto "BOXE SOLIDÁRIO" será realizado nos dias 21 e 22/10/2022 (BOXE SHOW 1), 18 e 19/11/2022 (BOXE SHOW 2) e 16 e 17/12/2022 (BOXE SHOW 3);
Salvador - BA, 13 de outubro de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br





**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

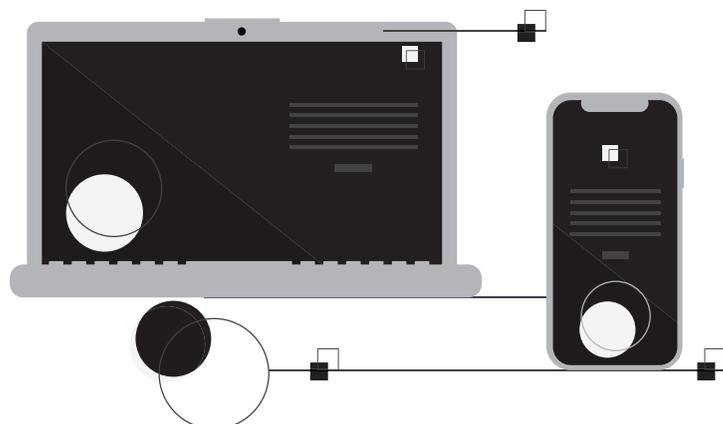
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.523

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SAEB/DETRAN-BA

Abertura: 31/10/2022, às 14hs45min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA); **Objeto:** A presente licitação tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de informática para as atividades de operação, monitoração e suporte técnico aos ambientes de produção e desenvolvimento de plataforma centralizada Mainframe Unisys e de todas as bases de dados das aplicações SQL SERVER do Detran-Ba e Serviço de Suporte a Projetos, conforme condições e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e seus Anexos. - **BB:** 967904, Família 02.24. Site: licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail detran.licitacao@detran.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2290 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, n.º 7744, Pernambués, CEP: 41.100.140, Salvador-BA, 14/10/2022, Mª das Graças Fachine Pimentel - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 11/2022 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA.

Abertura para lances: 15/10/2022 a partir das 09:00. **Fechamento dos lances:** 03/11/2022 a partir das 09:00. **Objeto:** venda de veículos classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico www.nordesteleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados na cidade de Eunápolis (Avenida David Jonas Fadini nº 1920, Juca Rosa, CEP nº 45.823-431, Eunápolis-BA. Ao lado do Grupo Metrôpolis). Os lotes poderão ser visitados nos **05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acatamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs.** O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0043999-33, estão disponíveis no site www.detrans.ba.gov.br. Salvador, 14/10/2022. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão, Arthur Ferreira Nunes JUCEB nº 05/260040-8 Leiloeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 12/2022 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA.

Abertura para lances: 15/10/2022 a partir das 09:00. **Fechamento dos lances:** 04/11/2022 a partir das 09:00. **Objeto:** venda de veículos classificados como **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, no endereço eletrônico www.rjeiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados na cidade de Guanambi (Rodovia BR 122 KM3, s/n, Zona Rural, CEP nº 46.460-000, Guanambi-BA. Ao lado do Posto Arena). Os lotes poderão ser visitados nos **05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acatamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs.** O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0044003-71, estão disponíveis no site www.detrans.ba.gov.br. Salvador, 14/10/2022. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão, Rudival Almeida Gomes Júnior JUCEB nº 07/065773-4 Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - ID Nº 968068 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 27/10/2022 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de atendimento e suporte ao usuário em 1º e 2º Níveis, com a implantação e operação de Central de Serviços. Família: 02.24. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adab.copel@adab.ba.gov.br, telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 14/10/2022 - LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - Secretaria de Cultura / Fundação Pedro Calmon. Abertura: 27/10/2022, às 10:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Ônibus e Micro-ônibus. Família(s): 23.10, BB nº 965618. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.fpc@fpc.ba.gov.br, telefone (71) 3277-3278 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h no endereço: Rua General Labatut, 27 - Barris, Salvador-Ba. 13/10/22. Kilma Aparecida dos Santos Alves - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para à **AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO DE TESTEMUNHOS DE SONDAGENS DE ROCHAS E SOLO**, no dia **24 de outubro de 2022, às 14:00h**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/16, da Lei Complementar nº 123/06, Decretos Estaduais nºs 18.470/18 e 18.471/18, Lei nº 10.520/02 e no regulamento interno de licitações da CBPM. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou em sua sede na Quarta Avenida, n.º 460 - Centro Administrativo da Bahia, nos horários das 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: copel@cbpm.ba.gov.br, pelos Telefones (71) 3115-7493/7589/7469/7494. Salvador-Ba, 14 de outubro de 2022. - Adelaide Silva Santos Bastos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 21/2022 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza da vegetação e detritos superficiais, com raspagem do solo até a camada mais dura: 7 horas de Retroescavadeira Hidráulica por Aguada Familiar (Individual) hora/máquina com deslocamento incluído; Serviço de limpeza da vegetação e detritos superficiais, com raspagem do solo até a camada mais dura: 7 horas de Retroescavadeira Pneu por Aguada Familiar (Individual) hora/máquina com deslocamento incluído, em **27/10/2022 às 15:00h, Horário de Brasília.** O Edital encontra-se a disposição nos sites: <http://www.car.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 14 de outubro de 2022. Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento. Pregoeira

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 142/22 - CONDER

Abertura: 09/11/2022, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS: PIRAJÁ, NA RUA GERSINA DE BRITO, E PDE 119 - COMPLEMENTAR, NA RUA REGINALDO DE JESUS, BAIRRO SÃO CAETANO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 17/10/2022. Salvador - BA, 14 de outubro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 143/22 - CONDER

Abertura: 10/11/2022, às 14h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E ACESSOS, NO MUNICÍPIO DE ITAMARAJU - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 18/10/2022. Salvador - BA, 14 de outubro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 968067 - Abertura: 01/11/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Copeiragem (COPEIRA e GARÇOM), para atender às necessidades da UNEB - Família/SAEB: 03.29. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador - BA, 14/10/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 968104 - Abertura: 31/10/2022 às 10h00min. (horário de Brasília) - **Objeto:** Aquisição de material permanente (cadeiras universitárias) - Família/SAEB: 71.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitacpl@uneb.br - Salvador - BA, 14/10/2022. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - UNEB/CAMPUS XX. Nº da licitação no BB: 967972 - Abertura: 01/11/2022 às 09h00min. (horário de Brasília) - **Objeto:** Pregão eletrônico de Aquisição de Livros para os Cursos de Direito e Pedagogia para atender demanda do DCHT Campus XX - Brumado, Bahia. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Campus XX, situado a Rua Xupério Pinheiro Canguçu, Nº 300 - Bairro Centro - Brumado, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3441-3663/2387 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Brumado-BA, 14 de outubro de 2022. Nilton Gonçalves de Aguiar Júnior - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - BB 968065 SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 27/10/2022 às 09h:30, **Objeto:** MATERIAL PERMANENTE PARA SETORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS DO DLLARTES-II Família 41.10, 73.10, 58.30, 71.10: Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/ Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, das 08:00h às 16:00h pelo Tel: (75) 3163-3615 ou 3163-3619, email: licitacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 14 de outubro de 2022. Cleomario Lima Santos - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - UEFS - BB Nº 968144
Abertura 27/10/2022. Às 10:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS. Família: 67.20. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: licitacao@uefs.br / fatimosa@uefs.br Feira de Santana-BA, 14/10/2022 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº050/2022 - UEFS - BB nº 968045

Abertura 01/11/2022. às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de materiais de carpintaria. Famílias: 51.33; 53.40; 56.20; 80.40; 53.20; 55.10; 55.20 e 55.30. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br ou fatimosa@uefs.br, telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/BA. 14/10/2022 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 27/10/2022 às 10h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** aquisição de materiais de consumo (ferramentas). Família: 26.10 / 37.40 / 37.50 / 39.20 / 42.40 / 47.20/ 83.40 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querere, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 14/10/2022. (Thiago de Carvalho Quadros) Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA FECHADO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - DESENBÁHIA

Abertura: 9/11/2022, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Contratação de serviços advocatícios. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 961523 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - DESENBÁHIA

Abertura: 10/11/2022, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Manutenção da fachada e repintura do edifício sede da Desenbahia. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 965664 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@desenbahia.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIAS Nº 312/2022 E Nº 313/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONCORRÊNCIA Nº 312/2022

Tipo: Menor Preço. **Abertura:** 18/11/2022 às 09h30min. **Objeto:** Restauração e Pavimentação das Rodovias BA-411/BA-233, trecho: Entroncamento BR-324 (Tanquinho) - Candéal - Ichú - Entroncamento BA-409 (Serrinha). Extensão total de 50,2 km. Família: 07.19.

CONCORRÊNCIA Nº 313/2022

Tipo: Menor Preço. **Abertura:** 18/11/2022 às 10h30min. **Objeto:** Pavimentação no trecho: Entrº BA-052 - Presídio de Irecê, com extensão de 1,5 km. Família: 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 14/10/2022. Alexinaldo Nogueira da Silva/Presidente da CPL.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/2022.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é aquisição de dicloroisocianurato sódico (granulado), no sistema de registro de preços, fica transferida para às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 27/10/2022. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 14/10/2022. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 205/2022.

Objeto: Aquisição luvas correr fe ductil jm (100, 150, 300, 400 e 500) mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 26/10/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação** nº968039). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 14 de outubro de 2022 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 122/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 122/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Melhorias na rede de distribuição de água através de substituição e assentamento de redes, em municípios pertencentes ao SIAA de Feira de Santana. **Disputa:** 08/11/2022 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 967920**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 14 de outubro de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0036/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA Pregão Eletrônico Nº 0036/2022. Abertura: 27/10/2022 às 10:00 horas. Objeto: Produção, confecção e instalação de placas de sinalização. Família: 99.05. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 968012.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 14/10/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 800/2022- ID Nº 964484 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 09/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Mesa hospitalar), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06 de outubro de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 810/2022- ID Nº 964940 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 09/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar

(ESPARADRAPO E CATETER), para compor o Sistema de "Registro de Preços" Família: 65.10/65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 27 de Setembro de 2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 845/2022 - ID: 966536 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 07/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar (ARMARIO PARA GUARDAR ENDOSCOPIOS), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: @saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06 de Outubro de 2022 Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 801/2022- ID Nº 964546- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 31/10/2022 às 15:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde em caráter complementar, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a forma de plantões médicos, em UNIDADES DA REDE PRÓPRIA SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE NOS HOSPITAIS HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI (HGC), HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA (HGMF), HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS (HGRS), INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA (IPERBA), MATERNIDADE ALBERT SABIN (MAS), MATERNIDADE TSYLLA BALBINO (MTB, conforme descrição e quantidades demonstradas neste Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses. Família: 09.04. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/10/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Lorena Nunes Ribeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2022 - ID BB Nº.: 967917 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0113184-76.

Abertura: 27/10/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Focinematografia. Família: 65.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 14 de outubro de 2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 868/2022- ID Nº 967823- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 31/10/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (TUBO PARA COLETA E COLETOR DE EXAME), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 66.40 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/10/2022 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 819/2022- ID Nº 965429- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (EQUIPO, FIO PARA SUTURA ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/10/2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 851/2022 ID: 966886 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 07/11/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de aparelhos condicionadores de ar do tipo SPLIT, com reposição eventual de peças e acessórios, instalados na Escola de Saúde Pública do Estado da Bahia Prof. Jorge Novis - ESPBA. Família: **04.37**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/10/2022. Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 854/2022 ID: 967381 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **07/11/2022 às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de matérias de uso hospitalar (**AVENTAL E TOUCA**), para compor p sistema de registro de preço. Família: **65.32**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/10/2022. Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 877/2022- ID Nº 968032- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **03/11/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar(CAIXA CIRURGICA, CABO PARA LARINGOSCOPIO ETC.), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família:**65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,14/10 /2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 257/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PAQUÍMETRO OFTALMOLÓGICO AGULHA, KIT e FIOS. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **17/10/2022 a 19/10/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: crislane.santos@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 14 de Outubro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - ID BB 968094 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 31/10/2022, as 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - **Disputa de Lances as 11:00 - Processo SEI nº 019.9128.2022.0050133-06** - Interessado: **DIVEP/SUVISA - Objeto:** Aquisição de banner em lona..., **conforme Termo de Referência e do edital.** Família: **99.05** - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 14/10/2022 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeiro oficial.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 ID: 968127 - Nº SEI 019.8628.2022.0031984-84 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 28/10/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cateter, Cânula, Conjunto e Sistema Fechado). Família: 65.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 14/10/2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre. Pregoeira/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - ID 968030 SESAB/HGESF Abertura: 27/10/2022 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Contrato de Aquisição de materiais de Identificação bacteriana .O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencial-

mente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo S/N Pau Miúdo, Salvador-Bahia, 14 de outubro de 2022. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - BB 960731 - SESAB/CHVC Abertura: 07/11/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 14/10/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - BB 968027 - SESAB/HGG Abertura: 31/10/2022, às 11:00H. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição material para Manutenção Predial. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail lauriane.luz@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2417. Guanambi - BA, 14/10/2022. LAURIANE TEIXEIRA LUZ - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - BB 962097 - SESAB/CHVC Abertura: 10/11/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material para a Manutenção Predial (Famílias 48.20, 51.10, 53.05, 80.30, 80.40). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 14/10/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 018/2022 - SSP/PMBA/DAL Abertura 27/10/2022, às 14h00 (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de oito microcomputadores avançados para o Centro de Arquitetura e Engenharia do Departamento de Apoio Logístico da Polícia Militar da Bahia. Família: 70.10. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 13/10/2022 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Ten PM - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 (BB Nº 968009) - DAL/CBMBBA Abertura: 28/10/2022, às 10h00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Alto-falantes para anúncios controlados. Família: 58.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.slcc@cbm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-4645 / 99984-7725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 14/10/2022. Michel de Araujo Simões - SUB TEN BM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- ID 967662 - 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR Abertura: 28/10/2022, às 09h00min. Objeto: Manutenção de Compressor de Ar, para o 7º GBM/ Vitória da Conquista. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: gbm7.cpl@gmail.com; telefone (77) 3422-8325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Avenida Paraná, s/nº, bairro Patagônia, antigo aeroporto, 7º GBM, Sala da SAAFL, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.065-010. 13/10/2022. SD BM DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 15/2022 - BB 961214 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 5º GBM/ILHÉUS, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, Processo SEI n.º 089.0223.2022.0027566-82. Objeto: Aquisição de Material para Recreação e Desporto para o 5º GBM de Ilhéus. Empresa adjudicatária: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ. 43.853.693/0001-78, vencedora do Lote 1 no valor de R\$ 6.064,47 (Seis mil, sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e do Lote 2 no valor de R\$ 2.722,66 (Dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos). Valor



total deste pregão R\$ 8.787,13 (Oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e treze centavos). Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 13/10/2022. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 20.102-PE 15/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA, 13/10/2022. Gabriel de Jesus Penna - TEN CEL QOBM, Comandante do 5º GBM.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 030/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), 2ª Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços: 19/10/2022 às 10h00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA COBERTURA METÁLICA PARA ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO BADARÓ EM ITAJUÍPE/BA.** Família: 07.08. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituaçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador/BA. 14/10/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de grupos transformadores, com reposição eventual de peças e acessórios. Empresa adjudicatária: **ARQTEC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Salvador - BA, 13/10/2022 - Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 14/10/2022 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0017970-44- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa INTEGRAL SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.361.352/0001-97- Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 14/10/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral e Pedro Figueiredo Neto - Representante legal.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC's - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA, de que tratam os arts 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI nº	Empresa:	CNPJ:
59	049.4642.2022.0048153-46	CG AUTO ESCOLA LTDA	47.257.235/0001-27

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 09/2022

A Pregoeira Oficial da SDR em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Licitação para posto de impressão corporativa para atender as necessidades das unidades **BAHIATER**. Empresa Adjudicatária - **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, valor global de R\$ **108.299,36 (Cento e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**. Salvador/BA, 14 de outubro de 2022. Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira.

O Secretário da SDR no uso de suas atribuições em conformidade com o Art 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2022, para o objeto adjudicado. Salvador /BA 14 de outubro de 2022, Jeandro Laytynher Ribeiro- Secretário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 086/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. - **Licitante Vencedor:** CONSÓRCIO HABITAR BAHIA (GRADO Engenharia Ltda / GRÁFICO Incorporadora Ltda). - **Valor Global:** R\$28.163.690,59 (vinte e oito milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). Salvador - BA, 14 de outubro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 086/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 14 de outubro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 123/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS EM 243 (DUZENTAS E QUARENTA E TRÊS) UNIDADES, NA LOCALIDADE DE PITANGUINHA, NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (EPP). - **Valor Total:** R\$2.335.901,86 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e um reais e oitenta e seis centavos). Salvador - BA, 14 de outubro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 123/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 14 de outubro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - O Pregoeiro da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB/CAMPUS I, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Switches, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº 074.7097.2021.0056459-81. Salvador - BA, 14/10/2022 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 (BB965471). O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS VII - Senhor do Bonfim, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente pra Residência Universitária: ARGOS LTDA, vencedora dos lotes 01 e 05. Valor: R\$ 1.933,27 (Um Mil novecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos); BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, vencedora dos lotes 07 e 08. Valor R\$ 6.530,00 (Seis mil quinhentos e trinta reais. A licitação apresentou valor global de R\$ 8.463,27 (Oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) BA, 14/10/2022. Claudio Roberto Vitor Soares - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - DCH-Campus IV/UNEB - O Pregoeiro Oficial do DCH - Campus IV da UNEB, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação nº 03/2021, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamento de som (microfones) para o Núcleo de Comunicação-NUCOM do DCH - Campus XXIII - SEABRA. Empresas adjudicatárias: Lote Único - LAMBERTINY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 11.874.103/0001-05. Valor do lote: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Jacobina-BA, 14/10/2022 - Ronaldo Nascimento Santos - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - DCH-Campus IV/UNEB - O Pregoeiro Oficial do DCH - Campus IV da UNEB, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação nº 03/2021, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFLETORES E LUMINÁRIAPARA O NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM DO DCH - CAMPUS XXIII - SEABRA. Empresa adjudicatária: Lote Único - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE. CNPJ nº 43.109.155/0001-73, Valor do lote: R\$ 8.000,63 (oito mil reais e sessenta e três centavos. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Jacobina-BA, 14/10/2022 - Ronaldo Nascimento Santos - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - O Presidente da Comissão de Licitação (CPL) do Departamento de Educação Campus XII da UNEB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Concessão de uso, a título oneroso, de área para exploração de atividade comercial, serviços de reprografia compreendendo cópias, impressão e encadernação localizada no Departamento de Educação - Campus XII da UNEB, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo nº 074.7021.2022.0042378-31. Guanambi-BA, 14/10/2022. Gilmar Alves dos Santos - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - A Diretoria do Departamento de Educação - DEDC - Campus VII - UNEB), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/10/2022. Suzzana Alice Lima Almeida - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências Humanas - DCH - CAMPUS IV - UNEB - JACOBINA-BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2022. Jacobina-BA, 14/10/2022 - Osni Oliveira Noberto da Silva - Diretor.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências Humanas - DCH - CAMPUS IV - UNEB - JACOBINA-BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022. Jacobina-BA, 14/10/2022 - Osni Oliveira Noberto da Silva - Diretor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 005/2022 - DESENBAHIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é "Alienação de imóvel de propriedade da Desenbahia" resultou DESERTO.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças (em exercício) no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 54 do RILC da Desenbahia, HOMOLOGA o resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 139/2022 - SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual

nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação de Travessia Urbana em Tanquinho - Rodovia BA 411. Trecho com extensão de 2,6 km. Empresa vencedora: PAVITEC Pavimentação e Serviços de Engenharia Ltda. CNPJ nº: 12.574.558/0001-60. Valor total R\$ 2.710.094,56 (dois milhões, setecentos e dez mil, noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,05 (um vírgula zero cinco), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 14/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora PAVITEC Pavimentação e Serviços de Engenharia Ltda. Salvador/BA, 14/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 250/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ - Rodovia BA.496 - São Felipe - Caboclo BA 001 (prox. Nazaré), extensão 7,40 km. Empresa vencedora: Construtora Jotae Ltda. CNPJ nº: 01.237.632/0001-36. Valor total R\$ 11.630.744,93 (onze milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,05 (um vírgula zero cinco), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 14/10/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora Jotae Ltda. Salvador/BA, 14/10/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0052/2022 - Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NA SEDE DA BAHAGÁS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. VENCEDOR: ARQTEC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Data de homologação: 13 de outubro de 2022. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

A Comissão de Seleção constituída através da Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 20 de 11 de Novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Novembro de 2020 e complementada pela Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 01 de 11 de Janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e disposições do Edital do Chamamento Público nº 001/2022, após análise e julgamento das propostas de preços e habilitações, torna público o resultado do chamamento acima referenciado. Objeto: Execução do cadastramento dos imóveis (propriedades ou posses rurais) pertencentes às Comunidades Remanescentes de Quilombos no Cadastro Estadual de Regularização Florestal - CEFIR, de acordo com Plano de Trabalho.

Organizações Vencedoras:

LOTE 1 - Valor de Referência do Lote R\$472.222,80

Proponente: Centro de Assessoria do Assuruá - CAA

Valor da Proposta: R\$471.782,50

Valor unitário do cadastro: R\$3.823,67

LOTE 2 - Valor de Referência do Lote R\$430.997,00

Proponente: Central de Cooperativas d Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia - UNISOL BAHIA

Valor da Proposta: R\$420.997,00

Valor unitário do cadastro: R\$3.660,84

LOTE 6 - Valor de Referência do Lote R\$247.354,80

Proponente : Movimento De Organização Comunitária - MOC

Valor da Proposta: R\$247.354,80

Valor unitário do cadastro: R\$3.747,80

Salvador - BA, 14/10/2022 - Aldo Carvalho da Silva - Presidente da Comissão de Seleção

Homologação

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, Homologa o resultado do Chamamento Público nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 14/10/2022 - Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Diretora Geral do INEMA em Exercício.



SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2022. ID: 935633 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECCAO DE ANTIGENOS PARA O CORONAVIRUS - SARS-COV-2), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CEPALAB LABORATÓRIOS. CNPJ Nº 02.248.312/0001-44. **Lote(s):** 01 e 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 528.200,00 (quinhentos e vinte e oito mil e duzentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 528.200,00 (quinhentos e vinte e oito mil e duzentos reais). **DANIELA CALMON DANTAS FONTES TORRES (a) Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 299/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 13/10/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022 - ID: 961978. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CM HOSPITALAR S/A. CNPJ: 12.420.164/0009-04. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 60.480,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais). **ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ:** 09.053.134/0001-45. **Lote(s):** 02 e 07. **Valor do Lote(s):** R\$ 318.300,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos reais). **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:** 51.780.468/0002-68. **Lote(s):** 03 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 255.441,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 634.221,60 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **Lote(s) revogado(s):** 01 (OCRELIZUMABE, 300mg, frasco ou ampola), 05 (BRENTUXIMABE, vedotina, 50 mg, po liofilo para injetável, frasco-ampola), 06 (OCRELIZUMABE, 300mg, frasco ou ampola) e 09 (BRENTUXIMABE, vedotina, 50 mg, po liofilo para injetável, frasco-ampola). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 293/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/10/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2022

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei nº. 9.433/2005, cumulado com a Lei Federal nº. 10.520/2002, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (seringa) resultou em FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº. 019.8083.2022.0102124-37. Salvador, 12 de outubro de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2022 | ID - 960550

Cadeira de Rodas IV

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedoras e adjudicar o objeto do certame para as empresas: ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS OROTOPÉDICOS LTDA CNPJ: 20.139.015/0001-42 nos LOTES 01 E 03 E ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA ME. CNPJ: 04.157.493/0001-29 no LOTE 02.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.704.981,20 (Dois Milhões e Setecentos e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Um Real e Vinte Centavos).

**Lennon Felix Carvalho
Pregoeiro Oficial**

HOMOLOGO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº013/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). Salvador- BA, 13 de Outubro de 2022.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/ 2022 - ID: 935485

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto :Aquisição de Material de Laboratório, MARCADORES TUMORAES .**

Empresa adjudicatária: **BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** CNPJ Nº.: 02.712.393/0001-91, Lote (01), valor do lote **R\$ 316.267,00 (trezentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e sete reais).**

Valor total do lote: **R\$ 316.267,00 (trezentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e sete reais).**

Critério de julgamento: **Menor preço.** Salvador- BA, 10/10/2022

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 007/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,10/08/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SECRETARIA DA

SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE ALBERT SABIN. O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de material químico, bioquímico e de laboratório com comodato de equipamento. Empresas Adjudicatárias:

Lotes 01, 03 e 04 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15. Valor total: R\$ 77.674,00 (setenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais).

Lote 02 - GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.393.892/0001-88. Valor total: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 14 de outubro de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PMBA/CIPE-CAATINGA O PREGOEIRO OFICIAL DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CAATINGA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário). Empresas adjudicatárias: ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, nos itens 1 e 10, somando um total de R\$ 3.973,00 (três mil novecentos e setenta e três reais); BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ 18.650.027/0001-95, nos itens 3, 4, 5 e 8, somando um total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais); CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 10.261.343/0001-63, nos itens 6, 7 e 9, somando um total de R\$ 3.812,00 (três mil oitocentos e doze reais); REGINA PATRICIA COSTA MORELLI, CNPJ 35.775.591/0001-53, no item 2, somando um total de R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais). Valor global R\$ 21.835,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. BA, 14/10/2022. **CB PM FRANCELINO LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE CIPE-CAATINGA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 14/10/2022. **MAJ PM EDNALDO SIQUEIRA VIEIRA - COMANDANTE.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PMBA/CPE

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a coleta, transporte e destinação final, incluindo a locação de caixa coletora, para resíduos das baias dos solípedes do Esquadrão de Polícia Montada da PMBA, em razão de não acudirem interessados, de

acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.12097.2022.0044886-90, Salvador/BA, 14/10/2022, Cel PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 - SSP/PMBA/1º BEIC

O Comandante do 1º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a aquisição de micro-computadores tipo Notebook, em razão de inabilitação dos participantes, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.3025.2022.0159375-33. Feira de Santana - BA, 14/10/2022. **Carlos Augusto Reis Santos - Ten Cel PM.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SSP/PMBA/38ª CIPM

O PREGOEIRO OFICIAL DA 38ª CIPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Conservação e limpeza por posto de serviço com vistas a atender as necessidades da 38ª Companhia Independente de Polícia Militar, na cidade de Bom Jesus da Lapa-BA. Empresa adjudicatária: Santana Service Empreendimentos LTDA, CNPJ: 17.475.144/0001-05 - Lote único. Valor total: R\$ 36.595,20 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Bom Jesus da Lapa - BA, 14/10/2022. José Cardoso Pereira - Cb PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 008/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/10/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE COINT Nº 002/2022 - SSP/PMBA/COINT/CG/NUGAF

O Comando de Operações de Inteligência, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma das instalações físicas do Comando de Operações de Inteligência - COINT. Empresa vencedora: LEMARC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 20.008.490/0001-80. Lote único. Valor total: R\$ 162.168,60 (cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Fator "k": 0,86. Critério de julgamento: Menor preço (fator "k"). Salvador-BA, 14/10/2022. Marcos Roberto Jesus de Oliveira - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

O Exmo. Senhor Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador-BA, 14/10/2022. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral da PMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 038/2022 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANAGÉ/BA E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE IBICOARA/BA**. Empresas habilitadas: CCN Construtora e Incorporadora Ltda, Compac Construções Ltda e Barbosa Iglesias Construtora Ltda. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 14/10/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR o Sr. Zairo Jacques Pinto Loureiro**, acerca do processo de Tomada de Contas Especial **SEI nº 011.14928.2022.0063558-16**, mediante Portaria nº 1606/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) do dia 09/09/2022, no qual Vossa Senhoria é formalmente arrolado como responsável pelo débito quantificado no processo de prestação de contas anual, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio dos Termo de Convênio nº 224/2007, celebrado entre o Município de **Canavieiras/BA** e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2007. O presente termo foi assinado em 17/08/2007, com vigência de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 120 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: sofia.adileu@enova.educacao.ba.gov.br, 17 de janeiro de 2022. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

INDEFERIMENTO DE PETIÇÃO - CP Nº 006/2022 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005 decide NEGAR PROVIMENTO a petição manejada pela empresa GRADO ENGENHARIA LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas no município de Cotegipe, Nordeste, Adustina, Coaraci e a construção de nova unidade escolar nos municípios de Ibitiara e Iramaia, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, neste Estado da Bahia - BA, 14/10/2022.

Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação, em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - Modalidade: Concorrência Pública N.º 111/2021 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/AGERBA). A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGERBA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa VIA METRO TRANSPORTES URBANOS LTDA interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da PROPOSTA TÉCNICA da supracitada licitação, que tem por objeto outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, da seguinte **Linha nº. 2251 - JEQUIÉ - IPIAÚ**. O processo administrativo é digital sob número SEI n. 081.0556.2021.0003545-17 e encontra-se à disposição dos interessados para se manifestarem em face das razões recursais apresentadas, mediante solicitação através do e-mail: comissao.complementa@agerba.ba.gov.br ou do telefone: 071 3115-8699. Salvador, 14 de outubro de 2022. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº CMG/045/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 015/2019 - **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG 032/2019 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** SB TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA. - EPP, CNPJ nº. 11.028.785/0001-27 - **OBJETO:** Prorrogação de prazo do serviço de agenciamento de viagens por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking) - **TAXA POR TRANSAÇÃO:** - R\$ 8,50 (menos oito reais e cinquenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - Natureza da despesa: 3.3.90.33 - Fonte: 0.100.000000/0.300.000000 - **PRAZO DE ENTREGA:** 12 (doze) meses, de 15/10/2022 a 15/10/2023, incluindo-se o dia do início e excluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº CMG/047/2022

PROCESSO: Dispensa nº. 018/2020 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG 016/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A. - EPP, CNPJ nº. 14.583.041/0001-62 - **OBJETO:** Prorrogação de prazo do serviço de publicidade legal - **VALOR ESTIMADO:** 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2020 - Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE ENTREGA:** 12 (doze) meses, de 18/10/2022 a 18/10/2023, incluindo-se o dia do início e excluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - SETEMBRO/2022

RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO						
Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2022.0037317-88	Aquisição de papel higiênico neutro	Imperatriz Comércio e Indústria LTDA	PC	50	52,00	2.600,00
006.0411.2022.0037692-46	Aquisição de luminária de sobrepor, tipo tartaruga, LED, 8W.	Lambertiny Serviços Administrativos e Produções de Eventos	UN	20	23,99	479,99



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

TERMO DE APOSTILAMENTO PRODEB

Extrato de apostilamentos:

Nº do Contrato	Nº do Apostilamento	Objeto	Data de Assinatura
21/043-01	Termo de Apostilamento nº 001	Mudança do Fiscal do Contrato para a Srª Maiara Carine Pires Silva	13/10/2022

Salvador, 14.10.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.000022/2022	Baham Ltda	33.134.920/0001-51	196,50
09.900.000024/2022	Ilmacia Carvalho	07.806.993/0001-32	106,50
09.900.000025/2022	ASPM Ltda	13.025.508/0001-96	1.006,00
030/2022	LD Comércio Ltda	18.413.122/0001-75	3.398,00
031/2022	ARC Comercial	24.195.956/0001-54	840,00

Salvador, 14.10.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 014/2015.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0026981-96; **Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Locador:** Suely Narcisa Fulco Caldas Carvalho; **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato de disponibilização de imóvel para funcionamento da 9ª RETRAN em Olindina/BA, por 36 (trinta e seis) meses; **Período:** de 20/10/2022 a 19/10/2025; **Valor:** mensal permanece em R\$ 800,00 (oitocentos reais), resultando no valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da despesa: 33.90.36.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000. - Assinatura: 14/10/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DA APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 016/2021

Processo SEI nº.: 049.4643.2022.0066456-40; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Contratado:** TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ 02.558.157/0024-59; **Objeto:** alteração do fiscal do contrato instituído na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 01 ao Contrato n.º 016/2021, fazendo constar como fiscal o servidor João Luiz Maciel Paolino, matrícula 92015084, em substituição ao servidor Taffarel Santos Barreto, matrícula nº 92029030. Assinatura: 14.10.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/SEAP/2021

PROCESSO Nº 023.1899.2022.0003357-09. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/22. Data da assinatura: 13/10/2022.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2017

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Deuvanete Amâncio dos Santos - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Edvaldo Boaventura, 93, Centro, Rio Real/BA, por 12 (doze) meses, com início em 17/04/2022 e término em 16/04/2023 - ASSINATURAS:

Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Deuvanete Amâncio dos Santos/
Locadora - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2022.

PROCESSO Nº 028.2215.2022.0000262-26 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Thiago Arouca Araujo - **OBJETO:** Aquisição do serviço de remoção e instalação de película, destinadas as dependências da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia. - **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da subscrição da APS - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.287,40 (dezesete mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 0.100.000.000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **ASSINATURA:** 13/10/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 036/2022

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** Escrita Comércio Ltda - **Objeto:** Serviço de Impressão Corporativa - Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura - da Autorização de Fornecimento de Material - AFM - **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.750,00 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.392.302.6903 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte: 0.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Armando Teixeira de Freitas.

APOSTILA Nº 173 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir apostila ao **CONTRATO 034/2022**, firmado entre a Secretaria de Cultura e a empresa Reseco Exportação Importação Serviços e Comercio Eireli, incluindo a Destinação de Recursos 0.300.000000.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2018

Processo SEI n.º 064.1825.2022.0002316-29. **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **LOCADOR:** Patrimonial Beaufort Ltda. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, para o período de 16/10/2022 a 15/10/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.363.793,04 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e três reais, quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2022. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Maria Paula Lanat Suarez pela Locadora. Em SSA 15/10/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

PROCESSO	CONTRATADO	APS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2022.0003268-84	Atend Tudo Comércio e Serviço LTDA	39.004.00016/2022	Confecção e instalação de balcão para recepção	R\$6.400,00

Salvador, 14 de outubro de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva. Substituta

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER

RESUMO DO CONTRATO Nº 43/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008669-77. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES DA BAHIA - ASFAB. CNPJ no 04.602.277/0001-45. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade SERTÃO PRODUTIVO, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.401.681,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e oitenta e um reais). **PRAZO:** 48 meses, sendo 44 (quarenta e quatro) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER -Executora. **Ação:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 128 - FUNCEP. **Destinação de Recurso:** 0.128.000000. Data da assinatura: 11/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 22/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008645-08. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO BRASIL - UNISOL BRASIL. CNPJ nº 07.293.586/0001-79. **OBJETO:** de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade CHAPADA DIAMANTINA., no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.401.993,00 (três milhões, quatrocentos e um mil novecentos e noventa e três reais). **PRAZO:** 52 (cinquenta e dois) meses, sendo 48 (quarenta e oito) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER -Executora. **Ação:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. **Destinação de Recurso:** 0.128.000000. Data da assinatura: 11/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 41/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008666-24. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ - COOPERCUC. CNPJ no 07.081.322/0001-51. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.401.134,00 (três milhões, quatrocentos e um mil, cento e trinta e quatro reais). **PRAZO:** 63 (sessenta e três) meses, sendo 59 (cinquenta e nove) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER -Executora. **Ação:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 128 - FUNCEP. **Destinação de Recurso:** 0.128.000000. Data da assinatura: 11/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 55/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008684-14. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL - IDRAM. CNPJ no 17.097.204/0001-95. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CERRADO, Território de Identidade BACIA DO RIO CORRENTE, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.400.143,00 (três milhões, quatrocentos mil, cento e quarenta e três reais). **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) meses, sendo 41 (quarenta e um) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER -Executora. **Ação:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 128 - FUNCEP. **Destinação de Recurso:** 0.128.000000. Data da assinatura: 11/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 37/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008662-09. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CONVIVÊNCIA APROPRIADA AO SEMIÁRIDO - ARCAS. CNPJ no 00.491.997/0001-20. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis

nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade SEMIÁRIDO NE II, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.401.836,00 (três milhões, quatrocentos e um mil oitocentos e trinta e seis reais). **PRAZO:** 49 (quarenta e nove) meses, sendo 45 (quarenta e cinco) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER -Executora. **Ação:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 128 - FUNCEP. **Destinação de Recurso:** 0.128.000000. Data da assinatura: 11/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 69/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008699-92. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PAU BRASIL LTDA - COOAP. CNPJ no 42.183.855/0001-45. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, Território de Identidade MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.399.183,00 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e três reais). **PRAZO:** 51 (cinquenta e um) meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER -Executora. **Ação:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 128 - FUNCEP. **Destinação de Recurso:** 0.128.000000. Data da assinatura: 11/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 70/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008701-41. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LTDA - COOPERAST. CNPJ no 27.411.942/0001-1. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, Território de Identidade MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.325.085,00 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais). **PRAZO:** 63 (sessenta e três) meses, sendo 59 (cinquenta e nove) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER -Executora. **Ação:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 128 - FUNCEP. **Destinação de Recurso:** 0.128.000000. Data da assinatura: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 58/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008687-59. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** INSTITUTO CABRUÇA. CNPJ no 09.238.771/0001-96. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, Território de Identidade BAIXO SUL, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.398.842,00 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais). **PRAZO:** 51 (cinquenta e um) meses, sendo 47 (quarenta e sete) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER -Executora. **Ação:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 128 - FUNCEP. **Destinação de Recurso:** 0.128.000000. Data da assinatura: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 49 /2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008677-87. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIÁRIDO DA BAHIA - FATRES. CNPJ no 01.855.986/0001-44. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CATINGA, Território de Identidade SISAL, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.384.116,00 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e dezesseis reais). **PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) meses, sendo 41 (quarenta e um) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER -Executora. **Ação:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 128 - FUNCEP. **Destinação de Recurso:** 0.128.000000. Data da assinatura: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 31/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008656-52. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSORIA AOS TRABALHADORES



RURAIIS E MOVIMENTOS POPULARES - CACTUS. CNPJ no 03.256.366/0001-14. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA CAATINGA, Território de Identidade PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.398.719,00 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e dezenove reais). **PRAZO:** 63 (sessenta e três) meses, sendo 59 (cinquenta e nove) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 128 - FUNCEP. **Destinação de Recurso:** 0.128.000000. Data da assinatura: 11/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 74/2022/BAHIATER/SDR

PROCESSO SEI 077.1571.2022.0008705-75. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMIENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA - UNISOL BAHIA. CNPJ no 27.411.942/0001-19. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) destinados a estruturação produtiva e articulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural sustentável e produção de alimentos saudáveis nas Unidades Produtivas Familiares (UPF) no BIOMA MATA ATLÂNTICA, Território de Identidade VALE DO JIQUIRIÇA, no Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 3.297.479,00 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais). **PRAZO:** 63 (sessenta e três) meses, sendo 59 (cinquenta e nove) meses para execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHIATER. **Unidade Gestora:** 0001 - BAHIATER - Executora. **Ação:** 6943 - Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Fonte de recursos:** 128 - FUNCEP. **Destinação de Recurso:** 0.128.000000. Data da assinatura: 11/10/2022.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO SEI 077.7346.2022.0007425-62 **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **CONTRATADA:** O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO DO SEMIÁRIDO-IDESA. **OBJETO:** Substituição de Atividade com a redução do valor do Contrato em R\$ 917,76 (novecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos). A supressão acima equivale a aproximadamente 0,00036% do valor do global do contrato, que passa a ser de R\$ 2.522.001,34 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, um reais e trinta e quatro centavos). Data da assinatura: 11/10/2022.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO CONTRATO Nº 151/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4041.2022.0017477-80. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 122/22. CONTRATADA: NJX CONSTRUTORA EIRELI (EPP. OBJETO: Execução de Obras de Urbanização de Vilamar, no Bairro de Novos Alagados, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 2.296.537,46 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Destinação de Recurso: 0131200537.1 / 0331200537.1 - TC 352746-40/201. ATIVIDADE: 16.482.305.5114 - Urbanização em Assentamento Precário. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras de Engenharia. PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/21. FIRMADO EM: 05/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0018529-27. CONTRATADA: CONSÓRCIO SIAN-CDG IPIAÚ, formado pelas empresas SIAN ENGENHARIA LTDA e CDG CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Modifica a meta física do ajuste, com a consequente majoração do seu valor em R\$ 1.916.367,57 (um milhão novecentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), passando para R\$ 12.565.274,76 (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais, setenta e seis centavos), o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: C.I. Nº 013/2022 (CONTROLE FINANCEIRO) - **CONTRATANTE:** HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - **CONTRATADA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA - EPP - **OBJETO:** Segundo aditamento ao Contrato nº 004/2020, referente à locação de Máquina de Café Expresso. **PRAZO:** prorrogado por mais 12 meses, contados a partir do termo final previsto no primeiro termo aditivo, ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento original - **ASSINATURA:** 13/10/2022. Salvador, 14 de outubro de 2022. Maria de Fátima Belfort Miranda - Liquidante interina.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA**

Nº DE PROCESSO	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5535.2022.0054432-29	11.004.00412/2022	KOALA COMUNICACAO VISUAL LTDA	PLOTAGEM, em janela, adesivo branco leitoso, impressão 100% policromia, dimensões 1,20 m x 0,75m, com instalação.	M2	137,70	R\$60,00	R\$8.262,00

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PROCESSO	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2022.0074554-34	11.004.00415/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	LEITE, de vaca, em po, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido,	Un	250	R\$9,36	R\$2.340,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	APS/AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5588.2022.0053186-81	11.004.00414/2022	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	PASTA, classificador, em plástico resistente, incolor,	Un	1.000	R\$4,50	R\$4.500,00
011.5571.2022.0069852-18	11.004.00411/2022	SGP INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOARIA EIRELI	COLCHAO, de solteiro, em espuma flexível de poliuretano, D33,	Un	25	R\$206,00	R\$5.150,00
011.5541.2022.0073385-51	11.004.00435/2022	TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI	CANALETA, para instalação de fios e cabos, Formato U, com tampa,	Un	50	R\$19,00	R\$950,00

011.5541.2022.0069430-28	11.004.00416/2022	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	SACO, plástico para lixo, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada,	Pc	50	R\$30,00	R\$1.500,00
011.5541.2022.0066612-19	11.004.00417/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	FITA, isolante, plástica, alta fusão, anicham, cor preta, alta aderência	RI	100	R\$16,90	R\$1.690,00
011.5541.2022.0067470-16	11.004.00421/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	CHA, de boldo, acondicionado em caixa contendo no mínimo 10 saquinhos.	Cx	60	R\$4,55	R\$273,00
011.5541.2022.0069519-85	11.004.00424/2022	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	PASTA, catalogo, com 100 envelopes plástico incolor,	Un	24	R\$19,49	R\$467,76
011.5541.2022.0069562-78	11.004.00432/2022	BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GAS LTDA	GAS, GLP, acondicionado em botijão retornável P45, peso 45 Kg.	Un	16	R\$508,60	R\$8.137,60
011.5541.2022.0067513-82	11.004.00438/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	CHA, de Camomila, acondicionado em caixa contendo no mínimo 10 saquinhos.	Cx	80	R\$4,55	R\$364,00
011.5541.2022.0074140-88	11.004.00434/2022	F RIBEIRO BRITO	EXTRATOR, de grampo, tipo espatula, em metal cromado, dimensoes 15 cm	Un	50	R\$1,3200	R\$66,00
011.5541.2022.0067494-85	11.004.00420/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA	CHA, de erva cidreira, acondicionado em caixa, contendo no minimo 10 saquinhos.	Cx	136	R\$4,5500	R\$618,80
011.5541.2022.0075122-50	11.004.00426/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo	Um	780	R\$1,6900	R\$1.318,20

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

APOSTILA Nº 27/2022. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 063.8509.2022.0002101-40, resolve indicar o servidor **Samuel dos Santos Benevides**, matrícula nº **92070437**, como fiscal do contrato nº 061/2021, LICITEC TECNOLOGIA EIRELLI-EPP em substituição ao servidor **Frederico Augusto Baptista Vieira**, com efeitos legais retroativos a partir de 25 de maio de 2022, Data de assinatura: 13/10/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

APOSTILA Nº 026/2022. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 063.8509.2022.0002074-32, resolve Indicar o servidor **Adelson de Jesus Silva**, matrícula nº 6350088, como fiscal dos contratos nºs 5054099, S/N, 5058929/CCER, empresa **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, com efeitos legais retroativos, a partir da vigência dos contratos citados acima., Data de assinatura: 13/10/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

APOSTILA Nº 025/2022. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 063.8509.2022.0002084-12, indicar o servidor **Alexsandro Santana Santos**, matrícula nº 92033420, nomeado através da Portaria Nº 00186383 de 15 de Abril de 2020, como fiscal do contrato nº 011/2020, empresa **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA**, com efeitos legais retroativos, a partir de 09 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 13/10/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Contrato:

Contrato nº 027/2022 - Concorrência nº 001/2022; Contratada: ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI; Objeto: Serviços Especializados Operacional de TI; Valor global: R\$ 2.037.927,00; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Projeto/Atividade: 12.126.502.2002; Prazo: A contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses; Regime de Execução: Empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 14/10/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 068/2022 - UESB / TINA RESTAURANTE EM ITAPETINGA LTDA. Objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de fornecimento de refeição pronta, no sistema self service por quilo (prato para 01 pessoa), no município de Itapetinga, BA, para atender demanda da CONTRATANTE, de acordo com as especificações e condições estipuladas no Termo de Referência e na Proposta de Preços (Orçamento - Documento SEI n.º 00048259430), constantes no Processo SEI nº 072.4459.2022.0017141-22 que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Valor total estimado R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 14/10/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO Nº 069/2022 - UESB / GHIA PNEUS LTDA. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de materiais de consumo (Pneus) visando atender as necessidades do Setor de Transporte do campus de Vitória da Conquista da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório, da proposta apresentada pela CONTRATADA, e do Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. Valor total estimado R\$ 119.972,00 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 14/10/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 12 ao Contrato nº 005/2018 - UESB/ BMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP. Objeto: a revisão de preços do serviço terceirizado de locação de mão de obra (motoristas), para atender aos campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, visando recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em conformidade com as CCT's 2022/2022 Registro MTE BA000013/2022 (SEAC/SINTRACAP) e 2022/2022 Registro MTE BA000008/2022 (SEAC/SINDLIMP). Valor total anual estimado R\$ 1.695.200,08 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos reais e oito centavos). Data da assinatura: 10/10/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 12 ao Contrato nº 005/2018 - UESB/ POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial o dia 16/10/2022 e termo final o dia 12/02/2023. Data da assinatura: 13/10/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 124/2022 ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0004692-37; P.E Nº 181/2022; OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 33.845,32 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) D.O. 11304.0001.12.364.306.6908.5700.33903000.011400000.1 ; **Prazo:** 20 (vinte) dias; **Assinatura:** 13/10/2022. **Nº 130/2022 Sociedade Empresária CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA,PROC. SEI BA Nº 073.6796.2022.0024240-82; T.INEX Nº 097/2022 PROC. DE COMPRA: 409/2022; OBJETO:** Assinatura do sistema de controle Contratos Gov, gerenciador de contratos, nas formas previstas no anexo único deste Contrato;- **Valor:** R\$ R\$9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).D.O. 11304.0001.12.126.502.2002.9900.33904000.0114000000.1 ; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 14/10/2022.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 055/2021: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS - ABEC; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2022.0010732-27; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2022.; **Assinatura:** 14/10/2022.

TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO a Dispensa de Licitação 420/2022; **PROC. SEI Nº 073.6798.2022.0025165-93 BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELE - ME, referente à aquisição de banquetas, para inclusão da seguinte funcional programática: 12.364.306.7867.4490.5200.114 Assinatura:** 14/10/2022.



SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/33/22; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratado:** FABIANO DA SILVA PEREIRA; **4. Objeto:** prestará os serviços de consultoria para apoiar a equipe da Unidade de Coordenação do Projeto PROFISCO/BA no suporte a administração financeira, gestão de contratos, monitoramento, avaliação e acompanhamento de metas e indicadores de resultados do programa; **5. Vigência:** 55 (cinquenta e cinco) meses, contado a partir da data de expedição, pela Unidade de Coordenação do Programa (PROMOSEFAZ), de uma ordem de serviço relativa ao início dos trabalhos contratados; **6. Valor:** R\$ 1.704.600,00 total estimado; **7. Método:** Consultoria Individual, Processo Administrativo SEI Nº 013.1311.2022.0035001-16; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.123.315.1510, ND: 4.4.90.35.00 e 4.4.90.47.00, D/R: 0.125.800112 e 0.325.800112; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Fabiano da Silva Pereira - Consultor; **10. Data:** 14/10/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA 079-CT173/2017 PROCESSO N.º 024.2049.2022.0009051-76. ICB Nº 003/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão parcial de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO em epígrafe, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 077-CT171/2017 PROCESSO N.º 024.2049.2022.0009051-76. ICB Nº 001/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO em epígrafe, decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022.

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO CE097--CT176-2021

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 135, inciso I, da Lei 9.433 de 01.03.2005, publicada no D.O.E. de 02.03.2005, tendo em vista o constante do processo administrativo nº. 024.2971.2022.0009685-34. R E S O L V E. Mandar expedir a presente apostila com objetivo de adequar o Contrato de Empreitada Nº 097--CT176-2021, celebrado com ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, tendo como objeto reajustar o valor dos serviços conforme índices abaixo:

GRUPO	FATOR DE REAJ. JUL.22/JUL.21
CAP	0,243
EMULSÃO ASFÁLTICA	0,248
EAI	0,224

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO CE097--CT176-2021

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 135, inciso I, da Lei 9.433 de 01.03.2005, publicada no D.O.E. de 02.03.2005, tendo em vista o constante do processo administrativo nº. 024.2971.2022.0004721-64. R E S O L V E. Mandar expedir a presente apostila com objetivo de adequar o Contrato de Empreitada Nº 097--CT176-2021, celebrado com ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, tendo como objeto reajustar o valor dos serviços conforme índices abaixo:

GRUPO	FATOR DE REAJ. ABR.22/ABR.21
TERRAPLENAGEM	0,298
PAVIMENTAÇÃO	0,232
DRENAGEM	0,152
CONSERVAÇÃO	0,137
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,212
SINALIZAÇÃO VERTICAL	0,188
OC MA	0,200
INCC	0,115
ADM LOCAL	0,115
MOB/DESMOBILIZAÇÃO	0,375

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO CE006-CT010/2021

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 135, inciso I, da Lei 9.433 de 01.03.2005, publicada no D.O.E. de 02.03.2005, tendo em vista o constante do processo administrativo nº. 024.2971.2022.0006301-77. R E S O

L V E. Mandar expedir a presente apostila com objetivo de adequar o Contrato de Empreitada Nº 006-CT010/2021, celebrado com SANJUAN ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto reajustar o valor dos serviços conforme índices abaixo:

GRUPO	FATOR DE REAJ. MAI.22/MAI.20
EMULSÕES (RR1C e RR2C)	0,806
CAP	0,909
EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO (EAI)	0,576

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE ADITAMENTO

6º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000001995 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA 0001/2017 - **OBJETO:** SERVIÇO DE REVISÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE CADASTROS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GENÉRICOS DE VALORES, ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS INDIVIDUAIS DE AVALIAÇÃO, NEGOCIAÇÃO COM PROPRIETÁRIOS E APOIO TÉCNICO-JURÍDICO À INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E, CASO NECESSÁRIO, DE DESAPROPRIAÇÃO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** ENGOS ENGENHARIA LTDA. - **PRAZO:** 6 MESES - **DATA:** 11/10/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº118/2022 - Processo SEI nº 039.0798.2022.0002941-71. Partes: CERB e a Bessa Engenharia Eireli Epp. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra do Sistema Integrado de Abastecimento de Água das localidades de Mandacaru, Bodogó I, Bodogó II, Bodogó III, Alagadiço das Panelas, Bezerra, Limpos, Raposa, Peixe, Lagoa dos Camaradas, Sanharol, Morrinhos, Várzea das Queimadas, Várzea do Poço, Marrecas, Algodões e Assentamento Nelson Mandela, no Município de Ponto Novo, Estado da Bahia. Fundamento: Licitação nº 2022030. Valor: R\$ 2.091.545,38. Prazos: 150(cento e cinquenta) dias, para execução das obras e 270(duzentos e setenta) dias para vigência do contrato.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019755

1 - Contrato nº 460019755. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Multilit Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 81.067.860/0001-44. 4 - Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS PVC COL. ESGOTO PAREDE MACIÇA JEI (200, 150 E 300) MM, LOTE 01, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001427, ASSINADA EM 09/05/22. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 142.927,20 / Valor equalizado do contrato: R\$ 162.091,80. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 11/10/22. 8 - Origem: Licitação SP Nº 440/21 - GLGE / DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 14/10/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019770

1-Contrato nº 460019770. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S.A, CNPJ nº. 03.391.001/0005-26. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO SOL. 50% (SODA CÁUSTICA), NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATRAVÉS DA ATA 5000001440, ASSINADA EM 18/05/2022. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 166.968,75. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 14/10/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão eletrônico nº 076/22 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 14/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 417/22

1 - Aditivo nº 417/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Conecte Engenharia Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação pelo prazo de 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 13/10/22. 6 - Origem: Contrato nº 460018240 aditado sob o nº 293/22. Salvador, 14/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 135/22

1 - Aditivo nº 135/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA

RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 14/10/22. 6 - Origem: Contrato nº 460013715 aditado sob o nº 406/21. Salvador, 14/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 408/22

1 - Aditivo nº 408/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Sanescon Projetos e Construções Eireli. 4 - Objeto: Prorrogação pelo prazo de 90 dias; fica alterado o Contrato, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 24,59% de acréscimo e 0% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 24,59% e supressão acumulada de 0% em relação ao contrato; conforme percentuais indicados, fica por este aditivo acrescido ao contrato a importância de R\$ 75.321,90. 5 - Data de Assinatura: 11/10/22. 6 - Origem: Contrato nº 460018319 aditado sob o nº 223/22. Salvador, 14/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00716/2022	BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA	3.560,20
38.006.00717/2022	BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA	2.543,00
38.006.00718/2022	BAQUEIRO SILVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA	754,38
38.006.00719/2022	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	3.894,00
38.006.00720/2022	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	1.947,00
38.006.00721/2022	HF SUZARTE COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIO, PAPELARIA E HIG.PESSOAL LTDA	2.319,00
38.006.00722/2022	HF SUZARTE COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIO, PAPELARIA E HIG.PESSOAL LTDA	1.546,00
38.006.00723/2022	EQUILÍBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	1.798,50
38.006.00724/2022	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	3.150,00
38.006.00725/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	642,00
38.006.00726/2022	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS 04787899554	340,00
38.006.00727/2022	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS 04787899554	3.800,00
38.006.00728/2022	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.166,00
38.006.00729/2022	PATRICK ALBERT FIUZA DOREA	5.520,00

Gabinete da Diretoria Geral, em 14 de outubro de 2022.

Fabiana Burity Amorim

Diretora Geral em exercício/ FUNDAC

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

APOSTILA Nº 004/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, CNPJ nº 08576739/0001-58, situado na Av. Manoel Dias da Silva nº 2.177 - Pituba, Salvador-Bahia, CEP 41.830-000, neste ato representada por sua titular, **Dra. FABYA DOS REIS SANTOS**, devidamente autorizada pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 26 de julho de 2016, em face do que consta do Processo Administrativo SEI nº 004.2032.2022.0001092-96,

RESOLVE:

Apostilar o contrato nº 003/2020, celebrado com a Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, em 31 de julho de 2020, tendo como objeto a prestação de serviço de locação continuada de veículos automotores, para transporte de representação e de serviços administrativos, isentos de motorista e combustível, para suportar as demandas da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, a fim de fazer o aditamento do valor de R\$ 3.523,69 (três mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), obtido a partir do reajustamento do CONTRATO, considerando a data de apresentação da proposta de preço.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 481/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

E A EMPRESA: SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/ CNPJ 35.524.142/0001-32.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DO ANEXO DO CONTRATO Nº 481/2022.

DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 451/2022
APS Nº 19.148.00585/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: PRLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº. 39.983.888/0001-65, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 9.750,00 (Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais) e anual em R\$ 117.000,00 (Cento e Dezesseis Mil Reais).UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 501/2022
APS Nº 19.148.00562/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: SANRFL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº. 35.445.781/0001-02 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 141.600,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais).UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 475/2022
APS Nº 19.148.00540/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: MONTEIRO OLIVIERI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.318.355/0001-66 OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) e anual em R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº019.8310.2022.0144795-35. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: MAIS AÇÕES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ nº10.544.739/0001-18. OBJETO: acréscimo quantitativo de 25% ao contrato nº 049/2022, o que acarretará em um acréscimo estimado de R\$ 894.921,75 (oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). PREÇO: O valor global do contrato passará de R\$ 3.579.687,00 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais) para R\$ 4.474.608,75 (quatro milhões,



quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos), representando um acréscimo de, aproximadamente, 25%. **UG:** 0003. **Fonte:** 100. **P.A:** 4139. **E.D:** 33.90.39 Data de Assinatura: 13/10/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.8519.2022.0155555-84, **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022**. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 26.347.414/0001-85. CONTRATADA: **FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 05.161.140/0001-65. OBJETO: inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano
OZM0615	PICKUP	MITSUBISHI	L200	2014

VALOR GLOBAL: R\$ 133.469,31 (cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).

VALOR ANUAL PEÇAS/ACESSÓRIOS: R\$120.088,08 (cento e vinte mil oitenta e oito reais e oito centavos)

VALOR ANUAL HORA/SERVIÇO: R\$13.381,23 (treze mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 186/2022 PROCESSO Nº 019.12886.2022.0132253-54 CONTRATO Nº 074/2019
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45, **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:
 Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF	Paulo Roberto Portela de Freitas	92076165

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 206/2022 PROCESSO Nº 019.5245.2022.0153290-02 CONTRATO Nº 030/2019
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO de FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Ipiá - HGI	Ana Maria Amorim Bulhões	19251829-1

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Ipiá - HGI	Valtemir Santana Brandão	92059146

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8083.2022.0100725-97. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 081/2022. CONTRATO Nº.: 053/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº.: **18.192.961/0001-00**. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Conjunto para Degermação Pré-operatória. VIGÊNCIA: 11/10/2022 à 10/10/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. **Marcio Quintiliano da Fonseca** - Diretor Geral. Salvador, 14 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8081.2022.0076728-86. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 077/2022. CONTRATO Nº.: 051/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA

BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**, CNPJ nº.: **35.852.210/0001-92**. OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção Predial - Torneira e Cantoneira. VIGÊNCIA: 12/10/2022 a 11/10/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 10.605,60 (dez mil, seiscentos e cinco reais, sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 12 de outubro de 2022. **Marcio Quintiliano da Fonseca** - Diretor Geral. Salvador, 14 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8081.2022.0076728-86. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 077/2022. CONTRATO Nº.: 052/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº.: **20.546.650/0001-44**. OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção Predial - Cola para Laminado. VIGÊNCIA: 12/10/2022 à 11/10/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 14.018,40 (quatorze mil, dezoito reais, quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 12 de outubro de 2022. **Marcio Quintiliano da Fonseca** - Diretor Geral. Salvador, 14 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01548/2022	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	1.969,92	13/10/2022
02	19.077.01509/2022	AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	10.300,00	13/10/2022
03	19.077.01581/2022	VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2.290,00	13/10/2022
04	19.077.01561/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	72.900,00	14/10/2022
05	19.077.01600/2022	PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI	34.240,00	13/10/2022
06	19.077.01634/2022	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDDA	17.280,00	14/10/2022

Salvador, 14 de Outubro de 2022. **Marcio Quintiliano da Fonseca** - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO CONTRATO Nº 120/2022

PROCESSO: 019.5120.2022.0003500-57. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADO: MUNICIPIO DE PRADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO - HOSPITAL MUNICIPAL DE PRADO, CNES: 2674513. OBJETO: prestação de serviços assistenciais ambulatoriais e/ou hospitalares de média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. PA-10.302.200.2875; F-130 e 281; ED-3.3.90.39; UG: 3.19.601.0006. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 74.433,20 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 893.198,40 (Oitocentos e noventa e três mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal; Salvador, 14 de outubro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO CONTRATO Nº 142/2022

PROCESSO: 019.5120.2022.0081850-63. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/ HOSPITAL E MATERNIDADE LUIZ ARGOLO, CNPJ nº 15.934.094/0001-43, CNES 2799286. OBJETO: prestação de serviços assistenciais de média e alta complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.026.406,20 (vinte e cinco milhões, vinte seis mil, quatrocentos e seis reais, vinte centavos). PA-10.302.313.2875. F-281

e/ou 130. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: 12 meses; REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 14 de Outubro de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO CONTRATO Nº 146/2022

PROCESSO: 019.5120.2022.0015977-49. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADO: MUNICÍPIO DE ITANHÉM - HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA, CNPJ nº 14.210.512/0001-97, CNES 2601591; OBJETO: prestação de serviços assistenciais ambulatoriais e/ou hospitalares de média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. PA-10.302.200.2875; F-130 e 281; ED-3.3.90.39; UG: 3.19.601.0006. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 150.792,39 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e dois reais, trinta e nove centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.809.508,68 (um milhão, oitocentos e nove mil, quinhentos e oito reais, sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal; Salvador, 14 de outubro de 2022.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF.GONÇALO MONIZ/LACEN.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.11458.2022.0120575-38

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/LACEN.

CONTRATADA: METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 96.704.754/0001/00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2022 e com término em 23/11/2023, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Microscópio, estereoscópico binocular com câmara clara, com reposição de peças, dos equipamentos localizados na unidade (LACEN). VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$75.370,46 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). UNIDADE GESTORA: 0046 - LACEN. FONTES DE RECURSOS: 0.282/0.682/0.281. PROJETO 4855. ELEMENTO 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021. ASSINAM: Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro - SECRETÁRIA - CONTRATANTE e Márcia Cristina de Araújo Ramos - CONTRATADO.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.15583.2022.0080374-51 CONTRATO Nº. 012/2022 - Contratante: **SESAB/CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN** - Contratada: **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**. Objeto: **Aquisição de Material de Penso - Agulhas de biópsia de tecido mole**. Valor Total: R\$ R\$ R\$ **180.000,00** (cento e oitenta mil reais) dividida em **12 (doze) parcelas de R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). Prazo de Execução **12 (doze) meses - Entrega mensal**. Atividade: **2641** - Elemento de despesa: **33.90.30** - Fonte: **130**. Salvador 13 de outubro de 2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01791/2022	Onmed Distribuidora De Medicamentos Ltda	692,00
19.138.01792/2022	Ms Hospitalar Eireli	364,00
19.138.01793/2022	Ortogmed Comercio E Importações De Produtos Medicos Ei	752,00
19.138.01794/2022	Medycamentha Produtos Oncologicos E Hospitalares Ltda	615,00
19.138.01795/2022	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	250,00
19.138.01796/2022	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	325,00
19.138.01797/2022	Ms Hospitalar Eireli	577,50
19.138.01798/2022	Fresenius Kabi Brasil Ltda	13.500,00
19.138.01799/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	2.848,00
	Total	R\$19.923,5

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 15 de Outubro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL

ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01998/2022	19.36493/2022	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA	CORRENTE	1.372,50

19.076.01999/2022	19.36493/2022	ROSI LIMA VELOSO	REBITE E TINTA	1.396,50
19.076.02000/2022	19.36493/2022	LANDOALDO DE OLIVEIRA LUNA	TINTA	371,40
19.076.02001/2022	19.36494/2022	LANDOALDO DE OLIVEIRA LUNA	CONTATOR	1.095,00
19.076.02040/2022	19.37046/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	CABO ELETRICO	3.849,95
19.076.02041/2022	19.38599/2022	JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	PORTA CADEADO	280,00
19.076.02042/2022	19.38600/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	DESENTUPIDOR	537,79
19.076.01981/2022	19.35315/2022	LP INOVAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA	FECHADURA	4.224,99
19.076.01982/2022	19.35315/2022	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI -ME	MARTELETE	1.109,59
19.076.01983/2022	19.35353/2022	ANA CLAUDIA RAMOS DOS SANTOS	SILICONE	995,00
19.076.01984/2022	19.35353/2022	ROSI LIMA VELOSO	COLA BRANCA	696,66
19.076.02055/2022	19.38416/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	FITA	437,79
19.076.02056/2022	19.38415/2022	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA EIRELI -ME	CAMPAINHA	321,56
19.076.02284/2022	19.40717/2022	KASA CIA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EPI LTDA	FITA ADESIVA	2.350,00
19.076.02327/2022	19.43980/2022	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA	FITA DE SINALIZAÇÃO	199,80
19.076.02207/2022	19.41704/2022	3HAMMER	PORTA CADEADO	303,97
19.076.02132/2022	19.41420/2022	RESIAK	GAS	5.562,00
19.076.02133/2022	19.41420/2022	RESIAK	GAS	11.620,00
19.076.02294/2022	19.42686/2022	NEVALLI	FIO PARA SUTURA	987,00
19.076.02298/2022	19.42694/2022	FIO PARA SUTURA	FIO PARA SUTURA	608,40
19.076.02146/2022	19.41055/2022	MOURA MARTINS	CANULA	1.718,50
19.076.00801/2022	19.14210/2022	CIRURGICA JB LTDA	EXTENSOR PARA EQUIPO	805,00
19.076.01723/2022	19.32688/2022	CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO	1.400,00
19.076.02255/2022	19.43234/2022	VICTORIA COLCHOES	COLCHAO HOSPITALAR	19.000,00
19.076.02158/2022	19.42131/2022	QUALITYMED DISTRIBUIDORA	AGULHA HIPODERMICA	4.000,00
19.076.02050/2022	19.40204/2022	VZ CLEAN	FILME EM PVC	322,50
19.076.02184/2022	19.42287/2022	ASPM LICITAÇÕES	CAIXA ARQUIVO	15.090,00
19.076.02054/2022	19.40327/2022	DAVI SANTANA	GIZ DE CERA	36,00
19.076.02095/2022	19.40582/2022	JSA MULTIMARCAS	CANETA	115,70
19.076.02094/2022	19.40586/2022	V T A MACHADO DE ARRUDA	PASTA CATALAGO	584,70
19.076.02103/2022	19.40945/2022	V T A MACHADO DE ARRUDA	LACRE DE SEGURANÇA	252,00
19.076.00245/2022	19.43220/2022	ILMACIA LIMA	PILHA ALCALINA	750,00
19.076.00246/2022	19.43216/2022	ILMACIA LIMA	PILHA ALCALINA	2.360,00
19.076.02093/2022	19.40585/2022	GUILHERME DUARTE	CANETA	427,00
19.076.02182/2022	19.42032/2022	BARÃO DE COTEGIPE	CABO FLEXIVEL	3.360,00
19.076.02183/2022	19.42033/2022	MULTILUZ COMERCIAL	LAMPADA	3.223,50
19.076.02051/2022	19.40200/2022	AXR COMERCIO	TINTA EPOXI	10.045,00
19.076.02046/2022	19.38587/2022	AXR COMERCIO	TINTA	296,00
19.076.02045/2022	19.38588/2022	T A WEBER	REQUADRO	978,00
19.076.02033/2022	19.38589/2022	PRAZMED COMERCIO	VALVULA	6.160,00
19.076.02044/2022	19.38590/2022	SODUFRIO COMERCIO	DISJUNTOR	151,80
19.076.02048/2022	19.38591/2022	PATAMARES MATERIAL	CABO ELETRICO	743,00
19.076.02047/2022	19.38591/2022	ANDRE LUIZ REIS	CABO DE COBRE	1.236,00



19.076.02330/2022	19.44878/2022	CENTRAL MED COMERCIO	TELA CIRURGICA	5.941,77
19.076.01903/2022	19.36597/2022	MOGI MEDICAL	FIO PARA SUTURA	1.643,40
19.076.01933/2022	19.37205/2022	PHARMA LIFE	SERINGA	2.088,00
19.076.01974/2022	19.37814/2022	SIMED COMERCIO	COLCHAO	11.985,00
19.076.01841/2022	19.34653/2022	PRIME MEDICAL	KIT DE LIGADURA	66.360,00
19.076.01958/2022	19.37732/2022	PRIME MEDICAL	CLIQUE METALICO	50.000,00
19.076.01959/2022	19.37734/2022	MEDI GLOBE BRASIL	PAPILOTOMO FIO GUIA	66.320,00
19.076.01960/2022	19.37735/2022	MEDI GLOBE BRASIL	ALÇA	12.000,00
19.076.02265/2022	19.38341/2022	LP INOVACAO	FECHADURA	10.076,64
19.076.02266/2022	19.38341/2022	ANA CLAUDIA	ASSENTO	1.440,00
19.076.02267/2022	19.38347/2022	ANDRE LUIZ	FECHADURA	3.818,00
19.076.02268/2022	19.38347/2022	MH COMERCIO	CADEADO	602,75
19.076.02210/2022	19.40078/2022	CRISTINA FELISMINO	CARRO	2.978,98
19.076.02212/2022	19.40079/2022	PATAMARES MATERIAL	PISO	3.515,88
19.076.02213/2022	19.40079/2022	MH COMERCIO	REJUNTE	383,88
19.076.02214/2022	19.40080/2022	COMERCIAL FELIX	LUMINARIA	1.084,30
19.076.02171/2022	19.41522/2022	PLAST LABOR	AGAR	200,00

Salvador, 14 de Outubro de 2022 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO Nº 029/2022. Firmado em: 17 de agosto de 2022. Processo SEI nº 019.8903.2022.0141571-29. **CONTRATADA: AR PROJECT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA- 12.048.131/0001-28. OBJETO:** rescindi de forma amigável o contrato supramencionado, que tem como objeto, Prestação de Serviço em função de alteração na essência central do objeto do referido contrato resultante da ampliação e reforma estrutural em toda a Unidade impossibilitando a sua execução. O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores. **Assinatura:** 11/10/2022. **Adélia Mª Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.**

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 046/2022. Processo nº 056.3068.2022.0000348-98. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS.** Objeto: aquisição de Dispositivo tipo escalpe no sistema a vácuo á serem utilizados na coleta de sangue assim como no laboratório diagnóstico e em toda Hemorrede do Estado da Bahia. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2634 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fiscais: Bruna Rosa Resch, Matrícula nº 92066655 - Coordenação de Coleta e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Data da Assinatura: 14/10/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Cleber Amaral Monteiro.

Resumo do Contrato nº 047/2022. Processo nº 056.3068.2022.0000348-98. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME** Objeto: aquisição de agulha e adaptador universal a serem utilizados na coleta de sangue assim como no laboratório diagnóstico e em toda Hemorrede do Estado da Bahia. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 2634 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fiscais: Bruna Rosa Resch, Matrícula nº 92066655 - Coordenação de Coleta e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Data da Assinatura: 14/10/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Bruno Porto Rodrigues.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2022**

CONTRATO Nº 02/2018 - CONTRATANTE: **Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA** - CONTRATADA: **EQUITECH Soluções em Equipamentos para Escritórios Eireli** - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses -VIGÊNCIA: 18/10/2022 a 17/10/2023 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) - Unidade Orçamentária: 19601/89 - Projeto Atividade: 10.302.313-2641 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte: 100/130/281 - Data da Assinatura: 13/10/2022.

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Departamento de Polícia Técnica – DPT****RESUMO DO CONTRATO Nº. 010/2022/DPT****PROCESSO Nº 099.8136.2022.0003253-92**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, LOCALIZADAS NA CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, CIDADE SALVADOR. VIGÊNCIA: A CONTA DA DATA DA SUA ASSINATURA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL Nº 9.433/05. VALOR GLOBAL: ESTIMA-SE PARA O CONTRATO R\$ 2.319.576,12 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. SALVADOR, 14 de outubro de 2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 532/2018-006 - PMBA/DCS**

Processo n.º 030.15772.2022.0089903-33. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia / Departamento de Comunicação Social. Contratada: ARQTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.018.845/0001-9310. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, por mais doze meses, com início em 18/10/2022 e término em 17/10/2023. Valor global: R\$ 20.303,40 (vinte mil, trezentos e três reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0037.06.181.314.6922.9900.33903900.0100000000.1. Data de Assinatura: 13/10/2022.

RESUMO DO CONTRATO NUGAF Nº 385/2022 - NUGAF CPE

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022 Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - CPE, Contratado: ASA MOTO CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 07.774.947/0001-07. Objeto: serviços de manutenção preventiva, revisão, em veículos automotores em garantia até 30.000 km, 10 (dez) motocicletas Honda XRE, pertencentes ao Esquadrão de Motociclistas Águia, Salvador/BA. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 27.551,70 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) Dotação Orçamentária: 20801.0097.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1. Data da Assinatura: 10/10/2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº DCS 001/2022

Processo SEI 030.15772.2022.0120509-43. Contrato PMBA/ DCS 187/2019, de 17 de abril de 2019. Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/GabCG. Contratada: Empresa JS SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO EIRELI, CNPJ: 22.390.596/0001-16. Objeto do Contrato: prestação do serviço terceirizado de Conservação e Limpeza - Posto servente área administrativa c/ material, 44h - para atender as demandas do Quartel do Comando Geral da PMBA, através do Subcomando Geral. MOTIVO RESCISÃO/BASE LEGAL: O Contratante resolve rescindir unilateralmente o Contrato, com fundamento nos incisos III, VIII e IX do artigo 167, combinado com o inciso I do artigo 168, todos da Lei Estadual nº 9.433/05, com efeito imediato a partir da data de sua assinatura. Assina: PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia. Data de Assinatura: 14/10/2022.

RESUMO DE CONTRATO Nº DCS 362/2022 - PMBA/DCS

Processo: Pregão Eletrônico SAEB Registro de Preço Nº 153/2021 - Processo SEI nº 009.0234.2021.0023726-48. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/DCS. Contratada: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ no 04.374.998/0001-45. Objeto: prestação de serviço terceirizado de Conservação e Limpeza - Posto servente, área adm, c/ material, 44h - para o Subcomando-Geral. Valor global de R\$ 236.366,40 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Projeto/Atividade: 6922 - Elemento Despesa: 33.90.37 - Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: Ordem bancária - 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 14/10/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 012/2017-006/SSP-PMBA/13º BEIC

Resumo do 6º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 012/2017 Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - 13º BEIC - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23; Objeto: Posto de Impressão e Impressão Corporativa, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2022. Unidade Gestora: 20.801.0014; PAOE: 2002; Elemento da Despesa: 3.3.90.40.00; Fonte: 0.100.000000.1. Data da assinatura: 26 de agosto de 2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2022

Processo: 069.1479.2022.0003972-31. **Partes:** SUDESB e o Município de Iitororó-Ba. **Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do convênio nº 26/2022 **Data:** 14/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Paulo Carneiro Rios, Prefeito Municipal de Iitororó-Ba.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2021

Processo: 069.1470.2022.0003887-16. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** RF Climatização, Comércio e Serviços Ltda. **Do Aditamento:** Prorroga por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 58/2021 **Data:** 10/10/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Raimundo Lopes Ferreira Junior, Representante Legal da RF Climatização, Comércio e Serviços Ltda.

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo: 069.1470.2022.0003836-76. A SUDESB reconhece que é devido à empresa Eliomar da Conceição Santos, o valor de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais) referente à prestação de serviços de materiais esportivos. **Data:** 14/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eliomar da Conceição Santos, Representante Legal da empresa.

ERRATA

No Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2022, publicado no DOE edição do dia 22/09/2022, Caderno Licitações pg. 15:

Onde se lê: ... Processo: 069.1474.2022.0002198-08...

Leia-se: ... Processo: 069.1475.2022.0003662-47...

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2021

Processo: 069.1475.2022.0003774-43. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 37/2021. **Data:** 14/10/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2021

Processo: 069.1475.2022.0004178-44. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** empresa FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias o prazo do Contrato nº 52/2021. **Data:** 14/10/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Valmir Ferreira Costa, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2022

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0002133-51. **PARTES:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. **OBJETO:** Incluir o Projeto Atividade Operação Especial - PAOE 2018 na Cláusula de Dotação Orçamentária. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 10.10.2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
COMPRAS/SERVIÇOS - SETEMBRO / 2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFM 1905/22	SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA - EPP	Álcool isopropílico puro, limpador de chapas e restaurador de blanquetas	-	-	14.245,00

AFM 1906/22	TERWAL MÁQUINAS LTDA	Roçadeira, movido a gasolina, lâmina de duas pontas	01	4.265,18	4.265,18
AFM 1907/22	JSR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA	Porta em alumínio fosco medindo 1,38m x 57cm	10	1.098,25	10.982,50
AFM 1908/22	DECK COMÉRCIO DE MOLDURAS LTDA EIRELI	Arame galvanizado nº 14 Placas de forro modular em PVC 1,25m x 62,5m	-	-	15.940,00
AFM 1909/22	DECK COMERCIO DE MOLDURAS LTDA EIRELI	Materiais diversos para readequação do sistema de combate a incêndio do arquivo de segurança (eletroduto galvanizado, cabos singelo, cabo blindado, abraçadeira tipo D, com cunha, parafuso S8, Bucha e curva galvanizada, condutores galvanizado, uniduto liso, esmalte sintético para metal thinner e trinchas)	-	-	1.670,72
AFM 1910/22	JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	Revelador violeta 500 (CTP)	100	49,00	4.900,00
AFM 1911/22	FNI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	Cola duragrafica Toalha industrial 30x30cm	-	-	17.380,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - SDR/CDA

Processo SEI: 077.1617.2021.0010478-48. **Objeto:** Serviço de instalação elétrica. **Contratada:** Reich Engenharia LTDA **Valor:** R\$16.681,77(dezesseis seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). **Unidade Gestora:** 0001. **Unidade Orçamentária:** 18801. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39. **Fonte:** 113. **Projeto/Atividade:** 2000. **Fundamentação Legal:** Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005.

Salvador-BA, 14 /10/2022 - Andreia Costa Almeida- Coordenadora Executiva-Substituta.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 24/10/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "ATALURENO, 250MG, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, SACHÊ" - 210 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº324/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para **atender determinação judicial**. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 017/22 - Dispensa 017/2022 - Contratante: Complexo Hospitalar De Vitória Da Conquista - Contratado: - NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME - 18.451.598/0001-09, R\$



8.000,00 (Oito mil reais) - Aquisição emergencial de caneta para cirurgia para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO C.H.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 15 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0351 PCE N.º 19.138.2022.0351 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA Contratado: 14.683.163/0001-20-JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSP LTDA, Valor R\$ 1.356,00 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais); 42.375.447/0001-95-CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); AQUISIÇÃO DE CANULA, PARA TRASQUEOSTOMIA, ATADURA GESSADA PARA O CHVC; Valor total R 9.156,00 (nove mil e cento e cinquenta e seis); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/10/2022. Vitória da Conquista, 15 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0352 PCE N.º 19.138.2022.0352 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 14.929.894/0001-03-PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 3.098,64 (três mil e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); 41.549.006/0001-08-MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, Valor R\$ 2.468,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais); AQUISIÇÃO DE MALHA, OTORPEDICA TUBULAR ROLO 10 CM, MALHA, OTORPEDICA TUBULAR ROLO 06 CM, MALHA, OTORPEDICA TUBULAR ROLO 08 CM, MALHA, OTORPEDICA TUBULAR ROLO 12 CM, MALHA, OTORPEDICA TUBULAR ROLO 15 CM PARA O CHVC; Valor total R\$ 5.566,64 (cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/10/2022. Vitória da Conquista, 15 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0354 PCE N.º 19.138.2022.0354 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 01.230.254/0001-69-UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais); AQUISIÇÃO DE CAPA, TIPO MANGA DE PROTEÇÃO E AQUECIMENTO DE SANGUE OU FLUIDO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/10/2022. Vitória da Conquista, 15 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0355 PCE N.º 19.138.2022.0355 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 01.230.254/0001-69-UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 13.350,00 (treze mil e trezentos e cinquenta reais); AQUISIÇÃO DE KIT, DE PEÇAS ACESSÓRIAS PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/10/2022. Vitória da Conquista, 15 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0356 PCE N.º 19.138.2022.0356 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 17.878.171/0001-10-MAAX SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMÁTICA EIRELI, Valor R\$ 3.062,50 (três mil e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); AQUISIÇÃO DE LUVA, DE SEGURANÇA EM LATEX NATURAL TAMANHO M, LUVA, DE SEGURANÇA EM LATEX NATURAL TAMANHO G, PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 11/10/2022. Vitória da Conquista, 15 de Outubro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do C.H.V.C.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 087/2022 - PCE nº 19.085.2022.0087 - Aquisição de Ataduras Gessadas - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 20.035.686/0001-63. Valor Total do PCE: R\$ 9.630,00 (nove mil e seiscentos e trinta reais). Feira de Santana, 14 de Outubro de 2022. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 11/2022

Processo nº 001.0651.2022.0005129-35. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA o valor total de R\$ 533.560,39 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), referente a despesa dos meses de julho e agosto de 2022. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Salvador, 14/10/2022.

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 12/2022

Processo nº 001.0651.2022.0005220-60. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA o valor total de R\$ 546.696,72 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), referente a despesas dos meses de julho e agosto de 2022. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Salvador, 14/10/2022.

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo de Indenização n.º CMG/007/2022 - Contratante: Estado da Bahia/Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido a Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A, CNPJ N.º 33.402.939/0001-31 o valor total de R\$ 759,56 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente a prestação de tarifa de pouso. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2000 - Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100 - Data da Assinatura: 27/09/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Homologação do PE 121/2022, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 05/10/2022.

Onde se lê:... Empresa adjudicatária: IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 33.721.795/0001-86 - Lotes: 03, 04, 10, 11, 20, 22, 23 e 29 - Valor total: R\$ 412.635,00 (quatrocentos e doze mil seiscentos e trinta e cinco reais.)...

...Leia-se:... Empresa adjudicatária: IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 33.721.795/0001-86 - Lotes: 03, 04, 10, 20, 22, 23 e 29 - Valor total: R\$ 412.635,00 (quatrocentos e doze mil seiscentos e trinta e cinco reais.)...

...

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 (SAEB/DETRAN-BA)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados e plataforma para automação do processo de análise de dados que permita tratamento de dados (entrada, saneamento de dado, enriquecimento e junção das fontes de dados em diversos formatos), enriquecimento com dados geoespaciais e análise avançada de modelos preditivos, prescritivos e investigativos de dados

sem necessidade de codificação, visando proporcionar maior agilidade, produtividade e rapidez na obtenção, identificação, cruzamento e análise de dados estatístico do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia - Detran-BA, pelo período de 12 meses, em razão de todas as empresas participantes do lote 01 serem desclassificadas, de acordo com as informações constantes nos autos do Processo SEI nº 049.4628.2021.0053911-08. Salvador-BA, 14/10/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1895.2022.0009041-43

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. AVANTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E URBANISMO EIRELI; 3. Objeto: Serviço de locação de transformador, 112,5 kva, tensão primária de 11.4, tensão secundária de 220/127v, retirada do trafo danificado, instalação de trado locado, no período de 28/04/2022 a 11/06/2022, mencionados na Nota Fiscal de nº 0010 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROCESSO: 023.8111.2022.0009072-78

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de setembro de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 1.341.648,49 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

PROCESSO: 023.1928.2022.0008548-82

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Eunápolis-BA, de 01 a 31 de agosto de 2022; 4. Valor: R\$ R\$ 2.130.145,84 (dois milhões, cento e trinta mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

PROCESSO: 023.8118.2022.0008997-13

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de setembro de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 2.363,94 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

PROCESSO: 023.8101.2022.0009183-11

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, no mês de setembro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 1.999,42 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO: 023.8101.2022.0009165-30

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, no mês de setembro de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 83.629,44 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

PROCESSO: 023.1928.2022.0005840-52

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Serrinha-BA, de 01 a 30 de junho de 2022; 4. Valor: R\$ 1.270.570,96 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO: 023.1928.2022.0007889-95

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: serviços de completa operacionalização do Conjunto Penal Masculino de Salvador-BA, de 01 a 31 de agosto de 2022; 4. Valor: R\$ 2.175.732,60 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 023.8119.2022.0008307-61

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no mês de agosto de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 714,44 (setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 296/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038536-51 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **GESSICA GRACIELE DOS SANTOS** CPF nº 033.578.405-45 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022,

publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 06 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 301/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0049322-28 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **ANSELMO BRITO SILVA LACERDA** CPF nº 833.616.425-15, OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 06 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
071.13333. 2022.0027118-08	11.630. 00210/2022	GWF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ nº 46.205.622/0001- 57	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - Fornecimento de kit - lanche para a equipe do Programa Universidade Para Todos (UpT/UEFS)	R\$ 2.298,10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3397. 2022.0027274-62	11.630. 00212/2022	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA CNPJ nº: 08.380.889/0001- 91	Serviço de Credencia- mento de Transporte de Pessoas Grupo II, Item I e Grupo III, Item I, por locação diária e quilômetros rodados, para realização de atividades de campo do curso de Geografia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).	R\$ 6.672,17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7629. 2022.0075976-38	11.055. 00007/2022	J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA nº 41.338.536/0001- 07	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Amargosa/ Ba - Formação Presencial sobre PDDE e suas ações integradas	R \$ 36.873,20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7642.2022.0072572-60
Nº DA APS	71.693.00004/2022
FORNECEDOR	ALDI TELES COMERCIO SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - NTE 24
VALOR TOTAL	R\$ 116.509,08

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7643.2022.0067744-46
Nº DA APS	71.354.00004/2022
FORNECEDOR	PANIFICADORA BOM GOSTO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL ARTUR OLIVEIRA DA SILVA - NTE 25
VALOR TOTAL	R\$ 64.047,88

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7642.2022.0071314-10
Nº DA APS	71.692.00001/2022
FORNECEDOR	ARRAIAL BAIANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - NTE 24
VALOR TOTAL	R\$ 62.608,29

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7626.2022.0059994-01
Nº DA APS	71.206.00001/2022
FORNECEDOR	JOSE LELIS DE NOVAES
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ - NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 46.914,90

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7638.2022.0065843-53
Nº DA APS	70.398.00001/2022
FORNECEDOR	COMERCIAL ARAÇAS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO TEOTÔNIO VILELA NTE- 19
VALOR TOTAL	R\$ 189.211,56

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7638.2022.0063519-28
Nº DA APS	70.335.00002/2022
FORNECEDOR	GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO DE MELLO NTE- 19
VALOR TOTAL	R\$ 33.337,40

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2022.0072557-92
Nº DA APS	70.034.00001/2022
FORNECEDOR	CLEIDE SANTOS DE SOUZA ARMAZEM
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR BERLINDO MAMEDE DE OLIVEIRA NTE- 26
VALOR TOTAL	R\$ 32.206,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9410.2022.0073518-72	11.004.00175/2022	TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA CNPJ: 08.539.080/0001-60	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, do Grupo II, item I, por locação diária, para atender o traslado dos participantes dos Aulões de Revisão ENEM 100%	R\$ 70.923,40

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020

Nº DE PROCESSO	011.5401.2022.0075836-44
Nº DA APS	11.520.00053/2022
FORNECEDOR	DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ nº 15.540.023/0001-66
OBJETO	Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de SALVADOR/BA FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL.
VALOR TOTAL	R\$ 455.269,76

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ANA LUISA FERNANDES MAGALHAES** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	ADAILTON SANTANA DA SILVA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	NTE 02-Bom Jesus da Lapa e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	024.356.565-80
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038553-51

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de FABIO JOSE RIOS DA COSTA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	MARIANA TOMAZ CANJERANA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE INDENTIDADE	NTE 23-Santa Maria da Vitória e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	078.855.255-46
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038625-61

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de TIRZA CAINÁ CERQUEIRA DOS SANTOS** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



PROFISSIONAL	MARIA LAIANE LIMA COSTA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 05- Itabuna e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	048.746.315-33
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038565-95

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de SABRINA SILVA BAIER** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	CAIZA DA SILVA OLIVEIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 08 Itapetinga e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	045.766.235-24
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038575-67

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de JOSIAS DOS SANTOS BRASIL** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	DANIELE JESUS DE OLIVEIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 22-Jequié e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	024.712.365-02
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038622-18

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de LISIANE PIRES SILVA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	ERNANI SANOTS DE OLIVEIRA FILHO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 19 Feira de Santana e seus municípios; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	053.856.855-00
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038606-06

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de SIMONE SANTOS DA SILVA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado

deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	ANA LUIZA AMARAL ALCANTARA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 24- Paulo Afonso e seus municípios ; Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	071.122.815-98
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038627-22

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de ISABELE NERI LEAL NAVARRO SAMPAIO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	ITANARA JÉSSICA MARTINS DE OLIVEIRA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM NUTRIÇÃO
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 18- Alagoinhas e seus municípios, NTE 19-Feira de Santana e seus municípios ou NTE 26 Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado;no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	025.734.085-82
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038658-29

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de D'JAIRA GONZAGA DE ARAGÃO SLUJAKOVSKY** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	NICOLE CABRAL CANDA SILVA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM NUTRIÇÃO
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 24-Paulo Afonso e seus municípios , NTE 11-Barreiras e seus municípios ou NTE 26 Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado;no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	069.519.675-80
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038659-18

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de MARIA CRISTINA SOUZA BORGES** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	PAULA KELLY SILVA FIGUEREDO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM NUTRIÇÃO
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 21-Santo Antonio de Jesus e seus municíios, NTE 06-Valença e seus municípios ou NTE 26 Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado;no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	033.887.265-58
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0049314-18

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional



abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de CAROLINE DA SILVA LINO** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	ITANA LORENA GUERREIRO COSTA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 26 Salvador e RMS; Demais Ntes do Estado;no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	741.053.105-34
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038663-96

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de MARLUCY QUEIRÓS MATOS** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	LILIAN KELLY DE ALMEIDA ASSIS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 22-Jequié e seus municípios, NTE 12- Macaúbas e seus municípios ou NTE 26 - Salvador e RMS; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	018.977.195-07
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038674-49

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de TAIANE BARBOSA DOS SANTOS** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	ALINE SENA SANTOS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 24-Paulo Afonso seus municípios, NTE 11-Barreiras e seus municípios ou NTE 26 - Salvador e RMS; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	830.999.565-20
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0038672-87

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de JOÃO VICTOR FIGUEREDO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA DE SENA** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	MARIANA GOMES E GOMES
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM FISIOTERAPIA
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 20-Vitória da Conquista e seus municípios, NTE 27-Eunapólis e seus municípios ou NTE 26- Salvador e RMS;demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS

CPF	033.318.605-22
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0049318-41

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de KEILA LAISE NEVES GONSALES** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	FABRINE CERQUEIRO MACHADO
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM FISIOTERAPIA
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 21-Santo Antônio de Jesus e seus municípios, NTE 06-Valença e seus municípios ou NTE 26- Salvador e RMS;demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	013.771.565-08
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0049320-66

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, **por não atendimento de CRISTIANE MIGUEZ BORGES** no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 13 de outubro de 2022.

PROFISSIONAL	CLEIDIANE DE ALMEIDA GONÇALVES DE ALMEIDA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR- GRADUADO EM FISIOTERAPIA/MASSOTERAPIA
TERRITÓRIO INDENTIDADE	DE NTE 18 - Alagoinhas e seus municípios; NTE 19-Feira de Santana e seus municípios ou NTE 26 Salvador e RMS;Demais Ntes do Estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.
CPF	017.320.695-65
Nº PROCESSO	011.13625.2022.0053064-10

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa N. LOBO DE JESUS ENGENHARIA, CNPJ: 27.387.783/0001-64, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Escola dos Prazeres, onde funciona atualmente a Creche Professora Francisca Cardoso dos Santos, situado no município de Jiquiriçá/BA - NTE 09, no valor de R\$ 2.321,61 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.6827.2022.0070051-47 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 14 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COSTA ARGOLLO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 11.177.494/0001-09 credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Grupo Escolar Desembargador Alfredo Vieira Lima, situado no município de Ituaçu/BA - NTE 13, no valor de R\$ 4.052,00 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.100, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta, Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2021.0024215-51 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 14 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa

SANDES E COELHO LTDA, CNPJ 13.430.517/0001-62, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PESSOA**, no município de **CURAÇÁ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.116,35** valor total de **R\$ 33.349,05** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2022.0075505-93**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI**, CNPJ 11.472.777/0001-75, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL EDSON OLIVEIRA**, no município de **ITORORÓ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.000,00** valor total de **R\$ 30.000,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7628.2022.0075869-65**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ 45.705.578/0001-04, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ**, no município de **IRECÊ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 47.703,91** valor total de **R\$ 143.111,73** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2022.0072913-41**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SILVANA RODRIGUES DA FONSECA**, CNPJ 27.716.113/0001-44, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL MANOEL BENEDITO MASCARENHAS**, no município de **MURITIBA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.369,75** valor total de **R\$ 61.109,25** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2022.0076655-84**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA**, CNPJ 34.443.573/0001-01, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM**, no município de **SENHOR DO BONFIM-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 42.268,40** valor total de **R\$ 84.536,80** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2022.0076941-10**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROBERTO ROCHA DE FRANÇA**, CNPJ 13.509.857/0001-83, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL GELÁSIO ALVES DOS SANTOS**, no município de **CAATIBA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 13.899,62** valor total de **R\$ 27.799,24** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7628.2022.0077406-38**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA**, CNPJ 36.606.376/0001-91, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANÇA**, no município de **PRADO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.531,65** valor total de **R\$ 28.594,95** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2022.0074504-25**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TGB-COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO**, CNPJ 39.735.623/0001-48, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUÍSA MAHIM**, no município de **JEQUIÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 45.017,76** valor total de **R\$ 90.035,52** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2022.0074983-57**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **F & J COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 09.391.785/0001-45, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CEEP EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO**, no município de **FEIRA DE SANTANA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 53.268,83** valor total de **R\$ 159.806,49** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2022.0063293-29**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **KARLA VIEIRA COSTA SANTOS**, CNPJ 46.467.710/0001-27, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUIS VIANA**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 16.430,90** valor total de **R\$ 49.393,70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0077749-86**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **SOMAX COMERCIAL EIRELI** CONVOCA a empresa **ARRAIAL BAIANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 36.441.102/0001-90, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRATICO QUITERIA MARIA DE JESUS**, NTE 24, no município de **PAULO AFONSO-BA**, Itens diversos, valor mensal de **R\$ 20.604,92** e valor total de **R\$ 82.419,68** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7642.2022.0065271-15**. O convocado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de outubro de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSÉ LELIS DE NOVAIS**, CNPJ 24.099.792/0001-61, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ALMERINDA ALMEIDA**, no município de **SÃO GABRIEL-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.918,71** valor total de **R\$ 32.756,13** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2022.0053214-47**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de outubro de 2022.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022, Nº da licitação no BB: 966540. O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS XII, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de material permanente para atender a demanda do Curso de Educação Física do Departamento de Educação (DEDC), Campus XII, Guanambi-BA, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da análise do pedido de impugnação ao Edital PE 011/2022, apresentada pelas empresas: Mapmed Distribuidora de Produtos Hospitalares - EIRELI e a empresa, K.C.R.S. Comércio de Equipamentos EIRELI - EPP. O pregão supracitado será novamente remarcado com data a ser informada, assim que conclua tal análise. Guanambi-BA, 14 de outubro de 2022. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC

PROC SEI: 073.5736.2022.0026648-11; Empresa: TELEDATA SOLUCOES INTEGRADAS DE COMUNICACAO LTDA; OBJETO: Reconhece que a empresa faz jus ao recebimento do valor de R\$6.552,01 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e um centavo), relativo ao reajuste do contrato nº 34/2020, tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI nº 073.5736.2022.0026648-11., **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 14/10/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

PROCESSOS N.º 024.2049.2022.0009051-76. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a CONSTRUTORA JUREMA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia incontroversa de R\$840.185,01, atualizado para 22/11/2021



("Valor Incontroverso"), não contemplando os valores controversos objeto de disputa em curso no âmbito do Contrato de Empreitada Nº 080-CT174/2017. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0051/2022 - MODO ABERTO ELETRÔNICO - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS, GAVETEIROS E CADEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **Deliberação:** Atendidas as condições do Ato Convocatório, após sessão de reabertura da etapa de lances, declaro a empresa BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. habilitada e vencedora dos Lotes 02 e 03 deste certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e findado este prazo, abre-se o de contrarrazões. Autos do processo estão disponíveis para consulta. Salvador, 14 de outubro de 2022. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Errata:

Na publicação do DOE do dia 26.08.2022, Página 24 Caderno de Licitações, onde se lê: Revogação do Pregão Eletrônico nº 2022021- leia-se: Revogação da Licitação nº 2022021.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0142438-21**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **055/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **R DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR - ME**, CNPJ **28.995.382/0001-50**, referente a prestação de serviços de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 13.000,32 (Treze Mil Reais e Trinta e Dois Centavos)**, referente ao mês Agosto/2022, Notas Fiscais nº **3261, 3273, 3262, 3263, 3274, 3275, 3276, 3310, 3311, 3312, 3313, 3315, 3314, 3373, 3372, 3371, 3370, 3369, 3367, 3368, 3366 e 3305**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30.

Data assinatura: 13/10/2022.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2022.0065200-43 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA, a prestação de serviço de fornecimento de ar comprimido medicinal no MTB, no período de 10 de abril de 2021, o valor de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.522 do dia 14 de outubro de 2022, no Caderno de Licitações, pág.25, referente ao Resumo de TRD, processo 019.5120.2022.0140265-67, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45.

Onde se lê: o período de 26/08 a 31/08/2022

Leia-se: o período de 21/08 a 31/08/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº019.7441.2022.0069442-72. **TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº. 061/2022 AO CONTRATO Nº. 039/2019. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: PRIME SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 12.668.873/0001-56. **OBJETO:** O presente instrumento tem por finalidade retificar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO** do Termo Aditivo nº 061/2022 ao Contrato 039/2019, passando vigorar a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor mensal do contrato passará de R\$ 485.992,82 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e

noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 5.831.913,84 (cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).**" **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais, considerando o contrato principal e os aditivos posteriores.. Data de Assinatura: 13/10/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 088/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 088/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0026321-43**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/10/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 439/2022 - LOTE 01

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Cirúrgica JB Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 439/2022 - LOTE 01**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0042431-93, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Tubo para Coleta de Sangue), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.10.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0147160-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **ECOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento de Julho/2022, o valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0153307-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **NUTROL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0149508-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **EGREGORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Agosto/2022 e complemento de Julho/2022, o valor total de R\$ 37.158,84 (trinta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0149429-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CICOLBA CIRURGIA DE COLUNA DA BAHIA LTDA - EPP**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 7.576,00 (Sete mil, quinhentos e setenta e seis reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0150255-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0143428-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MEDVIC - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital de Vitória da Conquista, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0153609-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **INTENSIMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação

de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$ 1.685,05 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5121.2022.0123635-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IMAGEPAT Laboratório de Anatomia Patológica Ltda, em razão da realização de Exames de Anatomia Patológica, no mês de Julho/2022, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2642, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0144936-67** que é devido a **FABAMED / HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTÔNIO MONTEIRO**, o valor de **R\$ 144.540,48 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)**, devido à prestação referente aos internamentos relacionados aos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do mês de **junho de 2022**, que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº 00006033** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 17/10/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0144921-81** que é devido a **FABAMED / HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTÔNIO MONTEIRO**, o valor de **R\$ 147.637,78 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)**, devido à prestação de referente aos internamentos relacionados aos **Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI)** do mês de **maio de 2022**, que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº 00006034** U.G. 0006; P/A- 10.305.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 17/10/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2022.0148227-71** que é devido a **FABAMED / HOSPITAL MUNICIPAL DOM ANTÔNIO MONTEIRO**, o valor de **R\$ 400.595,61 (quatrocentos mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados nos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no mês de **julho de 2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº 00006039** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 17/10/2022.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI:019.9087.2022.0124706-15

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 01/05/2021 a 13/05/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.018.890, 000.018.889, 000.018.888, 000.018.887, 000.018.886, 000.018.885, 000.018.884, 000.018.883, 000.018.882, 000.018.881, 000.018.880, 000.018.879, 000.018.878, 000.018.877, 000.018.876, 000.018.875, 000.018.873, 000.018.872, 000.018.874, 000.018.871, totalizando o valor de R\$ 2.339,52 (dois mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 13/10/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 15/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI:019.9087.2022.0131162-20

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 23/04/2021 a 23/06/2021, mencionado nas notas fiscais n.º 000.019.606, 000.019.607, 000.019.608, 000.019.609, 000.019.610, 000.019.611, 000.019.612, 000.019.613, 000.019.614, 000.019.615, 000.019.616, 000.019.617, 000.019.618, 000.019.619, 000.019.620, 000.019.621, 000.019.622, 000.019.623, 000.019.624, 000.019.625, totalizando o valor de R\$ 2.144,56 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 13/10/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 15/10/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

ONDE SE LÊ

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2022.0145011-51.

LEIA-SE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2022.0144875-74.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5(cinco) dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP. PE. 335/2022	19.102.01599/2022
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP. PE. 329/2021	19.102.01564/2022
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOS LTDA	RP. PE. 209/2022	19.102.01542/2022
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPOTE LTDA	DE. 19.102.2022.0249 DE. 19.102.2022.0240	19.102.01640/2022 19.102.01567/2022
UNI HOSPITALAR LTDA	DE. 19.102.2022.0240	19.102.01566/2022
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RP. PE. 209/2022	19.102.01542/2022

Jequié, 14 de outubro de 2022.

Felipe Barreto Evangelista.

Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do Termo de Rerratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2022 - SSP/DG.

O 2º Termo Aditivo passa a ter redação constante no Documento SEI nº00055869669, do Processo SEI nº 020.16113.2022.0007473-40.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO - PMBA/CPRC-A

No Resumo do Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CPRC-A 006/2010, referente ao processo SEI nº 030.12304.2022.0086664-33, publicado no Diário Oficial nº 23.522, de 14/10/2022, ONDE SE LÊ: "...Contratada: Dorival..." LEIA-SE: "...Contratado: Dourival..." e ONDE SE LÊ: "...103.983,77..." LEIA-SE: "...R\$ 103.983,72..."

RETIFICAÇÃO RESUMO DE CONTRATO - 14º BPM/SANTO ANTÔNIO DE JESUS

A Segurança Pública/Polícia Militar da Bahia/14º BPM torna público que, no RESUMO DE CONTRATO referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022. Processo Administrativo SEI nº. 030.15171.2022.0132480-11. Contrato nº. 393/2022, no Caderno de Licitação, publicado no DOE - Edição do dia 14 de outubro de 2022 - ANO CVII - No 23.522. ONDE SE LÊ: Contratada: ARGOLLO DE JESUS MUNIZ, CNPJ Nº. 10.231.184/0001-54; LEIA-SE: ARLAN ARGOLLO DE JESUS MUNIZ, CNPJ Nº. 10.231.184/0001-54. Santo Antonio de Jesus-BA, 14/10/2022.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2022 - PMBA/20º BPM/ PAULO AFONSO

A Pregoeira Designada do 20º BPM/Paulo Afonso, no uso de suas atribuições comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Material de Consumo - vários itens, e com sessão de abertura então designada para o dia 21/10/2022, às 14h, que fica remarcada para o dia 31/10/2022 às 09h00min, em razão de atender ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, regulamentado para a Modalidade Pregão. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (0xx75) 3282-8034, email bpm20.caaf@



pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, no endereço: Rua da Providência, s/nº, Perpétuo Socorro, Paulo Afonso-BA, 10/10/2022 - JANNE FREIRE DE MATOS - Sgt PM - Pregoeira Designada

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.1313.2022.0006226-08

No resumo do **Contrato nº 191/2022**, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.518, de 07 de outubro de 2022.

Onde se lê: "que será realizado no dia 08 de outubro de 2022, no Pelorinho, 12 de outubro de 2022, na Marina, 16 de outubro de 2022, na Barra e 23 de outubro de 2022, na Ponta de Humaitá."

Leia-se: "que será realizado no dia 15 de outubro de 2022, no Forte de Santo Antônio, dia 16 de outubro de 2022, na Barra e 23 de outubro de 2022, na Ponta de Humaitá."

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

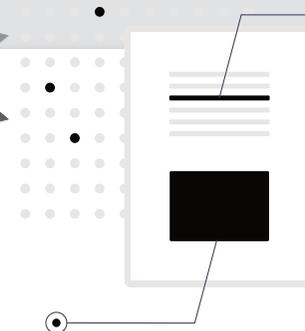
Resumo do Contrato nº 1265/2022; Processo nº 032.2298.2022.0006747-28, publicado no DOE nº 23.502 do dia 16/09/2022. **Onde se lê:** INTERESSADO: BACCIN EDITORA LTDA; **Leia-se:** INTERESSADO: VERA LUCIA BACCIN LTDA - ME.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

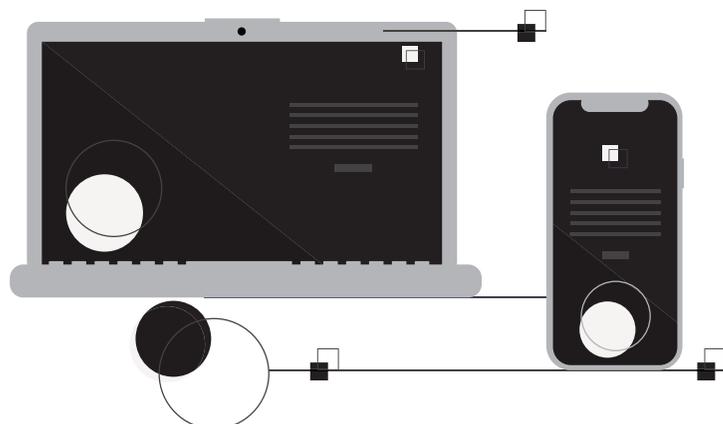
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 15 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.523

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Nº 014/2022 - Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução da Manutenção, Requalificação e Adequação de campos de futebol / futevôlei e vestiários no Município de Camaçari-Ba.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que a empresa licitante PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, insatisfeita e irredimida com a decisão da COMPEL quanto à HABILITAÇÃO da licitante ALFA CONSTRUÇÕES EIRELI, protocolaram tempestivamente sua interposição de Recurso Administrativo, cujo teor e alegações encontram-se disponível no Portal de Compras para conhecimento e as razões dos interessados - Publique-se no Portal de Compras, DOE e DOU.

Camaçari, 14 de outubro de 2022-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA

Nº 0002/2022 - OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria especializada em Mobilidade Urbana para elaborar Estudo de Modelagem do Sistema de Transporte Público de Camaçari, contemplando as Vias Estruturais de Ligação entre a Sede e a Costa de Camaçari. O Município de Camaçari, através da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que após análise das Propostas de Preços apresentadas na Concorrência nº 0002/2022 (COMPEL), foram classificadas as empresas na ordem abaixo:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇOS	JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS NP=MPX100/PP	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO CAMAÇARI SUSTENTÁVEL	7.324.400,34	100,00	1º
CONSÓRCIO AUR - IBDI	7.756.805,95	94,43	2º

O inteiro teor do Relatório e Ata de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>, no mesmo sítio onde foi disponibilizado todas as informações inerentes à referida Concorrência. Ficando a partir da presente data aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93. Camaçari, 14 de outubro de 2022 - Ana Paula Souza Silva - Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022. O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/

BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Autorizar a contratação da empresa WS SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.188.896/0001-59, situada à Rua Aluísio de Azevedo, 200, sala 0301, Empresarial José Borba Maranhão, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP: 50.100-090, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (WESLEY SAFADÃO) PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, A SER REALIZADA NO DIA 10/02/2023, por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 278/2022, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação da artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com vigência até o dia 28 de fevereiro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato. Campo Alegre de Lourdes / BA, 11 de outubro de 2022. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2022-INEXIGIBILIDADE-Nº 025/2022.

OBJETO: contratação de serviços profissionais artísticos (Wesley Safadão) para apresentação na tradicional Festa da Padroeira do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, a ser realizada no dia 10/02/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: WS SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.188.896/0001-59. Valor do Contrato: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 11/10/2022 à 28/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293-2022-02D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559-2022.

Repartição Interessada: GABINETE DO PREFEITO. Objeto: SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMAS DE CAMERAS DE SEGURANÇA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES PARA INSTALAÇÃO DE 12 (DOZE) CAMERAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/10/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO -

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293-2022-02D - CONTRATO Nº 349-2022-02C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMAS DE CAMERAS DE SEGURANÇA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES PARA INSTALAÇÃO DE 12 (DOZE) CAMERAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS. Contratada: VIP'SEL SEGURANÇA MONITORADA EIRELI. Valor Global: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). Assinatura do Contrato: 04/10/2022. Feira de Santana, 04/10/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294-2022-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541-2022.

Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS SIMPLES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE ATÉ 04 (QUATRO) MESES. Contratada: M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/10/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO -

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294-2022-05D - CONTRATO Nº 350-2022-05C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS SIMPLES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE ATÉ 04 (QUATRO) MESES. **Contratada:** M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA. **Valor Global:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Assinatura do Contrato:** 04/10/2022. Feira de Santana, 04/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046-22PE- PMG -A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto Nº 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046-22PE-PMG em 31/10/2022 às 09 horas, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES, BEM COMO; SERVIÇO DE RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **956767** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo - 14/10/2022 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA - BA, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da licitação que tem como objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA**, com data prevista para realização no 20.10.2022, às 09:00h. **Wilson dos Santos Souza.** Prefeito de Ibitiara-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL LICITAÇÃO - O município de Lençóis realizará dia 27/10/2022, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2022** - Contratação de serviços de assessoria e consultoria na gestão de convênio e/ou congêneres bem como junto ao setor de Licitações deste município, às 08:30h. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2022** - Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços funerários com fornecimento de urna mortuária, vestimentas, preparação do corpo e serviço de traslado para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lençóis - BA às 09:30h. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2022** - Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens de Transporte Rodoviário, para atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para atender a demanda de outros órgãos da Prefeitura de Lençóis-BA, às 11:00h. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2022** - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição PARCELADA de material e equipamento de informática para atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Lençóis às 14:00h. Tipo de julgamento: Menor Preço. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacao@lencois.ba.gov.br. Lençóis-BA, 14 de outubro de 2022. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046-22 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia 31/10/2022 às 09h00min, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 967935. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de paralelepípedos granítico destinado a pavimentação e recuperação de vias no município de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 14/10/2022 - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047-22 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia 01/11/2022 às 09h00min, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 967936. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas máquina destinado as atividades da Prefeitura Municipal de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 14/10/2022 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 023/22. Abert.: 03/11/22 às 09:00h. Obj: Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo da rua Eliane Borges Pinto, no município de Miguel Calmon-convênio/CONDER nº 01/2019. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <https://acessoinformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>. Weskley Marley Almeida Pereira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. O objeto da presente licitação consiste na Contratação com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para possível e eventual aquisição de óleos lubrificantes para veículos para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA, através do Sistema de Registro de Preços. PREGÃO Eletrônico nº 032/2022, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 17/10/2022 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 28/10/2022 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 28/10/2022 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 28/10/2022 (Horário de Brasília) referente ao PREGÃO Eletrônico nº 032/2022.

PREGÃO Eletrônico nº 033/2022. O objeto da presente licitação consiste na Contratação com itens exclusivos para micro, pequena e média empresa, de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para possível e eventual aquisição de pneus, baterias, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades deste município de Pilão Arcado/BA, através do Sistema de Registro de Preços. PREGÃO Eletrônico nº 033/2022, onde o início acolhimento das propostas será a partir das 14:00 horas do dia 17/10/2022 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 28/10/2022 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 28/10/2022 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11:30 horas do dia 28/10/2022 (Horário de Brasília) referente ao PREGÃO Eletrônico nº 033/2022. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites <http://www.bnc.org.br/> e <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br/> informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: prefeiturapacpl.gov@gmail.com. Pregoeiro Deivid Fonseca Borges.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022 - Torna público que realizará PREGÃO Presencial Registro de Preços. Objeto: aquisição material expediente e serviços de recarga cartucho. Abertura: 27/10/2022, às 09h. Edital disponível em: http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao e na Prefeitura. Inform: (77) 3491-2921. São Félix do Coribe - BA, 14 de outubro de 2022. Fernando Batista de Oliveira Souza. Pregoeiro-Substituto.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

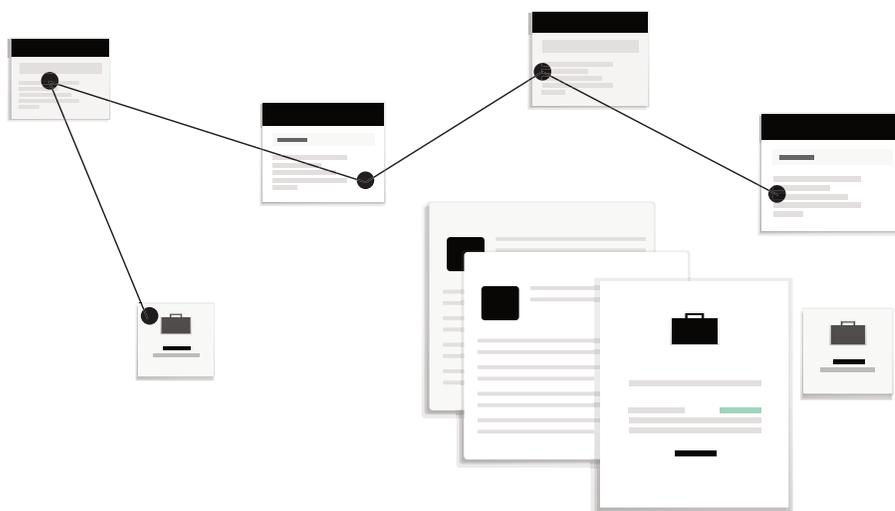
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

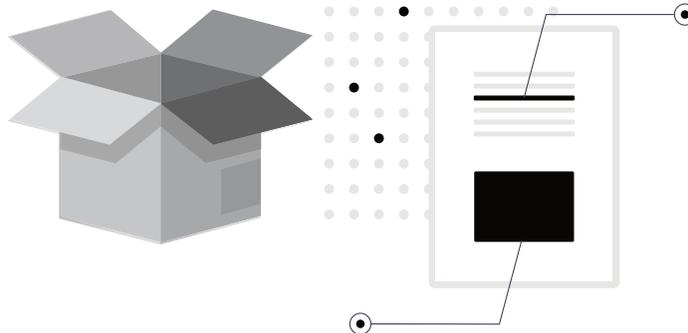
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.